SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3627

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Francisco Cardoso de Sousa Junior	Assistente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:DE4742BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2025 - GP

DESIGNA servidores públicos para compor equipe de apoio e planejamento ao agente de contratação, nos termos do disposto no art. 8° da lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, para realização dos procedimentos licitatórios no âmbito da lei de licitações e contratos n° 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o artigo 1º, §1º da Lei Municipal de nº 531/2023.

CONSIDERANDO a vigência da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, que regula as licitações e contratos da administração pública;
CONSIDERANDO o artigo 8° da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação;
CONSIDERANDO o artigo 2º, §2 e §3º da Lei Municipal 531/2023 que disciplina a nomeação de apoio e planejamento ao agente de contratação.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo municipal relacionado abaixo, para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cicero Gonçalves Dantas / 0000690	Membro da Equipe de Apoio e Planejamento

Art. 2º - DESIGNAR o servidor público municipal relacionado abaixo para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
Francisco Cardoso de Sousa Junior	Membro da Equipe de Apoio e Planejamento

Art. 3º - Em se tratando de licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
Art. 4º - Em se tratando de licitação na modalidade pregão, a equipe de Apoio ao Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designada membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
Art. 5º - As competências do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encontram-se dispostas no Decreto Municipal n° 04/2025 e art. 8° da Lei 14.133/2021.
Art. 6°- Os membros ora designados receberão a respectiva gratificação, instituída pela Lei n° 531/2023, Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.
Art. 7° - O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3° do Decreto n° 11.246/2022, até deliberação em contrário;
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:77A9FBE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

NOME	CARGO
José Harryson Furtado dos Santos	Diretor de Departamento De Meio Ambiente E Recursos Hídricos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:04B5322A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2025 - GP

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, A LEI Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Abaiara/CE, para organizar os órgãos internos e suas competências e atribuições.

Art. 2º. O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Abaiara/CE, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Art. 3º. Com base na Lei Orgânica do Município e na organização interna de cada Secretaria, por meio deste Decreto, poderão ser criados os órgãos auxiliares ao procedimento licitatório, como departamentos e coordenadorias, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

CAPÍTULO II
DA ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

Art. 4º. Fica a cargo do Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos de habilitação, cabendo-lhes ainda:
I - Conduzir a sessão pública;
II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;
IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - Negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
IX - Indicar o vencedor do certame;
X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º. A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
§ 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.
§ 3º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação realizarão a negociação após definido o resultado de julgamento, por meio eletrônico quando o procedimento seja por este meio, sendo realizada no próprio ato da sessão pública em campo próprio, assim como deverá proceder com esta negociação quando procedimento presencial, devendo lavrar em ata da sessão pública os termos negociados.

Art. 5º. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias,

fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 6º. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

Art. 7º. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

§ 1º. Para o exercício da função, o gestor e fiscais deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.
§ 2º. Na indicação de servidor devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

Art. 8º. Após indicações de que trata o disposto no art. 7º deste Decreto, a autoridade competente deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos, quando for o caso.

§ 1º. O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
§ 2º. Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.
§ 3º. O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes aos contratos fiscalizados, em documento próprio, devendo ainda elaborar relatório do período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.
§ 4º. Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.

Art. 9º. O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso.

Art. 10. Deverá ser observado, no que couber, o disposto no CAPÍTULO V da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, para o desempenho das funções dos fiscais e gestores de contratos.

CAPÍTULO III
DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 11. O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias nos termos que segue abaixo.

Parágrafo único. O Plano de Contratações Anual (PCA) consiste em instrumento de governança, elaborado anualmente pelas unidades administrativas, contendo todas as contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, com o objetivo de racionalizar as contratações sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração e execução da respectiva lei orçamentária da unidade orçamentária.
I - Sujeitam-se ao disposto neste(a) Decreto as Unidades Administrativas pertencentes ao município.

§ 1º. O planejamento, previsto no caput do Art. 11 deste Decreto, será realizado separadamente para cada Unidade Orçamentária, de acordo com a previsão da receita/despesa na Lei Orçamentária Anual.

Art. 12. Para fins deste Decreto, consideram-se:
I - Unidade Orçamentária (U.O.): órgão/entidade a que a Lei Orçamentária Anual consigna dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;
II - Unidade Administrativa (U.A): Unidade Organizacional que compõem a estrutura do Órgão ou Entidade;
III - Autoridade Competente: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizadas no âmbito do órgão ou da entidade.

Art. 13. A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) ocorrerá concomitantemente à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do mesmo exercício financeiro, de modo a garantir a adequação dos valores das contratações aos valores previstos para o Orçamento do mesmo período.

§ 1º. Os Documentos de Formalização de Demanda (DFD'S) elaborados pelas áreas técnicas demandantes de contratações das Unidades Orçamentárias deverão ser utilizados como subsídio para a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA).
§ 2º. A responsabilidade pela elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) será do ordenador de despesas de cada Unidade Administrativa.
§ 3º. A responsabilidade pelo lançamento das informações do Plano de Contratações Anual (PCA) caberá à autoridade competente.
§ 4º. O Plano de Contratações Anual (PCA) deverá ser formalmente aprovado pela autoridade competente da Unidade Orçamentária sob sua responsabilidade.

Art. 14. Constarão do Plano de Contratações Anual (PCA) as aquisições de materiais em geral, contratações de serviços em geral, inclusive os de engenharia, obras, as prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos e dos contratos que prever a operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação, que serão realizadas no exercício subsequente, devendo ser considerado o histórico das contratações anteriores.

§ 1º. Deverão ser incluídas no Plano de Contratações Anual (PCA) todas as contratações mencionadas no caput do Art. 14 deste Decreto, contemplando, inclusive, aquelas realizadas sob o fundamento legal da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações e normatizações referentes a contratações públicas vigentes.
§ 2º. Ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual (PCA):
a) as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto de regulamento próprio, quando aplicável;
§ 3º. As contratações que não impliquem em despesa a serem empenhadas oriundas de contrato formal, não constarão do Plano de Contratações Anual (PCA).

Art. 15. Após concluídas as etapas de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) e de análise e conclusão dos dados pela autoridade competente, será encaminhado o arquivo eletrônico contendo as informações referentes ao PCA das Unidades Administrativas, para publicação das informações no sítio eletrônico do município, encerrando a etapa de elaboração do PCA do exercício.

Art. 16. O replanejamento das contratações previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), caso necessário, poderá ser realizado a partir do mês de dezembro do exercício de sua elaboração, até o encerramento do exercício seguinte, visando o atendimento de necessidades não contempladas inicialmente, bem como ajustes em razão de eventuais modificações das dotações orçamentárias inicialmente previstas.

§ 1º. A atualização do Plano de Contratações Anual (PCA) deverá ser realizada por meio de documento formal assinado pela autoridade competente, acompanhado da nova versão completa da planilha do PCA a ser atualizada no sítio oficial eletrônico do município.

CAPÍTULO IV
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 17. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - Estudo Técnico Preliminar (ETP): documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.
II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;
III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

IV - Requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras, e requerê-la;
V - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;
VI - Equipe de planejamento: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnico-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Parágrafo único. A definição dos requisitantes, das áreas técnicas e da equipe de planejamento, não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

Art. 18. Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP) cabe à respectiva Unidade Administrativa (Secretaria) interessada na contratação.

Exceções à obrigatoriedade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

Art. 19. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será:
I - Facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
II - Dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 e dos § § 2º e 7º do art. 90, ambos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e, ainda, nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Diretrizes Gerais:

Art. 20. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica.

Art. 21. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual (PCA), além de outros instrumentos de planejamento da Administração, quando elaborados.

Art. 22. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante, ou, quando houver, pela equipe de planejamento das contratações públicas do município.

Art. 23. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do artigo 18 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia:

Art. 24. Quando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 25. Na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), observar-se-á como parâmetro normativo, o que não dispor em contrário aos termos deste Decreto, o disposto na Instrução Normativa SEGES nº. 58, de 8 de agosto de 2022, do Ministério da Economia.

CAPÍTULO V
DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Art. 26. O licitante ou o contratado poderão ser responsabilizados administrativamente em razão do cometimento das seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 27. Poderão ser aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas neste Decreto as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º. Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
§ 2º. Deverá a municipalidade instaurar o procedimento de responsabilização e penalização conforme a Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e quando omisso, independente de qual sanção aplicada, observar e respeitar a oportunidade de ampla defesa e do contraditório.

CAPÍTULO VI
DO ENQUADRAMENTO dos bens de consumo adquiridos NAS categorias de qualidade comum e de luxo

Art. 28. Regulamenta o disposto noart. 20 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública Municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Definições:

Art. 29. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - bem de luxo: bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características, tais como:
a) ostentação;
b) opulência;
c) forte apelo estético; ou
d) requinte;
II - bem de qualidade comum: bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;
III - bem de consumo: todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:
a) durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;
b) fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
c) perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
d) incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
e) transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e
IV - elasticidade-renda da demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

Classificação de bens:

Art. 30. O ente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do caput do art. 29 deste Decreto:
I - relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e
II - relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:
a) evolução tecnológica;
b) tendências sociais;
c) alterações de disponibilidade no mercado; e
d) modificações no processo de suprimento logístico.
Art. 31. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do caput do art. 29 deste Decreto:
I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou
II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Vedação à aquisição de bens de luxo:

Art. 32. É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

CAPÍTULO VII
DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de contratação de Serviços e Obras:

Art. 33. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:
I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021;
III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;
VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º. A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.
§ 2º. Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.
§ 3º. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.
§ 4º. Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.
§ 5º. Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do caput deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
§ 6º. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no inciso V do caput deste artigo por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
§ 7º. Será admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do caput deste artigo.
§ 8º. O edital poderá prever, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.
§ 9º. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:
I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;
II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 10. Na hipótese do § 8 deste artigo, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.
§ 11. Na documentação de que trata o inciso I do caput deste artigo, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

Para fins de contratação para fornecimento de bens e material de consumo:

Art. 34. A documentação relativa à qualificação técnica será restrita a:
I - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

CAPÍTULO VIII
DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 35. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído em conformidade com os requisitos legais e regulamentares, observando-se, especialmente, as disposições do art. 72 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e as contidas neste Decreto, bem como os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.

Da Dispensa Física:

Art. 36. No âmbito da Administração Pública Municipal, quando a despesa não for oriunda de recursos provenientes da União, adotará a dispensa de licitação, na forma física, nas seguintes hipóteses:
I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, quando cabível;

§ 1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput do Art. 36 deste Decreto, deverão ser observados:
I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
III - os valores a que se refere o § 1º do Art. 36 deste Decreto ficarão vinculados a atualizações da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, decorrentes de ato do Poder Executivo Federal.
§ 2º. Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).
§ 3º. O disposto no § 1º do Art. 36 deste Decreto não se aplica às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil, trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, atualizado pelo Decreto nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024.
I - o valor a que se refere o § 3º do Art. 36 deste Decreto ficará vinculado a atualizações da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, decorrentes de ato do Poder Executivo Federal.
§ 4º. Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.
§ 5º. Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (código penal).

Do Procedimento – Instrução:

Art. 37. O procedimento de dispensa de licitação, na forma física, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, nos termos da IN nº. 65, de 07 de julho de 2021;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão de escolha do contratado;
VII - justificativa de preço, se for o caso; e
VIII - autorização da autoridade competente.

§ 1º. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

Do Aviso de Dispensa:

Art. 38. O órgão ou entidade deverá publicar Aviso de Contratação Direta (Dispensa de Licitação) com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados:
I - a especificação do objeto a ser adquirido ou serviço a ser contratado;
II - as quantidades de cada item, observada a respectiva unidade de fornecimento/prestação de serviço;
III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
IV - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
V - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
VI - a data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços, respeitado o horário comercial.
VII - endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultada a previsão de entrega da documentação e proposta/preços no setor de licitações, mediante protocolo.

§ 1º. O prazo fixado para abertura e julgamento do procedimento, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta no sítio eletrônico oficial do Município.

Divulgação do Aviso de Dispensa:

Art. 39. A publicidade do Aviso de Contratação Direta (Dispensa de Licitação) será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do Aviso e de seus anexos no sítio eletrônico oficial do Município de Abaiara/CE.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto nocaput do Art. 39 deste Decreto, é obrigatória a publicação de extrato resumido do Aviso de Contratação Direta (Dispensa de Licitação) em flanelógrafo do paço municipal.

Dos interessados:

Art. 40. Os interessados, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta (Dispensa de Licitação), encaminharão, exclusivamente por endereço eletrônico (e-mail) disponibilizado no Aviso ou por

protocolo no setor de licitações, as propostas com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, os valores unitários e totais, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:
I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
IV - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Art. 41. Caberá ao interessado certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no aviso de dispensa.

Do Julgamento e da Habilitação:

Art. 42. Encerrado o prazo para envio da proposta e documentação, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, ordenando a ordem de classificação das propostas.

Art. 43. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, bem como nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa nº. 65/2021, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.
§ 2º. Concluída a negociação, se houver o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 44. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 43 deste Decreto.

Art. 45. Caso haja necessidade de negociação, definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, o envio da proposta, adequada conforme negociação, e, se necessário, de documentos complementares.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à negociação.

Habilitação:

Art. 46. Para a habilitação do participante mais bem classificado (vencedor) serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente regulamentado no Aviso de Contratação Direta.

§ 1º. Para fins de instrução da fase de habilitação, nos termos da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, os interessados deverão encaminhar, exclusivamente por meio do endereço eletrônico (e-mail) disponibilizado no Aviso de Contratação Direta ou por protocolo no setor de licitações, concomitantemente com as propostas de preços, todos os documentos necessários para habilitação e devidamente previstos no Aviso, até a data e o horário limite estabelecido, sob pena de inabilitação do interessado que deixar de enviar quaisquer um dos documentos, caso seja vencedora.

Art. 47. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 48. Constatado o atendimento das exigências de habilitação estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, o interessado será declarado(a) habilitado(a).

Parágrafo único. Na hipótese de o(a) participante não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação das propostas, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Procedimento Fracassado ou Deserto:

Art. 49. No caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:
I - republicar o procedimento;
II - fixar prazo para que os(as) interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput do Art. 49 deste Decreto poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Da Adjudicação e Homologação:

Art. 50. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Das Sanções Administrativas:

Art. 51. O(a) contratado(a) estará sujeito(a) às sanções administrativas previstas na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Disposições Gerais:

Art. 52. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e recebimento de propostas e documentos observarão sempre o horário de Brasília, Distrito Federal.

CAPÍTULO IX
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 53. A regra aplicável quanto à realização do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de preços, previsto no art. 78, inciso IV da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, seguirá, via de regra, a regulamentação própria do município, e, na ausência e/ou omissão deste, o disposto no Decreto nº. 11.462, de 31 de março de 2023, conforme autorização legal constante no art. 187, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 54. Os prazos previstos neste Decreto serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:
I - os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
II - nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.
§ 1º. Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:
I - o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.
§ 2º. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente, se o expediente for encerrado antes da hora normal ou se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.
Art. 55. Revogam-se:
I - ficam revogadas as disposições em contrário a este Decreto, em especial fica revogado o DECRETO N°. 013/2023, DE 24 DE MAIO 2023.

Vigência:

Art. 56. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE
Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:7A74F49B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ERRATA PORTARIA Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA

PORTARIA Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A Portaria nº. 014 de 02 de janeiro de 2025, publicado na edição nº. 3623, de 06 de janeiro de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO IVAMAR CLARES BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025,

Leia-se:
Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO IVAMAR CLARES BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TRANPORTE E LOGÍSTICA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:D6C3AAA8

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de Procurador do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **DAVID DENY FERREIRA FÉLIX**, para ocupar o cargo, em comissão, de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:010387E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 23/2025-ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora IASMIN BEZERRA ALCANTARA, portador de RG nº. 20080158131, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 609.333.343-46, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DA FARMÁCIA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 04 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:E40C63D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 74/2025-ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora ANTONIA DAIANNE PEREIRA, portadora de RG nº. 99099035056, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 008.239.173-47, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a EMEITI FRANCINILDA BITU DOS SANTOS, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 08 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:2D8801EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 72/2025-ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora LILIANE FELIX HENRIQUE SANTOS, portadora de RG nº. 20075893180, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 058.240.683-80, para o exercício do Cargo de DIRETOR ESCOLAR junto a EMEITI FRANCINILDA BITU DOS SANTOS, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 08 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B8D0E44B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 98/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor CICERO FRUTUOSO DE SOUSA, portador de RG nº. 20078316965, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 058.288.593-07, para o exercício do Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE e JUVENTUDE em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 09 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:64216426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 99/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor SERGIO MORATO DA SILVA, portador de RG nº. 20080834153, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 065.538.493-66, para o exercício do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE e JUVENTUDE em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 09 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:D68DA78E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor ANTONIO CLÁUDIO MONTEIRO CHUPIL, portador de RG nº. 93002035022, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 024.687.809-65, para o exercício do Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE e JUVENTUDE em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 09 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:51C1C676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA, portadora de RG nº. 678844823, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 087.554.043-08, para o exercício do Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE e JUVENTUDE em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 09 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:D5114EB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor THALLES DE ALMEIDA GONÇALVES, portador de RG nº. 2008010461759, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 049.522.483-99, para o exercício do Cargo de DIRETOR DA BANDA DE MÚSICA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE e JUVENTUDE em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 09 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:2DA0DD93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora LUCIANA DA SILVA BATISTA, portadora de RG nº. 556225879, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 048.375.553-22, para o exercício do Cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 09 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:AB12F6B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 81/2025-ERRATA

PORTARIA 81/2025-ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora CLAUDELENE MARIA DA SILVA, portadora de RG nº. 96029034455, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 758.534.853-34, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI JOAQUIM DE MORAES, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 08 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:C8221249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 93/2025-ERRATA

PORTARIA 93/2025-ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora ANTONIA MICIRLANDIA SOARES, portadora de RG nº. 95015064316, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 692.121.803-10, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Fica DESIGNADA ainda, para a função de GERENTE MUNICIPAL DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 08 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:6DA8518F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora ANTONIA GILDEVANNIA PEREIRA OLIVEIRA, portadora de RG nº. 99099035064, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 016.651.413-60, para o exercício do Cargo de DIRETOR DO SETOR DE COLETAS DE PREÇOS E COMPRAS junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:17DD33D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor MARCOS DAVID MARINHO BARBOSA DA SILVA, portador de RG nº. 20201316212, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 102.385.083-40, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS junto à SECRETARIA DE

AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 09 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:25B2E28F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 106/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor FLÁVIO DE OLIVEIRA LIMA, portador de RG nº. 20070723626, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 048.548.973-25, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS junto à SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 09 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:2DF6F054

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 04/2025

Regulamenta o VALOR DE REFERÊNCIA para fins de pagamento dos combustíveis (gasolina comum e diesel S10), visando à utilização em processo licitatório com o critério de julgamento das propostas sendo o de MAIOR DESCONTO.

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, VI, da Lei Orgânica do Município de Altaneira - CE, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica regulamentado o valor de referência para fins de pagamento dos combustíveis (gasolina comum e diesel S10), visando à utilização em processo licitatório com o critério de julgamento das propostas sendo o de MAIOR DESCONTO.

Art. 2º. O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da **MÉDIA** dos preços da bomba, praticados por no mínimo de 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Altaneira - CE, e região e o preço médio praticado no **Estado do Ceará**, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br, deduzido do percentual de desconto ofertado na proposta da licitante vencedora, conforme exemplificação demonstrada no quadro abaixo:

Combustível - Gasolina Comum-l

Preço na bomba (J L LIMA COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 02.406.642/0001-10): R$ 6,49
Preço na bomba (ALENCAR & BRITO PETROLEO LTDA - CNPJ: 03.570.206/0001-45): R$ 6,59
Preço na bomba (MILFONT & MILFONT LTDA - CNPJ: 03.611.433/0001-71): R$ 6,49
Preço médio praticado no Estado do Ceará (ANP): R$ 6,38

Valor unitário (média) = R$ 6,49 + 6,59 + 6,49 + 6,38 = R$ 25,95/4 = R$ 6,487

Exemplo: Desconto percentual ofertado (Licitante Vencedor): 5% (cinco) por cento.

Valor unitário: R$ 6,487 – 5% = R$ 6,162

VALOR FINAL A SER PAGO (ARREDONDADO - ART. 3º, INCISO I): R$ 6,16

Combustível – Diesel S10

Preço na bomba (J L LIMA COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 02.406.642/0001-10): R$ 6,39
Preço na bomba (ALENCAR & BRITO PETROLEO LTDA - CNPJ: 03.570.206/0001-45): R$ 6,35
Preço na bomba (MILFONT & MILFONT LTDA - CNPJ: 03.611.433/0001-71): R$ 6,49
Preço médio praticado no Estado do Ceará (ANP): R$ 6,21

Valor unitário (média) = R$ 6,39 + 6,35 + 6,49 + 6,21 = R$ 25,44/4 = R$ 6,36

Exemplo: Desconto percentual ofertado (Licitante Vencedor): 5% (cinco) por cento.

Valor unitário: R$ 6,36 – 5% = R$ 6,042

VALOR FINAL A SER PAGO (ARREDONDADO - ART. 3º, INCISO I): R$ 6,04

Art. 3º - O preço unitário para cada tipo de combustível a serem pagos pela Administração deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. No caso do preço unitário, após a operação aritmética (média), resultar em um valor com mais de 2 (duas) casas decimais, o mesmo será arredondado, levando-se em consideração o seguinte:

I - Arredondamento a menor: Quando o número da 3ª (terceira) casa decimal for igual ou inferior a 5 (cinco). Exemplo: R$ 6,68**2**, será arredondado para R$ **6,68**.

II - Arredondamento a maior: Quando o número da 3ª (terceira) casa decimal for superior a 5 (cinco). Exemplo: R$ 6,61**7**, será arredondado para R$ **6,62**.

Art. 4º - Este Decreto levou em consideração em um dos critérios o valor do combustível MÉDIO praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br, face à indisponibilidade de informações pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis sobre o preço médio para o Município de Altaneira/CE.

Art. 5º - Os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados no Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional do Petróleo - ANP e os preços da bomba, praticados por no mínimo de 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Altaneira/CE e região, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas MENSALMENTE, pelo Setor de Compras e Serviços do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 09 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:4B591D20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 008/2024 – SEDUC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 008/2024 – SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 12 306 0613 2.054 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE / 12 306 0410 2.051 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ / 12 306 0410 2.052 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL / 12 361 0600 2.061 – ESCOLAS TEMPO INTEGRAL / 12 306 0410 2.053 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS / 12 306 063 2.055 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.382.960,50 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA / CNPJ N º 03.604.544/0001-50.
REPRESENTANTE: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA – CPF Nº. 758.542.013-72.

ALTO SANTO - CE, 09 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:754B0F14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 008/2024 – SEDUC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 008/2024 – SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 12 306 0613 2.054 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE / 12 306 0410 2.051 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ / 12 306 0410 2.052 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL / 12 361 0600 2.061 – ESCOLAS TEMPO INTEGRAL / 12 306 0410 2.053 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS / 12 306 063 2.055 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.382.960,50 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA / CNPJ N º 03.604.544/0001-50.
REPRESENTANTE: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA – CPF Nº. 758.542.013-72.

ALTO SANTO - CE, 09 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:2FC93407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024 - NOTIFICADA: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Alto Santo - CE, 09 de Janeiro de 2025.

À Empresa: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.**
CNPJ: 03.077.025/0001-81.

NOTIFICAÇÃO

É a presente para NOTIFICAR V. S.ª **JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA** para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta, apresente **manifestação por escrito e providências** quanto aos fatos relatados pela fiscalização do contrato, referentes ao Processo Licitatório Nº **CE-001/2024-SAS**, cujo o objeto é a contratação **A CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO A AMPLIAÇÃO DA CASA DO CIDADÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE .**
De acordo com a manifestação acima**,** a empresa não cumpriu com o cronograma de execução, não iniciou Obra, caracterizando morosidade excessiva e total falta de interesse para continuar os serviços para que foi contratada, infringindo o contrato referente ao nº **20240288/2024.**

Finalmente, caso a empresa não apresente a devida manifestação (contranotificação) e regularize a situação supracitada, estará sujeita à **aplicação das sanções** constantes no Edital e às **penalidades** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

DEBORAH THAYNA AMÂNCIO CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:D725779A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024 - NOTIFICADA: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Alto Santo - CE, 09 de Janeiro de 2025.

À Empresa: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.**
CNPJ: 03.077.025/0001-81.

NOTIFICAÇÃO

É a presente para NOTIFICAR V. S.ª **JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA** para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta, apresente **manifestação por escrito e providências** quanto aos fatos relatados pela fiscalização do contrato, referentes ao Processo Licitatório Nº **CE-001/2024-SEDUC**, cujo o objeto é a contratação **A CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA E.M.E.F URCESINA MOURA CANTÍDIO.**
De acordo com a manifestação acima**,** a empresa não cumpriu com o cronograma de execução, não iniciou Obra, caracterizando morosidade excessiva e total falta de interesse para continuar os serviços para que foi contratada, infringindo o contrato referente ao nº **20240231/2024.**

Finalmente, caso a empresa não apresente a devida manifestação (contranotificação) e regularize a situação supracitada, estará sujeita à **aplicação das sanções** constantes no Edital e às **penalidades** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:F9D7B48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025 - NOTIFICADA: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Alto Santo - CE, 09 de Janeiro de 2025.

À Empresa: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.**
CNPJ: 03.077.025/0001-81.

NOTIFICAÇÃO

É a presente para NOTIFICAR V. S.ª **JOSE VENANCIO PIMENTEL** ALMEIDA para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta, apresente **manifestação por escrito e providências** quanto aos fatos relatados pela fiscalização do contrato, referentes ao Processo Licitatório Nº **CE-008/2024-SEIFRA**, cujo o objeto é **A CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PALCO FIXO COBERTO E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INDUSTRIAL NA PRAÇA DE EVENTOS EM FRENTE A ARENA COLISEU.**
De acordo com a manifestação acima**,** a empresa não cumpriu com o cronograma de execução, não iniciou Obra, caracterizando morosidade excessiva e total falta de interesse para continuar os serviços para que foi contratada, infringindo o contrato referente ao nº **20240374 /2024.**

Finalmente, caso a empresa não apresente a devida manifestação (contranotificação) e regularize a situação supracitada, estará sujeita à **aplicação das sanções** constantes no Edital e às **penalidades** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

GILCA MARIA MACHADO BEZERRA
Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:23CA4254

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇAO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICA Nº 2025.01.07.01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. **DATA DE INICIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: 13/01/2025, A PARTIR: 08:00 HS, **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 22/01/2025, DAS 08:00 ÁS 09:00 HS, **DISPUTA DE PREÇOS**: 22/01/2025 ÁS 09:00, **LOCAL**: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: **licitacaoarneiroz@gmail.com** - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: www.bll.org.br e http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Arneiroz/CE, 09 de janeiro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D2175775

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.02.1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.02.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saude e a empresa/pessoa física CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia do Município, através da Secretaria de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.127,10 (dezoito mil cento e vinte e sete reais e dez centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) dias. Signatário: Regina Alice Ferreira Furtado e José Inácio de Oliveira Filho.

Data do Contrato: 08 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F77B6FC3

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.21.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 2024.11.21.1. **Objeto:**Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de lixo hospitalar, resíduos infectantes grupo a (risco biológico) e grupo e (perfuro cortante) no Hospital Municipal nossa Senhora das Dores e na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):**o(s) licitante(s) CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 15.713.532/0001-43 totalizando o valor de R$ 168.231,36 (cento e sessenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 09 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B21A84C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01.01.2025/004

Nomeia a Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baixio Ceará, LUCIO ALVES BARROSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora, **ANALIA DAS DORES FERREIRA FERNANDES**, com documento de RG nº 20211201213 - SSPDS/CE e CPF nº 767.747.593-00, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE** da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, com atribuições previstas na Lei Municipal nº 459/2013, mediante o símbolo SMA, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Baixio - CE, 01 de janeiro de 2025.

LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:2C6E0A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01.01.2025/07

Nomeia o Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baixio Ceará, LUCIO ALVES BARROSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor, **FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAUJO**, com documento de RG nº 19014948185 SSPDS/CE e CPF nº 759.288.173-04, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, com atribuições previstas na Lei Municipal nº 459/2013, mediante o símbolo SMA, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Baixio - CE, 01 de janeiro de 2025.

LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:B567DBFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01.01.2025/01

Nomeia a Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baixio Ceará, LUCIO ALVES BARROSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora, **IVANA FERREIRA FARIAS**, com documento de RG nº 2000099187710 SSPDS/CE e CPF nº 039.703.013-43, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, com atribuições previstas na Lei Municipal nº 459/2013, mediante o símbolo SMA, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Baixio - CE, 01 de janeiro de 2025.

LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:4C4A61EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01.01.2025/03

Nomeia a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baixio Ceará, LUCIO ALVES BARROSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora, **VIVIANE SILVA CAMPOS**, com documento de RG nº 2000099187265 SSPDS/CE e CPF nº 054.184.623-00, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, com atribuições previstas na Lei Municipal nº 459/2013, mediante o símbolo SMA, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Baixio - CE, 01 de janeiro de 2025.

LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:C9C2DC9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01.01.2025/08

Nomeia o Secretário Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baixio Ceará, LUCIO ALVES BARROSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor, **JOSE GOMES DE LIMA**, com documento de RG nº 177055789 SSPDS/CE e CPF nº 156.333.938-21, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, com atribuições previstas na Lei Municipal nº 459/2013, mediante o símbolo SMA, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Baixio - CE, 01 de janeiro de 2025.

LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:B7DBBE83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01.01.2025/06

Nomeia o Secretário Municipal de Transporte da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baixio Ceará, LUCIO ALVES BARROSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor, **DIMAS LIMA CRISPIM**, com documento de RG nº 53764691 SSPDS/CE e CPF nº 041.883.473-33, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE** da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, com atribuições previstas na Lei Municipal nº 459/2013, mediante o símbolo SMA, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Baixio - CE, 01 de janeiro de 2025.

LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:39CFC8B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01.01.2025/09

Nomeia o Secretário Municipal de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baixio Ceará, LUCIO ALVES BARROSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor, **GLEDSON FERREIRA ALENCAR**, com documento de RG nº 53452846 SSPDS/CE e CPF nº 891.803.803-87, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, com atribuições previstas na Lei Municipal nº 459/2013, mediante o símbolo SMA, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Baixio - CE, 01 de janeiro de 2025.

LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:ABE6929E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01.01.2025/11

Nomeia a Procuradora Municipal de Baixio Ceará, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baixio Ceará, LUCIO ALVES BARROSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora, **MARIA IMACULADA BESERRA DA SILVA**, com documento de RG nº 20084451666 SSP/CE e CPF nº 067.782.553-66, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADORA** Municipal de Baixio Ceará, com atribuições previstas na Lei Municipal nº 459/2013, mediante o símbolo PJ, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Baixio - CE, 01 de janeiro de 2025.

LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:82795FC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01.01.2025/16

Nomeia o Secretário Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baixio Ceará, LUCIO ALVES BARROSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor, **GLEYCE KELLY ALVES DOS SANTOS**, com documento de RG nº 2006099098970 SSPDS/CE e CPF nº 056.407.513-20, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, com atribuições previstas na Lei Municipal nº 459/2013, mediante o símbolo SMA, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Baixio - CE, 01 de janeiro de 2025.

LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:2BE16567

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01.01.2025/02

Nomeia o Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baixio Ceará, LUCIO ALVES BARROSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora, **MARIA ALESSANDRA FERREIRA BEZERRA DE FARIAS**, com documento de RG nº 2000099186293 SSPDS/CE e CPF nº 848.531.823-49, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS** da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, com atribuições previstas na Lei Municipal nº 459/2013, mediante o símbolo SMA, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Baixio - CE, 01 de janeiro de 2025.

LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:029FC192

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO (CARONA) Nº 04.003/2024-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.12.18.01. OBJETO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DITRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** representada por Imaculada Conceição Silveira**.** CONTRATADA: **PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** representada por **FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 358.020,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, e Vinte Reais).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CE1AA648

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.06.09.02

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO DO 3° **(TERCEIRO)** TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022.06.09.02**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: V K SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 31.025.807/0001-02**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze**) meses a partir da data de assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Karen Danyella Alves Cavalcante, CPF Nº. 030.723.383-96. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2024, Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:627C9B2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 08.01.003/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

NOME	CARGO	CPF
Claudênia Pereira da Costa	Coordenador de Controle Interno	400.xxx.xxx-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 08 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2236E7EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 09.01.002/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Catiane Landim Saraiva	Secretária Municipal de Planejamento e Gestão	649.xxx.xxx-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:1E30FA69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 09.01.001/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COGEFIM PARA EXERCEREM AS SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.642/2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo declinados para integrarem o Comitê Gestor Fiscal Municipal de Barbalha/CE - COGEFIM, exercendo as suas respectivas funções, observadas as especificações da disponibilidade de assentos, conforme disposto:

ASSENTO	CARGO	NOME	CPF
I – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da área de Administração	Membro	Cicera Romenia Botelho Marques	430.xxx.xxx-20
II – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da área de Finanças	Membro	Catiane Landim Saraiva	649. xxx.xxx-87
III – Representante da Procuradoria Geral do Município	Secretária	Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro	025. xxx.xxx-65
IV – Representante do Gabinete do Prefeito Municipal	Membro	Aquiles Soares Sampaio	003. xxx.xxx-70
V – Representante da Secretaria Municipal Governo	Membro	Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira	980. xxx.xxx-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:3C364EC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 08.01.004/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

NOME	CARGO	CPF
Renato Ronney Landim de Macêdo	Assessor Técnico Especial	017.xxx.xxx-51

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 08 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DF7F671F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 08.01.005/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

NOME	CARGO	CPF
Filipe Macêdo Cruz Tavares	Assessor Técnico Especial	004.xxx.xxx-52

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 08 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0F32DFB1

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.01.008/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT

NOME	CARGO	CPF
Moacir de Barros de Sousa	Secretário Adjunto de Cultura	809.xxx.xxx 15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D8E17056

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA

PORTARIA Nº 09.01.013/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT

NOME	CARGO	CPF
Hoosevelt Ammison Ramalho Dias	Secretário Municipal de Cultura	718.xxx.xxx-78

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna dirigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:94CD8100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.029/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,
Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Publico efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;
Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;
Considerando os efeitos do disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da exoneração a pedido do servidor;
Considerando o requerimento do servidor junto à Secretaria Municipal de Educação em 02 de setembro de 2024 e o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 135/2024.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Juscelio Barbosa Alves	Vigia Noturno	016.xxx.xxx-60

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do requerimento, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:243F22C2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.030/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,
Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Publico efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;
Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;
Considerando o disposto no artigo 21 da LC nº 002/2022 que prevê que a exoneração do cargo efetivo pode ocorrer mediante Processo Administrativo;
Considerando a Decisão Administrativa proferida no Procedimento Preliminar SI nº 06.08.03/2024- SME.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
José Rinaldo da Silva Nascimento	Vigia	706.xxx.xxx -72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:72B4A25E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 09.01.008/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
João Januário Neto	Assessor de Apoio Operacional	276.xxx.xxx -53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4540600A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 09.01.009/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Francisco de Assis Moreira Filho	Assessor de Apoio Operacional	623.xxx.xxx-28

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:190868C1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 09.01.010/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Igor Vieira dos Santos	Assessor Técnico Especial	068.xxx.xxx-96

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D9B02FFC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 09.01.012/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Arycia Sousa Barbosa	Diretor de Processos Administrativos	037.xxx.xxx -92

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:AEAF86F8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 09.01.011/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Orleide Ferreira Castro	Gerente de Recursos Humanos	940.xxx.xxx -91

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A56B6BF4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 07.01.001/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Gleyllson Fernandes de Oliveira	Pregoeiro	031.xxx.xxx-11

Art. 2º. O servidor é nomeado neste cargo para fins de aplicação efeitos das Leis nº10.520/2002 e 8.666/1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 07 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B028B1BD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.12.003/2024 De 16 de dezembro de 2024

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Publico efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;
Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;
Considerando os efeitos do disposto no artigo 21 Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores;
Considerando o requerimento do servidor junto à Secretaria Municipal de Saúde;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Francisco Carlos da Cruz Neves	Médico Ultrassonografista	172.376.373-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de dezembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 16 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9E983241

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDI Nº 01.03/2025 (Cód. CMDI 03)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal n° 1.708/2006 de 06 de dezembro de 2006 e,

CONSIDERANDO o disposto na legislação federal aplicável, em especial o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003) e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014);
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.003/2012 de 04 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e fomentar a captação de recursos por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para o ano vigente, em benefício de ações voltadas ao desenvolvimento e à garantia de direitos da pessoa idosa;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir critérios claros e objetivos para a avaliação e certificação de projetos, assegurando a transparência e a eficiência no uso dos recursos destinados a essa finalidade;
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – CMDI**, que dispõe sobre a chamada pública para autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos (CCR), destinado às Organizações da Sociedade Civil (OSCs), observadas as disposições legais e normativas aplicáveis.
Art. 2º O Edital aprovado por esta Resolução será amplamente divulgado nos canais oficiais do CMDCA e da Prefeitura Municipal de Barbalha, bem como no Diário Oficial do Município, para garantir a participação democrática e o cumprimento dos princípios da publicidade e da transparência.
Art. 3º Caberá à Secretaria Executiva do CMDI e à Comissão de Análise designada, a execução das etapas relacionadas à recepção, análise e aprovação dos projetos submetidos, nos termos do Edital aprovado.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Barbalha-CE, 09 de janeiro de 2025.

MARIA LINDICÁSSIA DO NASCIMENTO MENDES
Presidente

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4D741AB5

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – CMDI

DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR, PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC'S.

O **Conselho Municipal dos Direitos dos Direitos do Idoso – CMDI**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei Municipal nº 1.708 de 06 de dezembro de 2006, por meio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, inscrito no CNPJ sob o nº 14.947.696/0001-72, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICA Nº 001/2025 – CMDI/BARBALHA, que DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR, PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, observadas as disposições contidas neste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS
1.1. Fundamenta-se o presente processo seletivo na Constituição Federal de 1988, na Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso), na Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 (Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil), (com

redação dada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015), e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria.

1.2. O presente processo de chamamento objetiva estabelecer os critérios de apresentação, avaliação e aprovação de projetos, visando a autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos – CCR, e busca, igualmente, a criação de um BANCO DE PROJETOS CERTIFICADOS, que facilitará o acesso de potenciais doadores aos projetos devidamente certificados por este Conselho Municipal.

1.3. O presente processo seletivo será regido por este Edital, e realizado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, devendo os projetos serem apresentados em conformidade com a estrutura proposta neste Edital no que se refere ao seu procedimento de apresentação, avaliação e aprovação do projeto e, consequentemente, a emissão do respectivo Certificado de Captação de Recursos – CCR.

1.4. Integram este instrumento convocatório, dele fazendo parte, os seguintes documentos: a) Cópia atualizada do registro, junto ao Conselho de Direitos do Idoso do Município, para entidades que desenvolvem programas previstos na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

1.5. Os projetos e as documentações deverão ser enviados para o e-mail da Secretaria Executiva dos Conselhos de Barbalha: conselhosdedireito.barbalha@gmail.com e protocolada uma via presencialmente na Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em envelope lacrado, no horário de 8h às 14h, nos dias informados no Edital.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se objeto do presente chamamento o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, visando a obtenção de **Certificado de Captação de Recursos**.

3. DO PROCESSO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO.

3.1. A análise dos projetos será feita por Comissão instituída especificamente para análise das propostas e projetos apresentados, composta por servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS) de Barbalha/CE;

3.2. Os projetos aptos a receberem a certificação serão submetidos ao colegiado do CMDI para aprovação final;

3.3. O(a) Conselheiro(a) ficará impedido de analisar, emitir parecer ou votar projeto, que diga respeito à instituição por ele, porventura, representada, no colegiado, ou com vinculação profissional ou associativa;

3.4. Os projetos aprovados serão publicizados na forma de Resolução e a entidade beneficiada será comunicada pelo Conselho, por meio oficial, para receber o Certificado de Captação de Recursos;

3.5. Os Projetos candidatos à certificação devem atender a, pelo menos, uma das modalidades abaixo previstas:

MODALIDADE I – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desenvolver ações para o desenvolvimento e aprimoramento de serviços que tenham por base a Proteção Social Básica ao Idoso através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Desenvolver ações para o desenvolvimento e aprimoramento de serviços que tenham por base a Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas;

Desenvolver ações para o desenvolvimento e aprimoramento de serviços que tenham por base a Proteção Social ao Idoso por meio de Serviço de Proteção Social Especial para a Pessoa Idosa e sua Família;

Desenvolver ações para o desenvolvimento e aprimoramento de serviços que tenham por base a Proteção Social Especial de Alta Complexidade ao Idoso por meio dos Serviços de Acolhimento Institucional – Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

MODALIDADE II – SAÚDE

Desenvolver serviços especiais de referência para proteger idosos vítimas de violência, abuso, abandono e negligência e atender ao agressor e cuidadores de idosos;

Desenvolver ações e programas de prevenção, proteção, recuperação e serviço assistencial à saúde do idoso;

Desenvolver atividades grupais e coletivas, com vistas à educação em saúde do idoso e suas famílias e ao incentivo de processos interativos de convivência e socialização do idoso.

MODALIDADE III – EDUCAÇÃO

Implementação de cursos especiais para idosos que incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna, bem como, de outras atividades que promovam o bem-estar social.

MODALIDADE IV – CULTURA

Incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais;

Valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural.

MODALIDADE V – ESPORTE E LAZER

3.6. Será deduzido 20% (vinte por cento) do valor captado pela entidade para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), conforme autoriza a legislação pertinente ao Fundo;

3.7. O Certificado de Captação de Recursos poderá ser anulado por decisão do Colegiado nos seguintes casos:

a) No caso de o órgão ou a entidade não proceder à aplicação dos recursos no objetivo apresentado no projeto;

b) Se configurado o descumprimento de qualquer das orientações previstas neste Edital.

4. ETAPAS E CALENDÁRIO DO EDITAL

4.1. O presente Edital será executado conforme as etapas e dentro dos prazos a seguir informados:

ETAPA	DATA
Aprovação do Edital	02/01/2025
Divulgação no Sitio oficial	10/01/2025
Entrega de Projetos	13/01/2025 a 23/01/2025
Análise de Projetos	24/01/2025 a 27/01/2025
Resultado Preliminar	28/01/2025
Interposição de Recursos	29/01/2025
Análise e Divulgação dos Recursos	30/01/2025
Resultado Final Homologatório	31/01/2025
Entrega dos Certificados de Captação de Recursos	Divulgado em data oportunda após resultado homologatório por meio de resolução

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Certificação ao Projeto não obriga o financiamento do valor restante pelo FMDI, no caso de o órgão ou a entidade não conseguir captar o valor suficiente para a sua execução;

5.2. As organizações e entidades vencedoras devem apresentar conta bancária especialmente criada/utilizada para a captação de recursos;

5.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

5.4. Constituem anexos do presente Edital, fazendo parte integrante:

a) Anexo 1 – Minuta de Plano de Trabalho

Barbalha, Ceará, 10 de janeiro de 2025.

MARIA LINDICÁSSIA DO NASCIMENTO MENDES
Presidente

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Gestor e Ordenador de Despesas do FMDI

ANEXO 1 – MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Projeto

- **Nome do Projeto:**
- **Organização Responsável (OSC):**
- **CNPJ:**
- **Responsável pelo Projeto:**
- **Contato (Telefone e E-mail):**

2. Justificativa

- **Problema ou necessidade a ser atendida:**

(Descreva de forma breve o motivo pelo qual o projeto é importante e o impacto esperado para a comunidade ou público-alvo).

3. Público-Alvo

- **Descrição:**

(Qual é o público beneficiado pelo projeto? Exemplo: idosos, famílias em situação de vulnerabilidade, etc.).

- **Estimativa de Beneficiários Diretos:**

(Número aproximado de pessoas diretamente beneficiadas).

4. Objetivo Geral e Objetivos Específicos

• **Objetivo Geral:**
(Descreva o objetivo principal do projeto).
• **Objetivos Específicos:**
(Listar de forma clara e objetiva os resultados esperados).

5. Atividades Previstas

Atividade	Descrição	Prazo (Início e Término)	Responsável pela Execução
(Ex.: Oficina de capacitação)	(Descrição breve, ex.: Capacitação em costura para idosos em vulnerabilidade)	(Ex.: 02/01/2024 - 31/03/2024)	(Ex.: Equipe técnica da OSC)

6. Recursos Necessários
(Informe os recursos necessários para a execução do projeto, incluindo humanos, materiais e financeiros).

• **Recursos Humanos:** (Ex.: Educador social, assistente técnico, voluntários, etc.)
• **Recursos Materiais:** (Ex.: Computadores, materiais pedagógicos, cestas básicas, etc.)
• **Recursos Financeiros:** (Indique o valor total estimado para o projeto).

7. Cronograma
(Resuma as etapas do projeto de acordo com os meses de execução).

Etapa	Mês/Período
Planejamento	(Ex.: Janeiro 2025)
Execução das atividades	(Ex.: Fevereiro a Abril 2025)
Monitoramento e Avaliação	(Ex.: Maio 2025)

8. Indicadores e Resultados Esperados

• **Indicadores:** (Como será avaliado o sucesso do projeto? Ex.: Número de beneficiários, frequência nas atividades, etc.)
• **Resultados Esperados:** (Resultados concretos a serem alcançados, ex.: 30 jovens capacitados em informática básica).

9. Parcerias (se houver)

• **Nome do Parceiro:**
• **Tipo de Contribuição:** (Ex.: Apoio financeiro, material ou técnico).

10. ASSINATURA
LOCAL E DATA:
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC:

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0F5507CC

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 09.01.004/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROJETOS SUBMETIDOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 – CMDI.

O Secretário de Assistência Social do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Francisco Sandoval Barreto de Alencar, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.708/2006 de 06 de dezembro de 2006 que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e a Lei Municipal nº 2.003/2012 de 04 de dezembro de 2012 que institui o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que regula a chamada pública para a autorização de emissão do Certificado de Captação de Recursos – CCR, destinado às Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma Comissão de Análise para garantir a avaliação técnica e criteriosa dos projetos apresentados, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Análise dos Projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – CMDI:
I – Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro, Procuradora-Geral do Município, que exercerá a função de Presidente da Comissão;
II – Thereza Raquel de Morais Pinheiro Horta Coelho, Secretária Executiva de Programas e Projetos da Secretaria de Assistência Social, membro;
III – Fernanda Parente Pinheiro Teles de Miranda, servidora efetiva da Secretaria de Assistência Social, membro.
Art. 2º Compete à Comissão de Análise:
I – Realizar a avaliação técnica e documental dos projetos apresentados, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – CMDI;
II – Emitir parecer técnico acerca da conformidade e viabilidade dos projetos submetidos, indicando aqueles que atendem aos requisitos para a emissão do Certificado de Captação de Recursos;
III – Elaborar relatório final contendo a lista dos projetos aprovados e não aprovados, fundamentando as decisões tomadas, e submeter o relatório à apreciação do CMDI.
Art. 3º A Comissão poderá solicitar informações complementares às Organizações da Sociedade Civil, quando necessário, para fins de análise e esclarecimento acerca dos projetos apresentados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02.01.007/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8210869D

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 08.01.007/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Agnes Soares de Souza	Secretário Executivo Administrativo Financeiro	006.xxx.xxx -69

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 08 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FCB32185

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 09.01.003/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Eliciabeth Feitosa Santana	Assessor Técnico de Gestão	026.xxx.xxx -62

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:68470440

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 09.01.005/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Edmilson José dos Santos Júnior	Assessor Técnico Especial	069.xxx.xxx -67

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8AFFD969

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 09.01.006/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

NOME	CARGO	CPF
Janiele Gregório Menezes de Luna	Assessor Técnico Especial	043.xxx.xxx -86

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4B606187

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 09.01.007/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

NOME	CARGO	CPF
Adriana Lopes dos Santos	Diretor da Proteção Social Básica	256.xxx.xxx -92

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1D6AE1A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº Nº 00005.20241219/0001-06 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2025.01.09.01 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA R. SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, Nº 70, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BOA VIAGEM/CE, CEP: 63870-000, PARA SERVIR COMO SEDE DE UM CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, V DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM 09 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **PROPONENTE:** ASSOCIACAO OBRA DO CENACULO DA CARIDADE A SERVICOS DO POBRES. CNPJ/MF Nº 16.242.596/0002-57. **VALOR MENSAL:** R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). **VALOR GLOBAL** R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:EDBEE013

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº Nº 00015.20241205/0001-62 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2025.01.09.02 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA R. ANTÔNIO DOMINGUES, Nº 449, BAIRRO CENTRO, BOA VIAGEM/CE, CEP: 63870-000, PARA SERVIR COMO SEDE DO IPM (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL) DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, V DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM 09 DE JANEIRO DE 2025. ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO INSTITUDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL (IPM). **PROPONENTE:** ESPOLIO GERALDINA BEZERRA DA SILVA. **VALOR MENSAL:** R$ 1.412,00 (Hum MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS). **VALOR GLOBAL** R$ 16.944,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:EC813207

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 /2025 - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 /2025 - CMDCA

Súmula. Convoca Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar Titular no exercicio da função, devido Pedido de licença sem vencimento.

O Presidente Substituto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Campos Sales, estado do Ceará, no uso de suas atribuições que Ihe confere a Lei Municipal nº 486/2013 e o capítulo VII, Art. 33º do Regimento Interno do Conselho Tutelar Vigente desde 2016, que dispõe sobre Conselheiros Tutelares Suplentes,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Conselheira Tutelar suplente DULCE ANA MARIA DA SILVA - 2º Suplente , CPF N° 885.255.033-04, para o suprimento de Licença sem Vencimento, da Conselheira Tutelar Titular JANAÍNA FELIX FREIRES, CPF Nº 025.893.563-40, a contar da data de públicação deste Edital.

Art. 2º - O Conselheiro (a) Tutelar suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Recursos Humanos, no prazo impreterível de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos:

•
Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;

•
Original e cópia do RG,

•
Original e cópia do título de eleitor;

•
Original e copia do comprovante de residência atualizado;

•
Declaração de não impedimento

Art. 3º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital ou o nâo comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 5º - Este edital entrara em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campos Sales, 09 de Janeiro de 2025.

GERALDO DA GLÓRIA ALVES
Presidente Substituto do CMDCA

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:8B51D9D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal De Cariús torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Regularização de Licença prévia e de Instalação (RLPI) de número 00837, localizada na estrada que liga Cariús a Maurícia - Ceará, referente a atividade de instalação do Hospital Municipal Maria De Lourdes De Oliveira. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EB8D86A6

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal De Cariús torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Regularização de Licença prévia e de Instalação (RLPI) de número 00837, localizada na estrada que liga Cariús a Maurícia - Ceará, referente a atividade de instalação do Hospital Municipal Maria De

Lourdes De Oliveira. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 27 de dezembro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E6607204

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022/TP.01

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 005/2022/TP.01 cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE BARRINHA, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE CATUNDA, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022/TP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** J M X Neto Construtora Eireli. **PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO:** De 08 de novembro de 2024, fixando o seu novo vencimento em 08 de novembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATADA:** João Macedo Ximenes Neto, Proprietário. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônia Eugênia Camelo Nunes, Secretária de Educação e Desporto. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 08 de novembro de 2024.

Catunda-CE, 08 de novembro de 2024.

ANTÔNIA EUGÊNIA CAMELO NUNES
Secretária de Educação e Desporto

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:B6365C35

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023/PP/SRP.02

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** Varejão do Cimento e Ferro Santa Quitéria Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.768.671/0001-23. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 318.640,00 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Fornecimentos de oxigênio medicinal em cilindros destinados ao Hospital Municipal de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 008/2023/PP/SRP e Ata de Registro de Preços nº 001/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0505.10.302.1007.2.034 – Manutenção das ações de média e alta complexidade do Hospital. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde e Roberto de Oliveira Barbosa representante legal da empresa Varejão do Cimento e Ferro Santa Quitéria Ltda - EPP.

Catunda - CE, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:AC40FA1F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202404180009

A Secretaria de **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; DE OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS; DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; DE CULTURA E DO GABINETE DA PREFEITA** de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202404180009, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024/PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 7.135,55 (sete mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) ao contrato original. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; de Obras e Serviços Públicos; de Agricultura e Meio Ambiente; de Cultura e do Gabinete da Prefeita. **CONTRATADA:** G C H REIS. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 11 de novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gabriel Cândido Holanda Reis, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luana Rodrigues de Mesquita, Secretária de Agricultura e Meio Ambiente; Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, Vital Araújo da Silva, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, Tarciana Ferreira Serafim, Secretária de Cultura e Francisco Ernane Peres Lima, Chefe de Gabinete da Prefeita

Catunda-CE, 11 de novembro de 2024.

LUANA RODRIGUES DE MESQUITA Responsável Legal Da Contratante Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente	***TARCIANA FERREIRA SERAFIM*** Responsável Legal Da Contratante Secretaria De Cultura
OSNI RODRIGUES FERREIRA Responsável Legal Da Contratante Secretaria De Obras E Serviços Públicos	***VITAL ARAÚJO DA SILVA*** Responsável Legal Da Contratante Secretaria De Planejamento, Administração E Finanças
FRANCISCO ERNANE PERES LIMA Responsável Legal Da Contratante Gabinete Da Prefeita	

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:437E34BA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202404180010

A Secretaria de **Educação** de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 202404180010**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2024/PE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 53.028,11 (cinquenta e três mil, vinte e oito reais e onze centavos) ao contrato original. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** G C H REIS. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do

contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 11 de novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gabriel Cândido Holanda Reis, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônia Eugênia Camelo Nunes, Secretária de Educação.

Catunda-CE, 11 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Educacao
35.049.097/0001-01
ANTÔNIA EUGENIA CAMELO NUNES
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:6D06D578

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202404180011

A Secretaria de **Saúde** de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 202404180011**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2024PE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 43.769,46 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) ao contrato original. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** G C H REIS. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 11 de novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gabriel Cândido Holanda Reis, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde.

Catunda-CE, 11 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Saude
35.049.097/0001-01
ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:43E5C95B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202404180012

A Secretaria de **Assistência Social** de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 202404180012**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2024/PE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 7.288,05 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) ao contrato original. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** G C H REIS. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 11 de novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gabriel Cândido Holanda Reis, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário de Assistência Social.

Catunda-CE, 11 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistencia Social
35.049.097/0001-01
OCEAN VASCONCELOS GOMES
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:6623EC2A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202404180001

A Secretaria de **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; DE OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS; DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DE CULTURA** de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202404180001, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024/PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 11.581,38 (onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) ao contrato original. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; de Obras e Serviços Públicos; de Agricultura e Meio Ambiente e de Cultura. **CONTRATADA:** T PINHEIRO PAIVA LTDA. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 01 de novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thiago Pinheiro Paiva, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luana Rodrigues de Mesquita, Secretária de Agricultura e Meio Ambiente; Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos e Tarciana Ferreira Serafim, Secretária de Cultura.

Catunda-CE, 01 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
35.049.097/0001-01
Responsável Legal Da Contratante
Secretaria De Planejamento, Administração E Finanças

LUANA RODRIGUES DE MESQUITA Responsável Legal Da Contratante Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente	
OSNI RODRIGUES FERREIRA Responsável Legal Da Contratante Secretaria De Obras E Serviços Públicos	***TARCIANA FERREIRA SERAFIM*** Responsável Legal Da Contratante Secretaria De Cultura

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:5A255CC7

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202404180002

A Secretaria de **Educação** de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 202404180002**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2024/PE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 23.080,26 (vinte e três mil, oitenta reais e vinte e seis centavos) ao contrato original. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** T PINHEIRO PAIVA LTDA. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 01 de novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thiago Pinheiro Paiva, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônia Eugênia Camelo Nunes, Secretária de Educação.

Catunda-CE, 01 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Educacao
35.049.097/0001-01
ANTÔNIA EUGENIA CAMELO NUNES
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:660123CE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202404180003

A Secretaria de **Saúde** de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 202404180003**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2024/PE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 13.198,45 (treze mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) ao contrato original. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** T PINHEIRO PAIVA LTDA. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 01 de novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thiago Pinheiro Paiva, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde.

Catunda-CE, 01 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Saude
35.049.097/0001-01
ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:906DDA76

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202404180004

A Secretaria de **Assistência Social** de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 202404180004**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2024/PE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 10.295,44 (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) ao contrato original. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** T PINHEIRO PAIVA LTDA. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 01 de novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thiago Pinheiro Paiva, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário de Assistência Social.

Catunda-CE, 01 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistencia Social
35.049.097/0001-01
OCEAN VASCONCELOS GOMES
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:8B51AF49

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202404180005

A Secretaria de **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; DE OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS; DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DE CULTURA** de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202404180005, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024/PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 19.514,12 (dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e doze centavos) ao contrato original. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; de Obras e Serviços Públicos; de Agricultura e Meio Ambiente e de Cultura. **CONTRATADA:** NNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 01 de novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO CAMILO ARAUJO ALVES, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luana Rodrigues de Mesquita, Secretária de Agricultura e Meio Ambiente; Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos e Tarciana Ferreira Serafim, Secretária de Cultura.

Catunda-CE, 01 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
35.049.097/0001-01
Responsável Legal Da Contratante
Secretaria De Planejamento, Administração E Finanças

LUANA RODRIGUES DE MESQUITA Responsável Legal Da Contratante Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente	
OSNI RODRIGUES FERREIRA Responsável Legal Da Contratante Secretaria De Obras E Serviços Públicos	***TARCIANA FERREIRA SERAFIM*** Responsável Legal Da Contratante Secretaria De Cultura

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:C9BF0903

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202404180006

A Secretaria de **Educação** de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 202404180006**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2024/PE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 57.624,90 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) ao contrato original. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** NNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 01 de novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Camilo Araújo Alves, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônia Eugênia Camelo Nunes, Secretária de Educação.

Catunda-CE, 01 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Educacao
35.049.097/0001-01
ANTÔNIA EUGENIA CAMELO NUNES
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:97CE2B54

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202404180007

A Secretaria de **Saúde** de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 202404180007**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2024/PE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 20.946,50 (vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) ao contrato original. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** NNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 01 de novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Camilo Araujo Alves, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde.

Catunda-CE, 01 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Saude
35.049.097/0001-01
ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:FB31C889

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202404180008

A Secretaria de **Assistência Social** de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 202404180008**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2024/PE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 12.254,21 (doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) ao contrato original. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** NNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 01 de novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Camilo Araujo Alves, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário de Assistência Social.

Catunda-CE, 01 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistencia Social
35.049.097/0001-01
OCEAN VASCONCELOS GOMES
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:E1D5AD53

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202404240001

A Secretaria de **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; DE OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS; DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DE CULTURA** de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202404240001, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024/PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 9.678,03 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e três centavos) ao contrato original. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; de Obras e Serviços Públicos; de Agricultura e Meio Ambiente e de Cultura. **CONTRATADA:** G C H REIS. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 06 de

novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gabriel Cândido Holanda Reis, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luana Rodrigues de Mesquita, Secretária de Agricultura e Meio Ambiente; Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos e Vital Araújo da Silva, Secretária de Planejamento, Administração e Finanças.

Catunda-CE, 06 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Catunda
35.049.097/0001-01
Responsável Legal Da Contratante
Secretaria De Cultura

LUANA RODRIGUES DE MESQUITA Responsável Legal Da Contratante Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
OSNI RODRIGUES FERREIRA Responsável Legal Da Contratante Secretaria de Obras e Serviços Públicos	***VITAL ARAÚJO DA SILVA*** Responsável Legal Da Contratante Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:0A420531

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202404240002

A Secretaria de **Educação** de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 202404240002**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2024/PE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 18.707,05 (dezoito mil, setecentos e sete reais e cinco centavos) ao contrato original. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** G C H REIS. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 06 de novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gabriel Cândido Holanda Reis, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônia Eugênia Camelo Nunes, Secretária de Educação.

Catunda-CE, 06 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Educacao
35.049.097/0001-01
ANTÔNIA EUGENIA CAMELO NUNES
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:F5A5900D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202404240003

A Secretaria de **Saúde** de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 202404240003**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2024/PE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 46.734,00 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais) ao contrato original. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** G C H REIS. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 06 de novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gabriel Cândido Holanda Reis, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde.

Catunda-CE, 06 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Saude
35.049.097/0001-01
ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:8B03D7CA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202404240004

A Secretaria de **Assistência Social** de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 202404240004**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2024/PE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 25.238,10 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos) ao contrato original. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** G C H REIS. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 06 de novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gabriel Cândido Holanda Reis, Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário de Assistência Social.

Catunda-CE, 06 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistencia Social
35.049.097/0001-01
OCEAN VASCONCELOS GOMES
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:C5739B38

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022/TP.01

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 008/2022/TP.01 cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022/TP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** F & A Locações de Veículos Eireli. **PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO:** De 12 de dezembro de 2024, fixando

o seu novo vencimento em 12 de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Antônio Farias Vale, Proprietário. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 12 de dezembro de 2024.

Catunda-CE, 12 de dezembro de 2024.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:5B95AD14

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2025/PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Catunda, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10:00, do dia 23 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Eletrônico nº 001/2025/PE/SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://catunda.ce.gov.br/ - https://municipios licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (88) 3686-1032 ou no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda/CE, CEP nº 62.297-000.

Catunda/CE, 10 de janeiro de 2025.

CÉSAR FERREIRA DE PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:434CC927

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02012510GABRH

PORTARIA Nº 02012510GABRH

Designa Pregoeiro e compõe a nova equipe de Pregão para atuarem em Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2024, equipe de pregão em licitação da Prefeitura Municipal de Catunda, nomeados através da Portaria nº 04042403GABRH, datada de 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Nomear, a partir de 02 de janeio de 2025, como Pregoeiro e respectiva equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Catunda, os seguintes servidores:

I – CESAR FERREIRA DE PAIVA, Pregoeiro.
II – MARCIO PINHO BORGES, membro da equipe de apoio;
III – ANTONIA ELAINE FREIRES GALVÃO, membro da equipe de apoio;
IV – ROMERO ARAUJO LEITE, membro suplente da equipe de apoio.

Catunda-CE, em 02 de janeiro de 2025.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:3962A438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02012511GABRH

PORTARIA Nº 02012511GABRH

Nomeia a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2024, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda, nomeados através da Portaria nº 04042404GABRH, datada de 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, para integrarem a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catunda, os seguintes servidores:

I – MARCIO PINHO BORGES, membro titular e agente de contratação.
II – CESAR FERREIRA DE PAIVA, membro titular;
III – ANTONIA ELAINE FREIRES GALVÃO, membro titular;
IV – ROMERO ARAUJO LEITE, membro suplente.

Catunda-CE, em 02 de janeiro de 2025.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:D766A311

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COMODATO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, E A EMPRESA EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA., PARA CESSÃO DO USO DO SISTEMA EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL E DESCONTOS FACULTATIVOS DOS EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS E PENSIONISTAS DO COMODATÁRIO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS:

DAS PARTES:

COMODATÁRIO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na RUA VILA NAU, Nº 715 CENTRO CEP: 62297-000 - CATUNDA, CE inscrita no CNPJ sob o no 35.049.097/0001-01, através da Secretaria de Administração, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS.

COMODANTE: EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Florianópolis/SC, na Av. Mauro Ramos, 1970 – 7° andar – Sala 715 – CKB Condomínio Koerich Beira Mar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.091.458/0001-52, neste ato representada por seu sócio administrador, SR. JOÃO RODOLFO BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob número 039.269.709-74.

DEFINIÇÕES:

Considera-se, para fins deste instrumento:

CONSIGNATÁRIA: Entidade credenciada junto ao COMODATÁRIO, nos termos e limites da legislação pertinente, autorizada a consignar valores em folha de pagamento, mediante autorização formal e expressa por escrito dos empregados, servidores públicos ou pensionistas;

CONSIGNADO: Empregado, servidor público (ativo, inativo ou pensionista) do COMODATÁRIO.

AUTORIZAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO: Relação jurídica pela qual os CONSIGNADOS autorizam a processar descontos em folha de pagamento, em favor de CONSIGNATÁRIAS, nos termos das leis e decretos que regulamentam as consignações em folha de pagamento no âmbito do COMODATÁRIO.

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:96466451

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº033/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora do Departamento de Gestão da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**TATIANA MARIA DOS SANTOS FONSECA,** CPF Nº 547.644.083-68, conforme a**LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C0CC3ACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Compras da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **JOÃO LUCAS DA ROCHA FONSECA**, CPF Nº 069.084.583-93, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7B3A29CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO**, CPF Nº 037.167.333-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:70CB05C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE LOGÍSTICA, TRANSPORTES E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Logística, Transportes e Controle de Abastecimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **FRANCIVALDO PEREIRA VERAS,** CPF Nº 746.213.863-87, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0D91A50F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº037/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MARIA ZÉLIA DA SILVA SANTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Escolar da Creche Maria Zélia da Silva Santos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **JUSI LOURDES TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, CPF Nº 861.931.473-49, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:279FDDBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº038/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE MUNICIPAL MARIA ZÉLIA DA SILVA SANTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Maria Zélia da Silva Santos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **RITA DE CÁSSIA DE QUEIROZ SOUZA,** CPF Nº 043.940.693-51, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A62AEF13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº039/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FILHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Unidade Escolar da E.E.F. Francisco Pereira Filho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **ANTONIO DA SILVA SANTOS**, CPF Nº 024.648.903-08, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E526D487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº040/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA EDUCACIONAL DA E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FILHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Educacional da E.E.F. Francisco Pereira Filho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **PRICILA CARVALHO CARDOZO**, CPF Nº 006.132.733-62, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:08C1E0DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº041/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL KAROLAYNE DA CONCEIÇÃO SILVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Escolar da Creche Municipal Karolyne da Conceição Silva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 009.127.163-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CFBF7A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº042/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA EDUCACIONAL DA CRECHE MUNICIPAL KAROLYNE DA CONCEIÇÃO SILVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Educacional da Creche Municipal Karolyne da Conceição Silva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **MARIA DE LOURDES ROCHA SILVA**, CPF Nº 321.905.903-10, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:151E9B8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº043/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Unidade Escolar da E.E.F. Epitácio Brito de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **WHERTON MOURÃO SIQUEIRA**, CPF Nº 916.39.673-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:39E1C2FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº044/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA EDUCACIONAL DA E.E.F. EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Educacional da E.E.F. Epitácio Brito de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **REGINA LUCIA LIRA DE ABREU**, CPF Nº 547.653.823-20, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:58556DD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº045/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR EDUCACIONAL DA E.E.F. EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador Educacional da E.E.F. Epitácio Brito de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **FREDERICO CARDOSO DOS ANJOS**, CPF Nº 023.822.483-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:730FFBF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº046/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA EDUCACIONAL DA E.E.F. EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Educacional da E.E.F. Epitácio Brito de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação e

Cultura, a Sra. **JENNYFFER TELES GOMES**, CPF Nº 014.316.623-99, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AAD22100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº047/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR EDUCACIONAL DA E.E.F. EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador Educacional da E.E.F. Epitácio Brito de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF Nº 039.150.873-35, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3E97E8A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº048/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. LUZIA CARDOSO PASSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Unidade Escolar da E.E.F. Luzia Cardoso Passos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **JOÃO PAULO SOUZA CARDOZO**, CPF Nº 018.675.493-01, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0B60F7EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº049/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA EDUCACIONAL DA E.E.F. LUZIA CARDOSO PASSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Educacional da E.E.F. Luzia Cardoso Passos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **SARA LIMA SOBRINHO CARNEIRO**, CPF Nº 574.134.362-72, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E3D9D671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº050/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. MONSENHOR CARNEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Escolar da E.E.F. Monsenhor Carneiro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **JOANA ROCHA MAGALHÃES**, CPF Nº 058.842.643-13, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:410C468F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº051/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. MONSENHOR CARNEIRO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Monsenhor Carneiro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **AURINEIDE ALVES VICENTE DE PINHO**, CPF Nº 010.064.773-14, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:934FC54B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 1,67% (um virgula sessenta e sete por cento) da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:76AC0357

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.07.12.062 – TP – SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº 5624**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 02 de dezembro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1381F9FA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO Nº 011/2024-AD-SECULT

EXTRATO DA ADESÃO Nº 011/2024-AD-SECULT DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 009/2024/DIV-PE1, 009/2024/DIV-PE2 e 009/2024/DIV-PE3, oriundas do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024/DIV-PE**, gerenciado pela SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, neste ato representado pela Secretária de Cultura e Turismo, Sra. AMANDA RODRIGUES CARVALHO.

FORNECEDORES: **CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº: 37.089.327/0001-91, com endereço na Av. Santo Antônio, Nº 487, Sala 02 – Centro – Reriutaba – Ceará e **MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº: 31.832.051/0001-03, com endereço na Rua Francisco Eugenio de Oliveira, Nº 590 – Centro – Pacujá – Ceará.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R$ 157.193,10 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura por um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Dotações Orçamentárias: 1501 – 13.392.1303.2.083 – Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Comemorativos, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 14.133/21, na Lei Federal nº 14.770/2023, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 030/2023, de 27 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5AB50E7F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2023.11.07.071 - PP - DIV

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **13º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 3,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) no valor do Diesel e 1,67% (um virgula sessenta e sete por cento) no valor da gasolina Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:883493E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.11.05.067 – CP - SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **15º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo o objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM DEZ SALAS NO BAIRRO LEIRÕES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo da vigência contratual e da execução para IMPLANTAÇÃO (MUNICÍPIO) inicialmente pactuado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0856989F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2023.11.08.072-PE-SEDUC

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do Contrato, firmado entre o Município e a Empresa **WS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: A presente rescisão contratual encontra respaldo no art. 79, inciso I c/c os arts. 77 e art. 78, I, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir o contrato firmado com a **WS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.385.061/0001-15**, a partir de 06 de dezembro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8A10DEE6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.10.09.067 – TP - SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA – ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução inicialmente pactuado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, com início na data de 17 de dezembro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6CC5E90A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, toma público que realizará as 09:00h, do dia 27 de janeiro de 2025. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, o PREGAO N° 2025.01.09.003-PE-SEDUC. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: LANCHE PRONTO, REFEIÇÃO PRONTA, COFFEE BREAK E SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 09 DE JANEIRO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D9BA1E88

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO Nº 012/2024-AD-SEDUC

EXTRATO DA ADESÃO Nº 012/2024-AD-SEDUC DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240926.01/SME, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/01/170424/SME**, gerenciado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO.

FORNECEDOR: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.7066.360/0001-81, com sede na R 1086(CONJUNTO CEARÁ II) Nº 135, CEP:60.533-180 FORTALEZA/CE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL, VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R$ 204.638,75 (DUZENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS**).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura por um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Dotações Orçamentárias: **0702.12.361.1204.2.015 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E) e 0702.12.365.1205.2.018 - Gerenciamento do Ensino infantil - FUNDEB 30% (OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 14.133/21, na Lei Federal nº 14.770/2023, e no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CC84CAE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2023.11.07.071 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **13º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 3,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) no valor do Diesel e 1,67% (um virgula sessenta e sete por cento) no valor da gasolina, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:162AEE9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **11º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 1,67% (um virgula sessenta e sete por cento) da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

IGOR DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BDAD6E90

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **13º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 3,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) no valor do Diesel e 1,67% (um virgula sessenta e sete por cento) no valor da gasolina Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FC1D9F2E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **11º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o

Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 1,67% (um virgula sessenta e sete por cento) da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:56612B89

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2023.11.07.071 - PP - DIV

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **13º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 3,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) no valor do Diesel e 1,67% (um virgula sessenta e sete por cento) no valor da gasolina Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0A34326B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.27.092 – CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução inicialmente pactuado por mais 6 (seis) meses, com início a partir 04 de dezembro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:06CE64E1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.06.27.052 – CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, com início da vigência a partir de 26 de dezembro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:22E27A78

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.20.087 – CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, com início da vigência e execução na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EEC34DBF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO Nº 001/2025-AD-SPDU

EXTRATO DA ADESÃO Nº 001/2025-AD-SPDU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202407230001, oriunda do **CONCORRÊNCIA N° 1006.01/2024-CE**, gerenciado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Sr. ANTÔNIO GARCIA LIMA FILHO.

FORNECEDOR: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.432.727/0001-59, Rua Inês Brasil, 540 – Boa Vista CEP: 60867- 540 – Fortaleza/CE.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R$ 5.229.965,57 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E VINTE NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura por um período de 7 (SETE) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Dotações Orçamentárias: 1001 – 15.451.1504.1.057 – Abertura, Pav. Recapeacao Asfaltica, Drenag. em de Vias e Logradouros Públicos, no elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 14.133/21, na Lei Federal nº 14.770/2023, e no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D4CFF669

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0801001/2025, de 08 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sra. **VITÓRIA RÉGIA DE LIMA FONTENELE,** inscrita no **CPF: 929.352.813-49,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISAO DE COMPRAS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:193AFADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CANCELAMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração E Finanças** – Regente: **Setor de Planejamento das Contratações Administrativas** – Objetivo: **Intenção de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos gerais para a manutenção de veículos, máquinas e motocicletas pertencentes às secretarias do Município de Croatá/CE** – Decisão: **Tendo em vista a publicação em meios oficiais e em sítio eletrônico da administração em 07/01/2025, da intenção de registro de preços em questão, por razão de equívoco, DECLARO CANCELADA a intenção anteriormente divulgada** – Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas: **Maria Janaina da Silva Paula**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:ED597AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.12.11.02/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Banda Calcinha Preta), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2025, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**, **CNPJ nº 25.321.806/0001-02,** valor **R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)** – Data da Adjudicação/Homologação: **13/12/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** –

ELIANA BEZERRA FEITOSA ARAUJO.
Secretária/Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:07EC6F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.12.17.02** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.12.11.02/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Banda Calcinha Preta),**

para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2025, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**, **CNPJ nº 25.321.806/0001-02** – Valor: **R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **17/12/2024** – Vigência: **07 (sete) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Francisco Filipe Elizeu Marques** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B193CA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Pregoeiro(a)** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.01.03.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS TURMAS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **23/01/2025** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br/ | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://pncp.gov.br –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:86D77D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº 2025.01.03.01/CE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO 01, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **27/01/2025** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br/ | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://pncp.gov.br –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação:

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:855BD5D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA.

PORTARIA Nº 2025.01.02.15, de 02 de Janeiro de 2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. **Nomear a Senhora Francisca Aparecida Melina de Aquino Batista**, portadora da identidade N° 004169831-SSP-RN, CPF: 018.322.143-54 para o cargo de provimento em comissão e função de Confiança de **DIRETORA DE DEPARTAMENO DE RECURSOS HUMANOS**, deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, ao 02 de janeiro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:966364BB

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA.

PORTARIA Nº 2025.01.02.16, de 02 de Janeiro de 2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. **Nomear a Senhora Maria Michelly Vasconcelos Diógenes**, portadora da identidade N° 003201209-SSP-RN, CPF: 006.491.573-54 para o cargo de provimento em comissão e função de Confiança de SUB-PROCURADOR, junto a **PROCURADORIA GERAL**, deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, ao 02 de janeiro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:9B779661

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA.

PORTARIA Nº 2025.01.02.17, de 02 de Janeiro de 2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. **Nomear o Senhor Pedro Henrique Santiago Freire**, portador da identidade N° 99025000038 SSP CE, CPF: 031.128. 623-25 para o cargo de provimento em comissão e função de Confiança de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, ao 02 de janeiro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:EB07675E

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA.

PORTARIA Nº 2025.01.02.18, de 02 de Janeiro de 2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. **Nomear a Senhora Eva da Silva Paiva**, portadora da identidade N° 200127042862 SSP CE, CPF: 600.068.283-29 para o cargo de provimento em comissão e função de Confiança de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, ao 02 de janeiro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:7A6912B1

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA.

PORTARIA Nº 2025.01.02.19, de 02 de Janeiro de 2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. **Nomear a Senhora Camila de Sousa Cassimiro**, portadora da identidade N° 20089761493 SSP CE, CPF: 620.148.013-71 para o cargo de provimento em comissão e função de Confiança de **COORDENADORA DO PSF E PACS**, deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, ao 02 de janeiro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D4A5B5B9

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA.

PORTARIA Nº 2025.01.02.20, de 02 de Janeiro de 2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. **Nomear a Senhora Anna Gabriela Bessa Gomes**, portadora da identidade N° 2017105919-5 SSP CE, CPF: 087.509.993-97 para o cargo de provimento em comissão e função de Confiança de **COORDENADORA IMUNIZAÇÃO**, deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, ao 02 de janeiro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:8AFFF602

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA.

PORTARIA Nº 2025.01.02.21, de 02 de Janeiro de 2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. **Nomear a Senhora Francisca Neta de Lima**, portadora da identidade N° 2007454429-7 SSP CE, CPF: 604.690.283-51 para o cargo de provimento em comissão e função de Confiança de **GERENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE – UBS FRANCISCO PAIVA DE ANDRADE**, deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, ao 02 de janeiro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:125D7689

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA.

PORTARIA Nº 2025.01.02.22, de 02 de Janeiro de 2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. **Nomear a Senhora Alexandra Ingrid Medeiros de Lima**, portadora da identidade N° 20088455240 SSP CE, CPF: 075.193.763-03 para o cargo de provimento em comissão e função de Confiança de **GERENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE – UBS ALICE PESSOA DE ANDRADE**, deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, ao 02 de janeiro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:6407397A

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA.

PORTARIA Nº 2025.01.02.23, de 02 de Janeiro de 2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. **Nomear a Senhora Alyne Alves Jales Mariz**, portadora da identidade N° 003361304 SSP RN, CPF: 036.396.663-30 para o cargo de provimento em comissão e função de Confiança de **GERENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE – UBS MARIA CÍCERA ROMANA**, deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, ao 02 de janeiro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:31C00CBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Regulamenta a consignação em folha de pagamento dos Vereadores e demais servidores públicos ativos,

inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Farias Brito - Ce e adota outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 27, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a celebração de convênios com instituições financeiras, para a consignação em folha de pagamento de empréstimos e financiamentos realizados pelos Vereadores ou servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Farias Brito – Ce.
Art. 2º. A autorização constante no artigo anterior, está condicionada a anuência prévia do Vereador ou Servidor Público da Câmara Municipal de Farias Brito.
Art. 3º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 08 de janeiro de 2025.

JOÃO CAMILO DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:8C76F88F

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Estabelece dia e horário para realização das sessões ordinárias no âmbito da Câmara Municipal de Farias Brito e adota outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 27, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As sessões ordinárias no âmbito da Câmara Municipal de Farias Brito, passarão a ser realizadas semanalmente, na terça-feira, às dezoito e trinta.
Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 08 de janeiro de 2025.

JOÃO CAMILO DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:6B26F371

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Reajusta os valores do auxílio deslocamento destinado aos parlamentares que residem na zona rural do Município de Farias Brito – Ce e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 27, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º. Ficam reajustados para a quantia de duzentos reais (R$ 200,00) os valores a título de auxílio deslocamento destinado aos parlamentares que residem na zona rural do Município de Farias Brito – Ce**.**
Art. 2º. O recebimento do auxílio previsto no artigo anterior condiciona-se a apresentação prévia de documentos que comprovem o domicílio do Vereador na zona rural do Município de Farias Brito/Ce.
Art. 3º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 09 de janeiro de 2025.

JOÃO CAMILO DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:0A189FF0

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº006/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO Art. 36. INCISOS II E XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO RESOLVE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Rafael Guedes Leandro Silva,** portador de C.I. RG nº. 2007149642-9, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 052.882.363-99, para o exercício do cargo em comissão de **OUVIDOR**, em conformidade com o disposto no Art. 79, II da Lei Orgânica Municipal c/c o anexo II da Lei 1.591/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 09 de janeiro de 2025.

JOÃO CAMILO DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:1139EE99

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

PORTARIA Nº 07080125/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que a Lei n° 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta Lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art. 8°, da Lei n° 14.133/2021);
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o servidor **TIAGO DE ARAÚJO LEITE**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da C.I. RG. 97******289, expedida pela SSPDC-CE, no CPF sob o n.º 961.***.***-53, para o exercício da função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, símbolo FG-1, a fim de conduzir os atos das Licitação e Contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município), Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, Lei n° 1.608 de 22 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal n°566/2023.
§1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Farias Brito, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§2°. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.
Art. 2°. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 566/2023 para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
Art. 3°. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa.
Art. 4°. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
PUBLIQUE-SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:0AB8D24A

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR THIAGO FIRMINO DA SILVA PARA O CARGO COMISSIONADO DE OPERADOR DE SISTEMA DE LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº. 01090125/2025.

NOMEAR THIAGO FIRMINO DA SILVA para o Cargo Comissionado de Operador de Sistema de Licitação.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **OPERADOR DE SISTEMA DE LICITAÇÃO – CC-3,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 27, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **THIAGO FIRMINO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 2008*******05, expedida pela SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº. 049.***. **3-76.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:08122F2E

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 02090125/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que a Lei n° 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta Lei deverão ser conduzidas por agente de contratação ou pregoeiro, e que este agente, no exercício de suas funções, será auxiliado por uma equipe de apoio durante a condução de todas as fases do procedimento licitatório;
CONSIDERANDO que os membros da equipe de apoio devem ser designados pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art. 8°, da Lei n° 14.133/2021);
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Membros da Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito deste Município, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município), Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, Lei n° 1.608 de 22 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal n° 566/2023.
THIAGO FIRMINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 2008*******05, expedida pela SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº. 049.***. **3-76;
GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do documento de identificação RG nº 20******448, SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 094.***.***-32;
Art.2°. Os servidores mencionados no artigo anterior auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
PUBLIQUE-SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:5D31A1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LOTAÇÃO N°. 07070125/ 2025 SME DE 07 DE JANEIRO DE 2025 EMENTA: ESTABELECE NORMAS PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS E TEMPORÁRIOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE FARIAS BRITO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Farias Brito expõe as Diretrizes relacionadas ao processo de Lotação de Professores da Secretaria Municipal de Educação - SME para o ano letivo de 2025, com a finalidade de informar e orientar a comunidade escolar sobre como se dará esse processo na Rede Municipal de Ensino.
Desejamos que essa etapa seja o ponto de partida para o sucesso de um ano de muito aprendizado e superação dos desafios.

Farias Brito, 07 de janeiro de 2025

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA DE LOTAÇÃO N°. 07070125/ 2025 SME DE 07 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: ESTABELECE NORMAS PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS E TEMPORÁRIOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE FARIAS BRITO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JÚNIOR em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 82, I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento das ações e atividades educacionais, como forma de garantir uma boa oferta do ensino público à população de Farias Brito;

CONSIDERANDO, a finalidade de informar e orientar a comunidade escolar sobre como se dará o processo de lotação dos professores da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disciplinado, na forma dos Anexos I e II desta portaria o processo de lotação de professores efetivos e temporários nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Farias Brito, para o ano de 2025.

Art. 2º. Os casos omissos ou de impossibilidade de algumas lotações nos termos dos Anexos desta portaria, serão submetidos à apreciação técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. A presente portaria produz seus efeitos no dia 07 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

PORTARIA DE LOTAÇÃO N° 07070125/2025 SME

1. PREMISSAS PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO
1.1. Valorização: o processo de lotação de professor é um momento de grande relevância em cada unidade escolar, constituindo-se de um fator essencial para o desenvolvimento do projeto pedagógico da escola e para o sucesso dos estudantes e bem estar dos servidores.
1.2. Descentralização: a lotação de professor envolve compromisso e responsabilidades recíprocas das escolas municipais.
1.3. Eficácia: é imprescindível que a lotação de professor seja efetivada em tempo hábil para o pleno funcionamento do calendário letivo de 2025.

2. COMPOSIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR
2.1. A carga horária semanal de trabalho do professor (a) será de 20, ou 40h/a, sendo destinado 1/3 para as atividades extraclasse ou horas-atividades no ambiente escolar ou fora dele, conforme disposto nas legislações e regulamentos estaduais e federais voltados a Educação Pública, no que couber.
2.1.1. A carga horária semanal do professor será dividida na seguinte proporção:
a) Para uma jornada de 40 horas: 27 horas de regência (67%) e 13 horas de atividades extraclasse (33%);
b) Para uma jornada de 20 horas: 13 horas de regência, somando-se a 7 horas de atividades extraclasse;

PARÁGRAFO ÚNICO - Na composição da jornada de trabalho dos professores efetivos, em exercício de atividades docentes em sala de aula, observar-se-á, o limite de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos e 1/3 (um terço) da carga horária para dedicação às atividades denominadas extraclasse (estudos, planejamentos, elaboração e correções de avaliação, e etc.).

2.1.2. Para as diferentes jornadas de 40 horas e 20 horas será aplicada a mesma proporção de regência e atividades extraclasse.
2.1.3. Dos professores regentes do Ensino Fundamental Anos iniciais:
Regente 1 Preferencialmente na disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA, complementando com as demais disciplinas até o limite de carga horária.
Regente 2 Preferencialmente na disciplina de MATEMÁTICA, complementando com as demais disciplinas até o limite de sua carga horária.
2.1.4. O tempo destinado às atividades extraclasse, a ser vivenciado na escola, em momentos individuais e coletivos, destina-se ao desenvolvimento de estudos, planejamento e avaliação: estudos para permitir a formação contínua na própria escola ou em momentos formativos oferecidos pela SME, planejamento das atividades pedagógicas que inclui o planejamento de aulas, preparação de materiais didáticos e de outras atividades integrantes do calendário escolar, e, no que concerne à avaliação, elaboração e correção de atividades de aferição da aprendizagem dos estudantes.
2.1.5. Cabe a cada unidade escolar, em articulação com a SME, organizar os horários de atividades extraclasse dos professores, de forma a permitir, semanalmente, momentos coletivos e individuais, sendo os momentos coletivos de, no mínimo, 3 horas semanais, propiciando a integração da equipe escolar para o desenvolvimento do seu projeto pedagógico.
2.1.6. A ausência do professor nos horários das atividades extraclasse, individuais ou coletivas, será passível de recuperação, mediante apresentação de justificativa, que será sujeita a análise e autorização por parte do Núcleo Gestor da Unidade Escolar.
2.1.7. A recuperação da falta em horário de atividade individual será organizada pela escola em articulação com o professor.
2.1.8. A recuperação da falta em um horário de atividade coletiva somente poderá acontecer em outro momento, a ser acordado com o núcleo gestor da escola.
2.1.9 A ausência do professor nos encontros formativos não será passível de recuperação, podendo acarretar prejuízos na sua progressão.

3. CRITÉRIOS GERAIS DA LOTAÇÃO
3.1. O processo de lotação de professor, em cada unidade escolar, deve considerar a habilitação do professor, o número de turmas ofertadas e os componentes curriculares constantes do mapa curricular cadastrado no Sistema Integrado de Gestão (SIGE Escola), observando as normas estabelecidas na Portaria que normatiza o processo de matrícula 2025, priorizando o docente com maior tempo de serviço na unidade escolar. A escola deverá adotar o seguinte:
I. Professores efetivos de maior idade, conforme registro na ficha funcional, considerando dia/mês/ano;
II. Professores efetivos com regime de trabalho de 40 horas semanais;
III. Professores efetivos com regime de trabalho de 20 horas semanais;
IV. Professores efetivos com ampliação temporária;
V. Professores contratados por tempo determinado de serviço;
3.2 É recomendável a concentração da carga horária do professor em uma mesma unidade escolar, resguardados os interesses da administração pública.
3.3. A lotação de professor nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular será feita considerando sua habilitação específica ou, ainda, a área do conhecimento a que se vincula sua habilitação.
3.3.1. No caso de componentes curriculares de conteúdos transversais ou componentes curriculares eletivos da parte diversificada e flexível, a lotação do professor poderá ser feita considerando a identificação do docente com a atividade curricular, independente da sua habilitação, mediante autorização do Conselho Municipal de Educação ou Conselho Estadual de Educação.
3.4. A lotação de professor efetivo com habilitação específica se dará prioritariamente, no ensino básico, regular ou no ensino integral, observando-se, em primeiro lugar, o preenchimento dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, e, em seguida, nos componentes curriculares da parte Diversificada e Flexível do currículo.
3.5. Esgotadas as possibilidades de lotação dos professores efetivos em regência de classe nos componentes da Base Curricular, na parte Diversificada, nos componentes curriculares eletivos, ainda restantes

até 02 (duas) horas da carga-horária de regência do professor, estas poderão ser lotadas, após validação da SME, nas seguintes situações:
a) Com projetos destinados aos alunos, em consonância com a proposta pedagógica da escola.
3.6 A carga horária mínima exigida para o professor temporário será de 20h semanais, em casos excepcionais, poderá ser convocado candidato selecionado para contratação com uma carga horária acima das 20h semanais.
3.7 Nas escolas de regime integral a lotação terá a seguinte disciplina:
3.7.1 Educação Infantil – a lotação de professores nas Escolas de Educação Infantil em regime de tempo integral deverá ser feita com professores efetivos, excepcionalmente com professores de vínculo temporário, quando em substituição de professor efetivo afastado legalmente. Contudo, em ambos os casos, a carga horária será de 40h/a (quarenta horas aulas) semanais, excetuando caso em que o professor tenha as 20h/a (vinte horas aulas) semanais distribuídas nos dois turnos, manhã e tarde, sendo obrigatoriamente na mesma turma.
3.7.2 O professor lotado nas Escolas de Educação Infantil deverá ser licenciado em Pedagogia, respeitando sua habilitação exigida do ingresso através de concurso público ou seleção pública simplificada.
3.7.3 Ensino Fundamental - a lotação de professores nas Escolas de Ensino Fundamental de tempo integral deverá ser feita com professores efetivos, excepcionalmente com professores de vínculo temporário, quando em substituição de professor efetivo afastado legalmente. Contudo, em ambos os casos, a carga horária será de 40h/a (quarenta horas aulas) semanais, excetuando o caso em que o professor tenha as 20h/a (vinte horas aulas) semanais distribuídas nos dois turnos, manhã e tarde.
3.7.4 O professor lotado na Escola de Ensino Fundamental, Anos Iniciais, deverá ser licenciado em Pedagogia.
3.7.5. A lotação do professor de Ensino Fundamental Anos Finais deverá ser feita por componente curricular, respeitando sua habilitação exigida do ingresso através de concurso público ou seleção pública simplificada.
3.8. A lotação do professor em readaptação de função, será precedida do devido processo administrativo, devidamente instruído com a documentação pertinente, devendo ser submetido a junta médica legalmente constituída, com emissão de parecer pela Procuradoria Geral do Município, seguida de decisão administrativa do Secretário da pasta.
3.8.1. A readaptação de função se dará em caráter transitório, limitada sua extensão até o encerramento do ano letivo, devendo o professor apresentar no início de cada ano letivo novo requerimento devidamente acompanhado da documentação pertinente, a fim de se concluir a cerca da continuidade ou não da readaptação.
3.8.2. Desta forma, observada a condição decorrente da doença profissional de que foi acometido, bem como sua habilitação específica, o professor em readaptação de função será lotado nos seguintes ambientes ou atividades de apoio pedagógico da escola:
I- Apoio Pedagógico em salas de multimeios, bibliotecas, salas de leitura, laboratório de informática e afins.
3.8.3. A quantidade, por escola, de lotação de professores em readaptação de função será definida, observando as vagas demandadas pelos ambientes e atividades de apoio pedagógico da escola, mediante planejamento da lotação com a SME.
3.9 Em caso de vacância em espaços pedagógicos, as carências poderão ser supridas por professores efetivos, ampliados ou temporários.

4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE LOTAÇÃO
4.1. Educação de Jovens e Adultos (EJA).
4.1.2. Nas escolas regulares, formato presencial:
I. A lotação de professor na EJA, no formato presencial, nas escolas regulares, para os anos finais do ensino fundamental, deverá ser feita por área do conhecimento, com professor habilitado em um ou mais componentes curriculares da área, conforme o mapa de turma cadastrado no Sige escola.
II. Na EJA Fundamental (anos finais), a escola organizará a oferta das áreas em dois anos com carga horária total do curso de 1.600 horas. Ressalta-se que a oferta da EJA, nessa etapa de ensino, é prioridade da rede pública municipal, conforme previsto na portaria que normaliza o processo de matrícula 2025.
III. A lotação de professor na EJA fundamental deverá atender aos quantitativos de carga horária previstos no levantamento prévio de vagas.

5. EDUCAÇÃO ESPECIAL
5.1. A lotação de professores para Atendimento Educacional Especializado (AEE).
I. Tem como objetivo, entre outros, prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir atividades de apoio especializados de acordo com as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial, devendo integrar a proposta pedagógica da escola.
II. O AEE deve ser oferecido de forma complementar à formação dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e de forma suplementar à formação de estudantes com altas habilidades/superdotação, sendo assegurada a dupla matrícula nos termos do art. 8º do Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.
III. Para atuar no AEE, o professor deverá ter curso de Licenciatura ou especialização em uma das áreas da Educação Especial e com experiência comprovada de regência de sala de aula.

6. DA REMOÇÃO E REMOÇÃO POR PERMUTA
6.1. A remoção é o deslocamento do funcionário de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, processada de ofício ou a pedido do servidor, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa.
6.2. A remoção respeitará a lotação das unidades ou entidades administrativas interessadas e será realizada, no âmbito de cada uma, observando-se os seguintes critérios:
I. Identificação da efetiva carência;
II. Maior tempo de serviço na unidade escolar;
III. Proximidade da residência do servidor;
IV. Causa da readaptação;
6.3. A Secretaria após a realização da pré-lotação, divulgará o quadro de vagas nas escolas para pedido de remoção, por parte dos servidores.
6.4. O requerimento de remoção a pedido dos professores e servidores efetivos deverão ser formulados no mês de janeiro de 2025, conforme cronograma constante no Anexo II.
6.5. Não poderão se inscrever no processo seletivo de remoção a pedido, o servidor que esteja:
I. Em licença para tratar de interesse particular;
II. Em exercício de mandato eletivo ou sindical;
III. Cedido a outros órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, Municipal ou Federal ou à disposição de outros Poderes;
IV. Em estágio probatório;
V. Afastado do cargo efetivo em razão de processo administrativo disciplinar;
VI. Investido em cargo de provimento em comissão.
6.6. A remoção por permuta será processada a pedido do servidor, considerando as especificações das leis municipais.
6.7. Esta Portaria produz seus efeitos no dia 07 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de janeiro de 2025.

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

ANEXO II

PORTARIA DE LOTAÇÃO N°. 07070125/2025 SME DE 07 DE JANEIRO DE 2025

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - SME	
Período	**Atividade**
07/01/2025	Publicação da Portaria
	Pré-lotação Professores e Servidores Efetivos na SME.
08/01/2025 e 09/01/2025	Validação da pré-lotação na SME (Por escala definida pela SME).
	Solicitação de Remoção de Professores e Servidores Efetivos.
10/01/2025	
	Resultado dos Pedidos de Remoções dos Servidores
	Lotação dos Professores

13/01/2025 e 14/01/2025	
15/01/2025	
Janeiro de 2025	
	.

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:FDF5D6EC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.23.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2024.12.23.2. **Empresa(s) Vencedora(s):** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA., vencedora junto ao Lote 01, SÃO MIGUEL SAÚDE, COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., vencedora junto aos Lotes 02 e 03, e CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA., vencedora junto ao Lote 04. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 09 de janeiro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE **-**
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:215CE32B

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO(S) AVISO(S) DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.11.2. O Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Aviso(s) de Adjudicação e Homologação referente(s) ao Pregão Eletrônico n.º 2024.12.11.2, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3626, de 09 de janeiro de 2025, página(s) 27, **ONDE SE LÊ:** "Contratação para o fornecimento de derivados de petróleo destinados ao abastecimento", **LEIA-SE:** "Contratação para o fornecimento de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F3FF461E

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO(S) AVISO(S) DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.10.1. O Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Aviso(s) de Adjudicação e Homologação referente(s) ao Pregão Eletrônico n.º 2024.12.10.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3625, de 08 de janeiro de 2025, página(s) 35, **ONDE SE LÊ:** "R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais", **LEIA-SE:** "R$ 232.180,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e oitenta reais)". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 08 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7809B0D7

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.08.22-01 – TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.05.15.1. O Setor de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Extrato(s) do(s) Aditivo(s) ao(s) Contrato(s) n.º 2023.08.22-01, publicado(s) no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, n.º 3626, de 09 de janeiro de 2025, página 33, **onde se lê:** "2º (SEGUNDO) ADITIVO", **leia-se:** "3º (TERCEIRO) ADITIVO", e **onde se lê:** "§ 1º", **leia-se:** "inciso II". **Mais informações:** licitação@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1081F4A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 2025.01.02.009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Tributos Municipais CC2,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, o Sr. **Francisco Élvis Facundes da Silva,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5D6C2880

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.022, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção do Cadúnico e Bolsa Família CC2,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, o Sr. **Antônio Ferreira de Oliveira,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:193775D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **24 de janeiro de 2025** às 09h:00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 01.SME-PE/2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR E AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - Ce. 09 de Janeiro de 2025.
***IAGO CAVALCANTE MEDEIRO* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:84B98F4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Diretor do Departamento de Alimentação Escolar do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULO HENRIQUE GOMES RODRIGUES**, inscrito no CPF n° 603.487.083-60, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:D74940E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Diretor do Departamento de Fiscalização do Transporte Escolar do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JANIELSON XIMENES FEIJÃO**, inscrito no CPF n° 004.962.413-03, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:10C03A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Diretor do Departamento de Acompanhamento e Estatística Escolar do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em

Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO PEDRO MELO MACHADO**, inscrito no CPF n° 081.137.573-09, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E ESTATÍSTICA ESCOLAR** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:A129CA6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Diretor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIO CHARLES MELO FEIJÃO**, inscrito no CPF n° 046.703.093-66, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:577C2137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO ALAN SABÓIA XIMENES**, inscrito no CPF n° 655.154.553-04, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:96FEDCD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Coordenadora de Área de Conhecimento - CAC, vinculada à Secretaria de Educação Básica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto

que lhe confere o Art.54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022 de 06 de setembro de 2022 e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GABRIELA RODRIGUES SOUSA**, inscrito no CPF nº 053.120.963-69, para o cargo comissionado de **Coordenador de Área de Conhecimento - CAC**, vinculado à Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º - Encaminha-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos de normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:35E0A808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Coordenador de Área de Conhecimento - CAC, vinculado à Secretaria de Educação Básica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art.54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022 de 06 de setembro de 2022 e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ACLESSIANO DE SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF nº 074.072.144-50, para o cargo comissionado de **Coordenador de Área de Conhecimento - CAC**, vinculado à Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º - Encaminha-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos de normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:E7E3413B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Coordenador de Área de Conhecimento - CAC, vinculado à Secretaria de Educação Básica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art.54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022 de 06 de setembro de 2022 e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NAME MESQUITA CHAVES**, inscrito no CPF nº 861.466.103-72, para o cargo comissionado de **Coordenador de Área de Conhecimento - CAC**, vinculado à Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º - Encaminha-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos de normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:FB5BBC3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Coordenadora de Área de Conhecimento - CAC, vinculada à Secretaria de Educação Básica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art.54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022 de 06 de setembro de 2022 e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DAS DORES LIMA LOIOLA**, inscrita no CPF nº 736.462.103-20, para o cargo comissionado de **Coordenador de Área de Conhecimento - CAC**, vinculado à Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º - Encaminha-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos de normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:572E5489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Coordenadora da Educação Infantil - CEF, vinculada à Secretaria de Educação Básica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art.54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022 de 06 de setembro de 2022 e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCIANA MARTINS LIMA**, inscrito no CPF nº 069.054.333-65, para o cargo comissionado de **Coordenador da Educação Infantil - CEF**, vinculado à Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º - Encaminha-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos de normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:A467D10F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Orientadora Educacional - OE, vinculada à Secretaria de Educação Básica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art.54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022 de 06 de setembro de 2022 e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DÁGILA VASCONCELOS RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 071.898.213-41, para o cargo comissionado de **ORIENTADOR EDUCACIONAL - OE**, vinculado à Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º - Encaminha-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos de normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:383D0C61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Supervisora Escolar - SE, vinculada à Secretaria de Educação Básica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art.54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022 de 06 de setembro de 2022 e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULA MISSILENE ALVES LIMA**, inscrito no CPF nº 884.685.263-04, para o cargo comissionado de **SUPERVISOR ESCOLAR - SE**, vinculado à Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º - Encaminha-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos de normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:98014A7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Coordenador da Educação Especial - CEE, vinculado à Secretaria de Educação Básica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art.54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022 de 06 de setembro de 2022 e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DAVID CARLOS FERNANDES**, inscrito no CPF nº 048.395.853-00, para o cargo comissionado de **Coordenador da Educação Especial - CEE**, vinculado à Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º - Encaminha-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos de normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:EB85CFE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Coordenadora da Pré-Escola - CPE, vinculado à Secretaria de Educação Básica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art.54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022 de 06 de setembro de 2022 e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCA CLÁUDIA MELO MACIEL**, inscrita no CPF nº 682.383.393-91, para o cargo comissionado de **Coordenador da Pré-Escola - CPE**, vinculado à Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º - Encaminha-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos de normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:F07FC685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Orientadora Educacional - OE, vinculado à Secretaria de Educação Básica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art.54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022 de 06 de setembro de 2022 e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SAMMIA HELLEN AGUIAR FEIJÃO**, inscrita no CPF nº 603.477.944-00, para o cargo comissionado de **Orientador Educacional - OE**, vinculado à Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º - Encaminha-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos de normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:8D58DC8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão de Servidor Público Municipal e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 01/2025, protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Groaíras no dia 03/01/2025, lavrado pelo Presidente da Câmara Municipal de Groaíras, o Sr. Francisco Ueliton Martins Vasconcelos, o qual solicita a cessão do servidor Pio Paiva Martins para a Câmara Municipal de Groaíras, conforme disposto no art. 78, inciso I e §1º da Lei Complementar Municipal nº 002/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à Câmara Municipal de Groaíras, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 06/01/2025, o Servidor Público Municipal **PIO PAIVA MARTINS**, matrícula nº 1870, inscrito no CPF nº 946.854.873-20, ocupante do cargo efetivo de motorista.

Art. 2º - A presente cessão dar-se-á nos termos do art. 78, inciso I e §1º da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, ficando o ônus da remuneração do servidor sob a responsabilidade do órgão cessionário citado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:C28AB276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Supervisora Geral do Departamento de Estoque e Almoxarifado do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIA PATRÍCIA MESQUITA MACIEL**, inscrita no CPF n° 049.017.223-79, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **SUPERVISORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:A07FA2B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Controle de Patrimônio do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MAXUEL HENRIQUE ARAGÃO XIMENES**, inscrito no CPF n° 621.829.423-43, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:0624877D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Diretora do Departamento de Patrimônio e Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCA LARISSY MATOS ALVES**, inscrita no CPF n° 603.475.073-36, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E CONTROLE ADMINISTRATIVO** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:E8A06C64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Diretora do Departamento de Departamento de Transportes do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCA LARISSY MATOS ALVES**, inscrita no CPF n° 920.927.723-68, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:1CFA4134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Diretor do Departamento de Contabilidade do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO GLEIDSON MOREIRA ARAGÃO**, inscrito no CPF n° 820.041.023-49, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:B24F004C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe do Setor de Máquinas do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALEX ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF n° 661.567.773-34, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DO SETOR DE MÁQUINAS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:567A1B33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0010/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Flávio Mota de Queiroz**, para o cargo em comissão de Coordenador do Cadúnico e Programa Bolsa Família, Simbologia EXE-3, lotado na Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:FB94D631

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0011/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Alan Clecio Saraiva de Queiroz**, para o cargo em comissão de Diretor de Relações Institucionais, Simbologia EXE-3, lotado na Secretaria de Governo do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:AB576A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0013/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Vicente Paulo da Silva Neto**, para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Marketing, Simbologia EXE-6, lotado na Secretaria de Governo do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:2C796CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0014/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIDADANIA, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Julliermes Medeiros Loureiro**, para o cargo em comissão de Diretor de Identificação Cidadania, Simbologia EXE-3, lotado na Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:0CC7EA37

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0015/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Francisco Júlio Santino Lima Silva**, para o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Simbologia EXE-8, lotado na Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:296E7A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0016/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Crysna Nara Freitas de Oliveira**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental, Simbologia EXE-3, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:C3FC75C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0017/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE GESTÃO DO SUAS, LOTADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Francisca Erigesika da Silva dos Santos**, para o cargo em comissão de Diretora de Gestão do SUAS, Simbologia EXE-2, lotada na Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:B74DA585

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0018/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
Considerando a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023 e a Lei nº 295/2024, de 28 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Cauê Fernandes Fonteles**, inscrito na OAB/CE 32.513, para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Ibaretama-CE., lotado na Secretaria de Governo, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.Ibaretama.ce.gov.br, além de outros locais de publicidade.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:263680DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0019/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a da Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Evandro Mendes Lima**, para o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio, Simbologia EXE-4, lotado na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:764E3438

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0020/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Jeová Victor Pereira Costa**, para o cargo em comissão de Diretor de Compras e Serviços, Simbologia EXE-4, lotado na Secretaria de Governo do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:F3855E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0021/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATO, LOTADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Ildênia da Silva Viana**, para o cargo em comissão de Fiscal de Contrato, Simbologia EXE-5, lotada na Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:D7634911

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0022/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Francisco Thomaz Jefferson Brasilino de Castro**, para o cargo em comissão de Fiscal de Contrato do Fundo Geral, Simbologia EXE-5, lotado na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:C0578332

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0023/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO PROGRAMA E PROJETO SOCIOASSISTENCIAIS, LOTADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Ibaretama-CE.,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Lola Luíza Pinheiro Mendes**, para o cargo em comissão de Coordenadora do Programa e Projeto Socioassistenciais, Simbologia EXE-3, lotada na Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:E8248D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA

Nº 0024/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Ana Clébia Rodrigues de Melo**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Patrimônio Cultural, Simbologia EXE-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:42D268A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0025/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Andréa Kilvia Vieira Pereira**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Promoção de Eventos Culturais, Simbologia EXE-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:0C78D94C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0026/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE CULTURA, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Antônia Núbia de Lima Cavalcante**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Cultura, Simbologia EXE-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:AAF0D130

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N.º 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ibaretama- CE no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato a Prefeita de Ibaretama - CE, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2º Compete ao CONSEA Municipal:

I - Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX - Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1° O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2° Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° O CONSEA Municipal será composto por 12 (doze) membros, titulares e suplentes, dos quais 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e 1/3 (um terço) de representantes governamentais, conforme disposto no art.12 da Lei nº 290/2024, com alteração feita pela Lei nº 297, de 15 de agosto de 2024.

§ 1° A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

I - os representantes das seguintes Secretarias Municipais:

a) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico;

b) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Politicas para a Mulher;

c) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

d) c) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II - Oito (8) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:

a) Cinco (5) representantes das Associações de produtores rurais;

b) Um (1) representante de Entidades Sindicais de empregados, patronal, urbano e rural;

c) Dois (2) representantes de Associações Comunitárias, Entidades organizadas e outras organizações não governamentais.

§ 2° Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 3° Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 4° Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, serão designados pelo Prefeito. Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5° O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante do poder público e 2/3 sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário-Geral.

§ 1° Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2° A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo;

Art. 6°. O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

I - Plenário;

II – Presidência;

III – Vice Presidência;

IV – Secretária Executiva;

V – Câmeras Temáticas.

Seção I
Da Presidência e da Vice-Presidência

Art. 7° O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pela Prefeita.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a nomeação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 8°. Ao Presidente incumbe:

I - zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;

II - representar externamente o CONSEA Municipal;

III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;

IV - manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário Geral; e

VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.

Art. 9° Compete ao Vice Presidente:

I - submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN as propostas do CONSEA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

Il - manter o CONSEA informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, das propostas encaminhadas por este Conselho;

Ill - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas recomendações aprovadas pelo CONSEA nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao CONSEA

IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos
Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - substituir o Presidente em seus impedimentos;

Art. 10. Ao Secretário-Geral incumbe:

I - submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

II - manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;

III - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;

IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - substituir o Presidente em seus impedimentos;

VII - presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. Seção II Da Secretaria-Executiva.

Seção II
Da Secretaria-Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento. Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 12. Compete à Secretaria Executiva:

I - assistir o Presidente e o Vice Presidente do CONSEA Municipal de Ibaretama, no âmbito de suas atribuições;

II - estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o CONSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;

III - assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e

IV - subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Art. 13. Incumbe ao Secretário Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário Geral do Conselho.

Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16. O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 19 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 004 de 11 de abril de 2024 e o Decreto nº 014/2024, de 22 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., 02 de janeiro de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:55A262DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0027/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **Jandreson Gomes da Silva**, para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Marketing, Simbologia EXE-6, lotado na Secretaria de Governo do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:A3A6F307

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0028/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **Evaneudo Oliveira dos Santos**, para o cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital, Simbologia EXE-1, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:5996F1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0029/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR CLÍNICO E TÉCNICO DO HOSPITAL, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **Paulo Marcelo de Lima Sá**, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor Técnico, acumulando a função de Diretor Clínico do Hospital Municipal**, Simbologia EXE-C, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:DD5ECFB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0030/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR,** a Senhora **Maria Samia Kecia da Costa Lemos**, para o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Pessoas, Simbologia EXE-7, lotada na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:DE6C05B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0031/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE GESTÃO DE PESSOAS, LOTADA NA SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR,** a Senhora **Katleen Ádria da Silva Vieira**, para o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Pessoas, Simbologia EXE-7, lotada na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:EDB56529

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0032/2025 – GP 02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE PROJETOS E ENGENHARIA, LOTADA NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Aline Sousa de Oliveira**, para o cargo em comissão de Diretora de Projetos e Engenharia, Simbologia EXE-B, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:C5EB6E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
ATO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO 001/2025 FIN/ADM/PLAN

Dispõe sobre a cessão de servidor municipal para o Tribunal de justiça do Estado do Ceará de acordo com o Termo de parceria firmado.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE IBARETAMA-CE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente;
CONSIDERANDO o termo de cooperação entre os poderes **(CV nº 042/2022)** que tem como objetivo, estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o município de Ibaretama/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais.
CONSIDERANDO que a servidora já faz parte do quadro cedido desde o início da cooperação entre os poderes, já tendo recebido treinamento adequado para desempenho das funções;
RESOLVE:
Art. 1º CEDER a servidora **MARIA ERILENE LAURENTINO PEREIRA,** agente administrativa, para exercer o cargo na mesma função, junto a 1ª Vara Cível, com sede no município de Quixadá, pelo período de 09 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, publique-se e cumpra -se.

Ibaretama-Ce, 09 de janeiro de 2025

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, administração e Planejamento
Portaria 001/2025

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:5E9E9409

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 84/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **CÉLIO ROBERTO CUNHA DE SOUSA**, portador do CPF de nº. 062.778.413-51 e carteira de Identidade de nº. 2001031027767 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, n 09, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:FFCF1A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 085/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **GASPAR DA SILVA ALVES**, portador do CPF de nº. 040.758.123-59 e carteira de Identidade de nº. 2006028126858 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Araújo Santana, nº 208, bairro Pedrinhas, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E MERCADO,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:7F056CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 086/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ HUMBERTO ALENCAR SUCUPIRA**, portador do CPF de nº. 172.396.483-20 e carteira de Identidade de nº. 1367980 SSPDS/CE, residente e domiciliado no bairro São João, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE APOIO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:849DDE5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 087/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO EUDES FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF de nº. 001.078823-96 e carteira de Identidade de nº. 98028058527 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Mendes da Rocha, nº 517, bairro Raimundo Linhares, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ESPORTE,** com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:E6EA14DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 088/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **KAIQUE SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº 621.651.393-17 e carteira de identidade nº 2015012313-7 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora das Graças, distrito de Alto Lindo, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO AO ESPORTE E LAZER,** com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:2B64C5AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 089/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **MARCOS ROBERTO DE SOUZA MARQUES**, portador do CPF de nº. 604.074.313-14 e carteira de Identidade de nº. 2009010343452 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, S/N, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO,** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:CE2E9AA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 090/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR O Sr. **ANTÔNIO ISAIAS DE ALMEIDA FONSECA**, portador do CPF nº 058.633.663-03 e carteira de identidade nº 20072235181, residente e domiciliado na Rua Francisco Custódio de Azevedo, bairro São João, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS,** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:1F64FEBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°83/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO FRANCIVALDO FERREIRA SABINO**, portador do CPF nº 012.985.683-58 e carteira de identidade nº 2696755-93 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua José Eliomar Damasceno, bairro Francisco Custódio, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:764A2743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 091/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **JOVITA AMARO DA SILVA**, portadora do CPF n° 024.461.863-19 e carteira de Identidade n° 2000097206726 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Capitão Pedro, nº 732, bairro Centro, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CRAS PEDRINHAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com o disposto na **Lei Municipal n° 774/21**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:1C817DDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 092/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR O Sr. **FRANCISCO XAVIER FERREIRA DAMASCENO**, portador do CPF de nº. 080.030.087-43 e carteira de Identidade de nº. 3007937-96 SSPDS/CE, residente e domiciliado no Sítio Paratibe, zona rural, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DE CÉLULA,** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:1762053E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 093/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO FRANCIVALDO FERREIRA SABINO**, portador do CPF nº 012.985.683-58 e carteira de identidade nº 2696755-93 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua José Eliomar Damasceno, bairro Francisco Custódio, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:8C694D7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 094/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 875/2024 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **VALDINEI FERREIRA CÉSAR**, portador do CPF nº 012.897.793-09 e carteira de identidade nº 2000097205959 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Ibiapina, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO,** com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 875/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:471EA57C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 95/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARLETE FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF de nº. 025.239.033-42 e carteira de Identidade de nº. 99024050589 SSPDS/CE, residente e domiciliada no Sítio Agudo, zona rural, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA,** com lotação no Gabinete da Vice Prefeita, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:1B8B6098

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 096/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 822/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS**, portador do CPF de nº. 068.609.593-63e carteira de Identidade de nº. 20084289508 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Soares, nº 108, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECÍFICO DE LICENCIAMENTO E MEIO AMBIENTE,** com lotação na Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços

Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 822/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:A15DB9B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 097/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 822/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **ANA JÉSSICA FURTADO DA SILVA**, portadora do CPF de nº. 604.018.963-07 e carteira de Identidade de nº. 2009010336324 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Edmar Ibiapina, s/n, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECÍFICA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL,** com lotação na Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 822/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:BCD12E36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 098/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 875/2024 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **FRANCINALVA FERNANDES DE SOUZA**, portadora do CPF nº 029.871.857-75 e carteira de identidade nº 023848272003-8 SSP/MA, residente e domiciliada no bairro Paratibe de Cima, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL,** com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 875/2024**.

Parágrafo único. A servidora em questão fica **DESIGNADA** para desempenhar as funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, junto à Sala do Empreendedor do município de Ibiapina - Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:527E75D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 099/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. EXONERAR o Sr. **MATEUS VITOR LOPES NEPOMUCENO**, portador do CPF nº 062.999.773-02 e carteira de identidade nº 8387689 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, Bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE GERAL DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:EB2D163A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 100/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **MATEUS VITOR LOPES NEPOMUCENO**, portador do CPF nº 062.999.773-02 e carteira de identidade nº 8387689 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, Bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE GERAL DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:D0E8AD7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 101/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** a Sra. **ELISANGELA SOARES DE AZEVEDO,** portadora do CPF n° 054.233.903-03 e carteira de identidade n° 2008010036438 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Luis Basílio Neto, S/N, Bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDERNADORA PEDAGÓGICA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:2652EF7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 102/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **RENIER RIBEIRO FERNANDES,** portador do CPF n° 059.061.423-12 e carteira de identidade n° 20077128693 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Paturi, zona rural, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE TRIBUTOS,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:5326B071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 103/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** a Sra. **MIRIAN LIMA DE SOUSA**, portadora do CPF n° 907.416.413-72 e carteira de identidade n° 99024050422 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Pedro Aragão, Bairro Centro no município de Ibiapina – Ceará, do cargo em comissão de **SUPERVISORA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:E9A75135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 104/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO LOPES SALES**, portadora do CPF n° 605.874.753-82 e carteira de Identidade n° 2007557644-3 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua João Sabino, Ap3, bairro centro no município de Ibiapina – Ceará, do cargo em comissão de **AGENTE SOCIAL**, vinculada ao Centro de Atendimento Mais Cidadão, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com os dispostos na **Lei Municipal n° 774/21.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:65447BEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 105/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **KEVIN JONATHAN MELO LOPES** portador do CPF n° 604.110.423-00 e Carteira de Identidade n° 2009010361094 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, nº 480, bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DA PROCURADORIA,** com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº 774/2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:B94F2A73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 106/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **JOÃO MARCOS DE JESUS GUNDIM**, portador do CPF n° 072.309.993-67 e carteira de Identidade n° 20085783239 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Marcos Antônio Alves Gomes, nº 48, bairro Centro, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em consonância com o disposto na **Lei Municipal n° 774/21.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:B063935E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **ALESSANDRO CARNEIRO DE LIMA**, portador do CPF de nº. 047.491.063-64 e carteira de Identidade de nº. 20071232499 SSPDS/CE, residente e domiciliado no Sítio Jurema Norte, Zona Rural, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRICULTURA**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em consonância com o disposto na **Lei Municipal n° 774/21.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:AFA31454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 108/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARIA EVANI FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF de nº. 040.061.963-69 e carteira de Identidade de nº. 2007028010424 SSPDS/CE, residente e domiciliada no Sítio Agudo, Zona Rural, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com o disposto na **Lei Municipal n° 774/21.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:8793FC7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 027/2025

Portaria Nº 027/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Sra. **Albiquiele Soares Batista**, no Cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria Especial da Mulher, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:8A2EEC8B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 028/2025

Portaria Nº 028/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Sr. **Alexandre Barbosa de Lima,** no Cargo de Diretor de Transporte, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:3EC6CE9C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 029/2025

Portaria Nº 029/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Sra. **Elidiane Nogueira da Silva**, no Cargo de Fiscal de Contrato, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:CA76B1FA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 030/2025

Portaria Nº 030/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a requerimento da Vereadora **Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira,** a Servidora Sra. **Letícia Maria Freitas da Costa**, no Cargo de Assessor Parlamentar, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Icapuí – Ceará, 08 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:E8D33B15

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 031/2025

Portaria Nº 031/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a requerimento da Vereadora **Maria do Socorro de Melo,** a Servidora Sra. **Isabelle da Silva Rebouças**, no Cargo de Assessor Parlamentar, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Icapuí – Ceará, 08 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:E7962326

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 032/2025

Portaria Nº 032/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a requerimento do Vereador **Thiago Victor Sousa Rebouças,** o Servidor Sr. **José Luiz dos Santos Assis**, no Cargo de Assessor Parlamentar, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Icapuí – Ceará, 08 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A132CF5B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 033/2025

Portaria Nº 033/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a requerimento da Vereadora **Erika Costa da Silva,** a Servidora Sra. **Rosa Maria da Cruz Costa**, no Cargo de Assessor Parlamentar, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Icapuí – Ceará, 08 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:403C922F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 034/2025

Portaria Nº 034/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a requerimento do Vereador **Cláudio Lucas Alves Rebouças,** a Servidora Sra. **Yasmim Vitória Rebouças da Silva**, no Cargo de Assessor Parlamentar, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Icapuí – Ceará, 08 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:DEC5F478

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 035/2025

Portaria Nº 035/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a requerimento do Vereador **José Romário Souza da Silva,** a Servidora Sra. **Bruna Narcisa Fonseca**, no Cargo de Assessor Parlamentar, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Icapuí – Ceará, 08 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:974E5F93

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 036/2025

Portaria Nº 036/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a requerimento do Vereador **Gleilson Rebouças da Silva,** o Servidor Sr. **José Lucas Rodrigues de Oliveira**, no Cargo de Assessor Parlamentar, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Icapuí – Ceará, 08 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A83F46D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
027/2025

PORTARIA Nº 027/2025

Nomeia o Sr. VÂNIO ADRIANO GALDINO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. VÂNIO ADRIANO GALDINO, inscrito sob o CPF de nº 844.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F3C542F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
029/2025

PORTARIA Nº 029/2025

Nomeia a Sra. ALZENISIA BRAGA QUEIROZ para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ALZENISIA BRAGA QUEIROZ, inscrita sob o CPF de nº 867.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de COORDENADOR(A) DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:8E8E91C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
032/2025

PORTARIA Nº 032/2025

Nomeia o Sr. FRANCISCO RAIMUNDO DE ALCÂNTARA DE LIMA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO RAIMUNDO DE ALCÂNTARA DE LIMA, inscrito sob o CPF de nº 713.XXX.XXX-34, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE IDENTIFCAÇÃO SOCIAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:079259EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
044/2025

PORTARIA Nº 044/2025

Nomeia a Sra. ROSINEIDE REBOUÇAS MAIA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ROSINEIDE REBOUÇAS MAIA, inscrita sob o CPF de nº 742.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de SUPERVISOR(A) DE TRABALHO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:20F0E082

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
045/2025

PORTARIA Nº 045/2025

Nomeia o Sr. MAKSON DIEGO DE PAIVA FONTES para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. MAKSON DIEGO DE PAIVA FONTES, inscrito sob o CPF de nº 059.XXX.XXX-02, para ocupar o cargo de SUPERVISOR(A) DOS SEVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:4CB21165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
047/2025

PORTARIA Nº 047/2025

Nomeia o Sr. CLAYTON REBOUÇAS DE SOUSA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. CLAYTON REBOUÇAS DE SOUSA, inscrito sob o CPF de nº 049.XXX.XXX-08, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE AGRICULTURA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F1DD513D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
040/2025

PORTARIA Nº 040/2025

Nomeia o Sr. FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA, inscrito sob o CPF de nº 422.XXX.XXX-49, para ocupar o cargo de COORDENADOR PREVIDÊNCIÁRIO, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí –ICAPREV, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B0651135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
041/2025

PORTARIA Nº 041/2025

Nomeia a Sra. ANTÔNIA KATIANE REBOUÇAS COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANTÔNIA KATIANE REBOUÇAS COSTA, inscrita sob o CPF de nº 897.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DE GESTÃO, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí –ICAPREV, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2C60A9F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
042/2025

PORTARIA Nº 042/2025

Nomeia o Sr. MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA, inscrito sob o CPF de nº 366.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí –ICAPREV, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:4EC6879E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
043/2025

PORTARIA Nº 043/2025

Nomeia o Sr. MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES, inscrito sob o CPF de nº 435.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFE E ARQUIVAMENTO, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:27B98505

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 488/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora SILVANA MARIA BITU BEZERRA, inscrita no CPF Nº: 465.384.293-00 e RG N°: 2004002070298 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Tesoureira da FUSPI – código CDS–1, com lotação no Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1A6CD976

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
NOMEAÇÃO CARGOS COMISSIONADOS

PORTARIA Nº 004/2025
DATA: 03 de janeiro de 2025

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 1614/2011, de 23 de dezembro de 2011, Lei 2092/2014, de 14 de maio de 2014, Lei nº 3035, de 03 de fevereiro de 2023, e ainda de acordo com o disposto na Portaria nº 012/2025, de 02 de janeiro de 2025, do Senhor Prefeito Municipal de Iguatu, Carlos Roberto Costa Filho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo nos cargos de confiança da unidade administrativa do SAAE:

ANTONIO CARLOS QUINTINO OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL
ALISSON ALVES PEREIRA	CHEFE DE UNIDADE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ALENCARI
ALUIZIO ALEXANDRE DE SOUZA	CHEFE DE UNIDADE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SUASSURANA
MARCOS PAULINO DA SILVA	CHEFE DE UNIDADE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO VARJOTA
ARILSON FERREIRA DA SILVA	CHEFE DE UNIDADE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO CAJAZEIRAS/ITANS
AURELIO FERREIRA DA SILVA	CHEFE DE UNIDADE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO JUAZEIRINHO
FRANCISCO SHELTON TEIXEIRA DA SILVA	CHEFE DE UNIDADE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO TANQUE
LUCAS JOALISSON DE MOURA MATIAS	CHEFE DE UNIDADE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO JULIÃO
ANTONIO PEREIRA FILHO	CHEFE DE NÚCLEO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GADELHA
SAMUEL GOMES GONÇALVES	CHEFE DE UNIDADE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO CANAFISTOLA
JOSEMAR SOARES DE CARVALHO FILHO	CHEFE DE UNIDADE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO JAGUARIBE
PALOMA BEZERRA PEREIRA DE ANDRADE	CHEFE DE UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL GERAI I
MARIANNE SALES	CHEFE DE UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL GERAL II
MARNILTON ANDRADE DE OLIVEIRA	CHEFE DE UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL GERAL III
CÍCERA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	CHEFE DE UNIDADE DOS SERVIÇOS GERAIS SEDE ADMINISTRATIVA
FRANCISCO RAFAEL ALVES DA SILVA	CHEFE DE UNIDADE DOS SERVIÇOS GERAIS ETA
IGOR ALVES DE LIMA	CHEFE DE UNIDADE DOS SERVIÇOS GERAIS ETE
ANTONIO AIRIS BEZERRA DE PAULA	CHEFE DE UNIDADE DOS TRANSPORTES

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRENO TEIXEIRA IBIAPINA
Superintendente Do SAAE De Iguatu

Publicado por:
Francisco Fabio Alves
Código Identificador:8F1B8738

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006.24-CP-SECT

CONTRATO Nº: 20250004 **CONTRATANTE:** SEC. DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO **CONTRATADA(O):** NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 333.234,21 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Projeto 0601.278110711.1.011 Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Recreativos e Poliesportivos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 333.234,21. **VIGÊNCIA:** 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Francisco Souto Vasconcelos, Ordenador de Despesas Da Sec De Esport. Ipueiras/CE, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:1013242C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI N° 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA PROTAGONISMO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
CONSIDERANDO que o Programa Protagonismo Social – PS possui o objetivo de estimular a inserção socioeconômica de pessoas no mercado de trabalho, desenvolvendo atividades vinculadas ao Sistema único de Assistência Social – SUAS;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.752, de 13 de setembro de 2022 alterou o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.359, de 20 de dezembro de 2018, onde faz previsão sobre a comissão de apoio que atuará em todo o processo relativo ao Programa Protagonismos Social; e
CONSIDERANDO que existe a necessidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social proceder com o recrutamento de candidatos interessados no preenchimento das vagas existentes,
DECRETA:

Art. 1º – A Secretaria da Inclusão e Promoção Social, por intermédio da(o) Secretário(a) Municipal, deverá realizar a instituição e nomeação de comissão responsável pelo processo seletivo do Programa Protagonismo Social, previsto na Lei Municipal nº 1.359, de 20 de dezembro de 2018.
Art. 2º – A comissão mencionada no artigo 1º do presente Decreto Municipal será nomeada e presidida pela(o) Secretária(o) da Inclusão e Promoção Social, devendo conter, pelo menos um representante de associação, assim como dos seguintes departamentos:

I – Assessoria Técnica de Gestão do SUAS;
II – Departamento Técnico de Vigilância Socioassistencial;
III – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
IV – Centro de Referência da Assistência Social;
V – Departamento de Habitação; e
VI – Departamento do Cadastro único.

Art. 3º - As demais disposições necessárias à comissão objeto do presente decreto podem ser estabelecidas por ato interno da Secretaria da Inclusão e Promoção Social.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 66, de 16 de outubro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:309103E3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 109, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, a Servidora **MARIA OTAMMIRES MOTA DE MESQUITA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 11 E 13,** portadora das **MATRÍCULAS:** 0914825 e 0920173, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1EEEB0C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 111, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, a Servidora **MARUSKA RAMOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 14 E 15,** portadora das **MATRÍCULAS:** 0103454 e 0914361, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B01E2797

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 112, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, a Servidora **NAYARA MICAELA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 11 E 13,** portadora das **MATRÍCULAS:** 0914421 e 0919802, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6FB3D304

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 113, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, a Servidora **RAQUEL RODRIGUES MOTA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 11,** portadora da **MATRÍCULA:** 0914466, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:84F5CAF5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 114, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, ao Servidor **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MOTA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 14,** portador da **MATRÍCULA:** 0808318, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AC0F85F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 115, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, a Servidora **VALDIVA MENDES COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 15,** portadora da **MATRÍCULA:** 0108694, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D5AECC53

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 116, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, ao Servidor **FRANCISCO TARCILIO TELES FORTE** , ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL V – REF 21,** portador da **MATRÍCULA:** 0914104, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D1984DA6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 117, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, a Servidora **ALINE MARIA CRUZ ROCHA** , ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II – REF 6,** portadora da **MATRÍCULA:** 0919808, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A083FDCA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 118, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, a Servidora **RAQUEL LOPES BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II – REF 6,** portadora da **MATRÍCULA:** 0919467, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:06F698BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 119, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 100 h/s para 200 h/s da Servidora **MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 11, **Matrícula:** 0914461.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E7459EBC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 120, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 100 h/s para 200 h/s da Servidora **ALINE MARIA CRUZ ROCHA,** Professora do Ensino Fundamental II – Ref. 6, **Matrícula:** 0919808.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5531F788

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 121, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 100 h/s para 200 h/s da Servidora **LINDACI DE LIMA MOTA,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 15, **Matrícula:** 0105163.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F549DAA9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 122, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 100 h/s para 200 h/s da Servidora **MARTA MELILA BARROSO RAMOS,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 12, **Matrícula:** 0914104.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2F3598A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 122, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 100 h/s para 200 h/s da Servidora **MARTA MELILA BARROSO RAMOS,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 12, **Matrícula:** 0914104.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9EB2F08E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 123, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 100 h/s para 200 h/s da Servidora **RAQUEL RODRIGUES MOTA,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 11, **Matrícula:** 0914466.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:84752D2A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 124, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 100 h/s para 200 h/s da Servidora **VALDIVA MENDES COSTA,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 15, **Matrícula:** 0105694.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3C3CCB52

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 125, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 100 h/s para 200 h/s da Servidora **RAQUEL LOPES BRAGA,** Professora do Ensino Fundamental II – Ref. 6, **Matrícula:** 0920440.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:67563677

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 126, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 100 h/s para 200 h/s do Servidor **ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES MOTA,** Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 14, **Matrícula:** 0808318.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:81515949

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 127, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, ao Servidor **RICARDO DE AZEVEDO DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de **DIGITADOR**, portador da **MATRÍCULA:** 0107670, em razão de estar desempenhando funções de controle interno entre secretarias, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:27FD428C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 128, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ENDEMIAS**, portadora da **MATRÍCULA:** 0916467, em razão de estar desempenhando funções de Chefia no Centro de Controle Zoonose, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:12278E30

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 129, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 25% de seu Salário base**, ao Servidor **LUCIVALDO LUTIFE PESSOA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ENDEMIAS**, portador da **MATRÍCULA:** 0914112, em razão de estar desempenhando funções de Chefia no Centro de Controle Zoonose, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C010888F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 131, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 10% de seu Salário base**, ao Servidor **ELIEL BARROZO MATOS**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA,** portador da **MATRÍCULA:** 0915141, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B939C6B6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 132, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, a Servidora **CLAUDENICE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE MÉDICO-ODONTOLOGICO,** portadora da **MATRÍCULA:** 010666, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A2971123

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 133, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% de seu Salário base**, ao Servidor **JOSÉ VENÍCIO MARTINS DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador da **MATRÍCULA:** 0601527, em razão de estar desempenhando Técnicas de relevante eficiência, que exigem domínio de informações de caráter sigiloso no setor de Contabilidade, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9C1FFFF4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 134, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 60% de seu Salário base**, a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS BASTOS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portadora da **MATRÍCULA:** 0101796, em razão de estar desempenhando Técnicas de relevante eficiência, que exigem domínio de informações de caráter sigiloso no setor de Contabilidade, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:90662774

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 135, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% de seu Salário base**, ao Servidor **REGINALDO DE MESQUITA PINTO MENDES**, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR DE INFORMÁTICA**, portador da **MATRÍCULA:** 0915144, em razão de estar desempenhando funções que necessitam de aperfeiçoamento técnico contínuo, junto a Controladoria Geral do Município, pertencente à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:57F4917D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.01.02.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.12.13.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SELEÇÃO DE GESTORES PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOSTO PELAS ETAPAS:

ANÁLISE DE CURRICULUM, PROVA ESCRITA, PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE. Contratado: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, com o valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), referente ao Contrato de nº 2025.01.02.01 – SEDUC. Data de Assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2025. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura. Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Assina pela Contratante: Alexsandra Braga de Sousa. Dotação Orçamentária: 0604 12 122 0002 2.027, Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500100100). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.48. Irauçuba/CE, 02 de janeiro de 2025 –

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5E90D0FC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Educação do Município de Irauçuba-CE, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ele mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Creche Tia Diva, localizada no bairro Gil Bastos no Município de Irauçuba - Ce.

CONTRATADA:

B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.325.819/0001-21, com valor global de **R$ 257.564,09 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos),** referente ao Lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2024.03.01.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretária da Educação do Município de Irauçuba-CE.

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2024.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A878A7E8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.03.01.01 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Creche Tia Diva, localizada no bairro Gil Bastos no Município de Irauçuba - Ce. **CONTRATADA: B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.325.819/0001-21, com valor global de **R$ 257.564,09 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos),** referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Cyro Dutra Sales. **Data de Assinatura do Contrato:** 23 de dezembro de 2024**. Vigência do Contrato:** 180 dias. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária de nº:** 0604 12 365 0005 1.027, Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99. 23 de dezembro de 2024, Irauçuba/CE.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:851D2001

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA SEFIN/PMI Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **JOSE VENICIO MARTINS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Finanças.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:720385FE

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA SEFIN/PMI Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº

41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **ANA LAISA FACUNDO LOBATO**, ocupante do cargo de Assessora Especial de Gestão.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Finanças.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AA6CB77C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 684/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

LEI Nº 684/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Itaiçaba a contratar pessoal por tempo determinado, na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e legislação vigente FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou, e é sancionada a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por tempo determinado.
Art. 2º. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Executivo de Itaiçaba poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.
Art. 3º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I - assistência a situações de calamidade pública;
II - combate a surtos endêmicos;
III - admissão de servidores substitutos e/ou de vagas em aberto ou temporárias;
IV - profissionais plantonistas da Secretaria de Saúde;
V - serviços auxiliares de: Saúde, Educação, Assistência Social, Administração, Limpeza Pública e Manutenção de Logradouros.
§ 1º. A contratação de servidor substituto a que se refere o inciso III, deste artigo, far-se-á exclusivamente para suprir a falta de servidor da carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, vacância, afastamento para capacitação e afastamento ou licença de concessão obrigatória.
§ 2º. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito pela Administração Municipal, na coordenação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, mediante análise do curriculum vitae.
§ 3°. Nos meses de janeiro a março de 2025, diante da urgência na continuidade dos serviços públicos, a contratação será realizada pelos respectivos Secretários Municipais, após análise curricular.
§ 4º. A partir de abril de 2025, a contratação deverá seguir o resultado de seleção simplificada a ser realizada pela Administração Municipal, conforme regulamentação por meio de Decreto do Executivo Municipal.
Art. 4º. As contratações serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos:
I - três meses, nos casos do § 3º, do art. 3º, desta Lei;
II - seis meses, nos casos dos incisos I e II, do art. 3º, desta Lei;
III - um ano, nos casos dos incisos III, IV e V, do art. 3º, desta Lei.
Parágrafo único. É admitida a prorrogação, por iguais períodos, dos contratos nos casos dos incisos III, IV e V do art. 3º, desta Lei.
Art. 5º. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Secretário sob cuja supervisão se encontrar o órgão ou entidade contratante.
Parágrafo único. Os órgãos e entidades contratantes encaminharão à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para controle do disposto nesta Lei, síntese dos contratos efetivados.
Art. 6º. É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.
§ 1º. Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:
I - professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei Federal n° 7.596, de 10 de abril de 1987;
II - profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta.
§ 2º. Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.
Art. 7º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada de acordo com a remuneração atinente para os servidores das mesmas categorias, nos planos de retribuição nos quadros de cargos e salários do órgão ou nas legislações correlatas.
Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.
Art. 8º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.
Art. 9º. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto na legislação correlata em vigor.

Art. 10. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a
indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 491/2017, de 22 de fevereiro de 2017; o art. 3º-A da Lei Municipal nº 292/2005, acrescido pela Lei Municipal nº 576/2020, de 26 de junho de 2020, e todas as demais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:22233F1C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 686/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

LEI Nº 686/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"Fixa o vencimento mínimo dos servidores públicos do Município de Itaiçaba/CE, na forma que indica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e legislação vigente FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou, e é sancionada a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta Lei fixa o vencimento mínimo para os servidores públicos do Município de Itaiçaba.
Art. 2º. O vencimento mínimo a ser pago aos servidores do Município de Itaiçaba é de R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais).
Parágrafo único. Ficam imediata e automaticamente substituídos nos anexos de todas as leis municipais que fixam os vencimentos dos cargos públicos os valores que estiverem abaixo do estabelecido no caput deste artigo.
Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais serão suplementadas, se necessário.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:468C40EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.07.001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor público para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o positivado no Art. 44 da Lei Municipal nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Efetiva ROSANY MARIA BARBOSA LIMA, na Função de Agente de Contratação;
Art. 2º - Tendo em vista a designação do Art. 1º, fica concedida FGA - Função Gratificada para Agente de Contratação, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), à servidora ROSANY MARIA BARBOSA LIMA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:AFCFF2D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.07.002, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.002, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, o Sr. **MAURO FERNANDES DE SOUZA**, de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2025.01.01.005, de 01 de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:C1FA3DA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.07.003, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.003, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, o Sr. **FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA**, de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2025.01.01.003, de 01 de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:CFF63D75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.07.004, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.004, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA, a Sra. **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA**, de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2025.01.01.004, de 01 de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:6E6A059D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.07.005, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.005, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, o Sr. **SÉRGIO BARBOSA DE PAULA,** de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2025.01.01.006, de 01 de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:912BD9C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.07.006, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.006, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE, a Sra. **AURINIMARA DOS SANTOS ARAÚJO,** de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2025.01.01.007, de 01 de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:3611075A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.07.007, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.007, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. **ISADORA LORENA DA SILVA FIDELIS,** de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2025.01.01.008, de 01 de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:7BC62FC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.07.008, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.008, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **CHEFE DE GABINETE,** do GABINETE DO PREFEITO, o Sr. **JOSENILTON JOSINO DA SILVA**, de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2025.01.01.009, de 01 de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:87AF58C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.07.009, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.009, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício do cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o exercício do cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO CNE1**, do Gabinete do Prefeito, o Sr. **ALFREDO NARCISO DA COSTA NETO**, de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:1AFC4B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.07.010, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.010, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício do cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o exercício do cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS CNE2**, do Gabinete do Prefeito, o Sr. **VICTOR LAURENT MENESES SILVA**, de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2025.01.01.010, de 01 de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:3F17091C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.07.010, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.010, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício do cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o exercício do cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS CNE2**, do Gabinete do Prefeito, o Sr. **VICTOR LAURENT MENESES SILVA**, de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2025.01.01.010, de 01 de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:85830F73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.07.011, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.011, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício do cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o exercício do cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS CNE2**, do Gabinete do Prefeito, a Sra. **MARIA JULIANA ALVES FREITAS**, de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:6EF01952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.07.012, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.012, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício do cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o exercício do cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS CNE2**, do Gabinete do Prefeito, a Sra. **MILENA VITÓRIA DE SOUSA GOMES**, de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:B946BE25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.07.013, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.013, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor público para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Efetivo, o Sr. **ADERSON GRAY BRÍGIDO DE ARAÚJO**, matrícula 1200917, para o exercício da Função de **ASSESSOR JURÍDICO DE DEMANDAS SOCIAIS CNE2**, do Gabinete do Prefeito, de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:2839BF41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.07.018, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.018, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **TESOUREIRA CNE2,** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a Sra. **DILMARIA DE MOURA BATISTA,** de conformidade com a Lei nº 685/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2025.01.02.001, de 02 de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:D1400685

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.01.01.001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 2025.01.01.001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia ao Sr. Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba.
§ 1º. A delegação de que trata o caput deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao Ordenador de Despesa a que se refere o caput deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá ao Ordenador de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, do respectivo fundo.
Art. 3°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:4009EF6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.01.01.002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 2025.01.01.002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de

contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Empreendedorismo a Sra. Graziele de Sousa Barbosa, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Empreendedorismo do Município de Itaiçaba.
§ 1º. A delegação de que trata o caput deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. O Ordenador de Despesa a que se refere o caput deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá ao Ordenador de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, do respectivo fundo.
Art. 3°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:6332E2EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.01.01.003, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 2025.01.01.003, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao Sr. Mauro Fernandes de Souza, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Itaiçaba.
§ 1º. A delegação de que trata o caput deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao Ordenador de Despesa a que se refere o caput deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá ao Ordenador de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, do respectivo fundo.
Art. 3°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:626DEC08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.01.01.004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 2025.01.01.004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo ao Sr. Sérgio Barbosa de Paula, Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Itaiçaba.
§ 1º. A delegação de que trata o caput deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao Ordenador de Despesa a que se refere o caput deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 2º. Caberá ao Ordenador de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, do respectivo fundo.
Art. 3°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:420CA10F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.01.01.005, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 2025.01.01.005, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente a Sra. Aurinimara dos Santos Araújo, Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Itaiçaba.
§ 1º. A delegação de que trata o caput deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao Ordenador de Despesa a que se refere o caput deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá ao Ordenador de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, do respectivo fundo.
Art. 3°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:DAE5A855

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.01.01.006, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 2025.01.01.006, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Isadora Lorena da Silva Fidélis, Secretária Municipal de Saúde do Município de Itaiçaba.
§ 1º. A delegação de que trata o caput deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao Ordenador de Despesa a que se refere o caput deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá ao Ordenador de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, do respectivo fundo.
Art. 3°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:B4BC8169

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.01.01.007, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 2025.01.01.007, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestor e Ordenador de Despesas da Chefia de Gabinete ao Sr. Josenilton Josino da Silva, Chefe de Gabinete do Município de Itaiçaba.
§ 1º. A delegação de que trata o caput deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao Ordenador de Despesa a que se refere o caput deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá ao Ordenador de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, do respectivo fundo.
Art. 3°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:806AAF68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2025.01.01.008

Decreto n.º 2025.01.01.008
Itaiçaba/CE, 01 janeiro de 2025

REVOGA INCORPORAÇÕES DE REPRESENTAÇÕES E/OU GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS SEM AMPARO LEGAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica Municipal CONSIDERANDO os princípios da Legalidade e Moralidade que regem a Administração Pública DECRETA:
Art.1 – Ficam revogadas todas as incorporações de representações e/ou gratificações concedidas no ano de 2024, tendo em vista a falta de amparo legal.
Art.2 – Na garantia do contraditório e da ampla defesa, os servidores que se sentirem prejudicados poderão com recurso na Secretaria de Administração no prazo de até 10 (dez) dias.
Art.03 – Encaminha-se à Secretaria de Administração para a retirada de tais incorporações da folha de pagamento.
Art.04 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:37679F87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211162

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3° ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211162 resultante do Carona , na forma Ata de registro de preços N°2021122002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021122002-ADM DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE..

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO 51.175,00(Cinquenta e um mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97;

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024.*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:FDA33CBB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211161

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5° ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211161 resultante do Carona , na forma Ata de registro de preços N°2021122002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021122002-ADM DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 173.684,75 (cento e setenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97;

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024.*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo.
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:54147BE2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210305

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Finanças e Administração do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210305 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2020120701-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças e Administração.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados na locação de sistemas informatizados (softwares) destinados ao atendimento das necessidades administrativas **Secretaria de Finanças e Administração** do Município de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

CONTRATADA (O): LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 73.807.711/0001-46;**

ASSINA PELO CONTRATADO: JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, portador do CPF 039.935.683-54;

ASSINA PELO CONTRATANTE:MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA,Secretaria de Finanças e Administração, portador do CPF nº720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2024.

Jaguaretama – Ceará, 19 de Dezembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A320D7E0

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 110/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 110/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Antonio Flaviano de Oliveira Lemos para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Antonio Flaviano de Oliveira Lemos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo,** vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Administração**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:51102D14

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 109/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 109/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Marcos Henrique Mateus Pinheiro para exercer o cargo em comissão de Assistente de Contabilidade e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Marcos Henrique Mateus Pinheiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Contabilidade,** vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Administração**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3E12E3A8

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 108/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 108/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Rosangela Carneiro da Silva para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Tributos e Arrecadação e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Rosangela Carneiro da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Tributos e Arrecadação,** vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Administração**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F1D23D7C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 107/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 107/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Rubens Cezar Rodrigues Lima para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria da Central do Ponto Eletrônico e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Rubens Cezar Rodrigues Lima**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria da Central do Ponto Eletrônico,** vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Administração**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:DCA94C1A

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 106/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 106/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Emanoel Gelanilson de Souza para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Finanças e Arrecadação e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Emanoel Gelanilson de Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Finanças e Arrecadação,** vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Administração**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C2ABBB81

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 105/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 105/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Filipe Benicio de Almeida Oliveira para exercer o cargo em comissão de Diretoria da Central do Ponto Eletrônico e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Filipe Benicio de Almeida Oliveira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria da Central do Ponto Eletrônico,** vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Administração**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A396736B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 104/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 104/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora Natalia Gizele dos Santos Monte, para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Administração e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Natalia Gizele dos Santos Monte**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Administração,** vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Administração**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:63C817B3

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 103/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 103/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora Aline Sandra Sena Cavalcante Xavier, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Departamento do Controle de Bens Patrimoniais e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Aline Sandra Sena Cavalcante Xavier**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Departamento do Controle de Bens Patrimoniais,** vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Administração**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:29B21C24

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210329

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3° ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210329 resultante do Carona , na forma Ata de registro de preços N°2021122002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021122002-ADM DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE..

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 42.480,00(Quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97;

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, portador do CPF sob o nº. 720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024.*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E2314A2B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210259

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Governo e Gestão do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3° ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210259 resultante do Carona , na forma Ata de registro de preços N°2021122002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021122002-ADM DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE..

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R$113.257,00 (cento e treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais)

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97;

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ALZIMAR PEIXOTO, portador do CPF sob o nº. 024.462.513-15;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024.*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024.

JOSE ALZIMAR PEIXOTO
Secretário de Governo e Gestão
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:93D80BBC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210570

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3° ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210570 resultante do Carona , na forma Ata de registro de preços N°2021122002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021122002-ADM DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 807.600,00(Oitocentos e sete mil e seiscentos reais).

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024.*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8CD962DF

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211870

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3° ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211870 resultante do Carona , na forma Ata de registro de preços N°2021122002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021122002-ADM DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE..

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97;

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ITALO BORGES DIÓGENES, portador do CPF sob o nº. 892.425.303-44;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024.

FERNANDO ITALO BORGES DIÓGENES
Sec. Dos Esportes e Juventude
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D704EFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 074/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora Vânia Maria Pinheiro Bezerra,para exercer o cargo em comissão deAssessora de Planejamento e Gestão Pedagógica e dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearasenhora**Vânia Maria Pinheiro Bezerra**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora de Planejamento e Gestão Pedagógica,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:AB09C293

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 075/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora Patrícia Aires Lopes,para exercer o cargo em comissão deAssessora de Educação Básica e dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearasenhora**Patrícia Aires Lopes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora de Educação Básica,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A41908D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 076/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeara senhora Marciana Maria da Silva Lima,para exercer o cargo em comissão deDepartamento de Gestão do Fundeb e dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearasenhora**Marciana Maria da Silva Lima**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Departamento de Gestão do Fundeb,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:8AD2232E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 077/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomearosenhor Francisco Emerson Peixoto de Souza,para exercer o cargo em comissão deCélula de Estatística e Rendimento Escolar e dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearosenhor **Francisco Emerson Peixoto de Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Célula de Estatística e Rendimento Escolar,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:4CE3441B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 078/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomearosenhor Victor Hugo Lemos Bezerra,para exercer o cargo em comissão deNúcleo de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearosenhor **Victor Hugo Lemos Bezerra**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E5FC8B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 079/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomearosenhor Francisco Ruimar Peixoto,para exercer o cargo em comissão deAssistente de Tecnologia da Informaçãoe dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearosenhor **Francisco Ruimar Peixoto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Tecnologia da Informação,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2AEDF7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 080/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomearosenhor Francisco Ozenildo dos Santos,para exercer o cargo em comissão deAssistente daMerenda Escolare dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearosenhor **Francisco Ozenildo dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente da Merenda Escolar,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:1599C8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 081/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomearosenhor Antônio Ronielle Matias Bezerra,para exercer o cargo em comissão deAssessor de Manutenção de Veículos e Supervisão do Transporte Escolare dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearosenhor **Antônio Ronielle Matias Bezerra**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Manutenção de Veículos e Supervisão do Transporte Escolar,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:37E780C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 082/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomearosenhor Juscelino Lima de Andrade,para exercer o cargo em comissão deCoordenador de Escrituração Escolare dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearosenhor **Juscelino Lima de Andrade**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Escrituração Escolar,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9886AA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 083/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NomearasenhoraNibiaNajara Mourão Pinheiro,para exercer o cargo em comissão deDiretora de Unidade Escolar de Tempo Integrale dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearasenhora**NibiaNajara Mourão Pinheiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Unidade Escolar de Tempo Integral,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A4CA0653

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 084/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora Lindinalva Oliveira Maia,para exercer o cargo em comissão deCoordenadora Pedagógica de Unidade Escolar de Tempo Integrale dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Lindinalva Oliveira Maia**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar de Tempo Integral,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:6494CDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 085/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora Luziana Celestino Medeiros,para exercer o cargo em comissão deSecretária Escolare dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Luziana Celestino Medeiros**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Escolar,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:49388363

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 086/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora Francisca Deuzenir Peixoto da Silva,para exercer o cargo em comissão deDiretora de Unidade Escolar de Educação Infantile dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Francisca Deuzenir Peixoto da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Unidade Escolar de Educação Infantil,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C77762AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 087/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora Renata Morais da Cunha,para exercer o cargo em comissão deCoordenadora Pedagógica de Unidade de Unidade Escolar de Tempo Integrale dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Renata Morais da Cunha**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica de Unidade de Unidade Escolar de Tempo Integral,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3EB8CA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 088/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora Monaliza Barreto Chaves,para exercer o cargo em comissão deCoordenadora de Escrituração Escolare dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Monaliza Barreto Chaves**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Escrituração Escolar,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9F64ADEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 20

PORTARIA Nº 089/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor Francisco Evanier de Lima Almeida,para exercer o cargo em comissão deDiretor de Unidade Escolar de Tempo Integrale dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco Evanier de Lima Almeida**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Unidade Escolar de Tempo Integral,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:6B7E765D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 090/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora Sandra Serli da Silva Sales,para exercer o cargo em comissão deCoordenadora Pedagógica de Unidade de Unidade Escolar de Tempo Integrale dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Sandra Serli da Silva Sales**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica de Unidade de Unidade Escolar de Tempo Integral,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:DBCB08E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 091/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora Maria da Conceição Barreto Lemos,para exercer o cargo em comissão deCoordenadora de Escrituração Escolare dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria da Conceição Barreto Lemos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Escrituração Escolar,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5698F765

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 092/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora Francisca Eliane de Lima,para exercer o cargo em comissão deDiretora de Unidade Escolar de Tempo Integrale dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Francisca Eliane de Lima**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Unidade Escolar de Tempo Integral,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:4DD10411

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 093/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora Ieline Carneiro de Oliveira,para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica de Unidade de Unidade Escolar de Tempo Integrale dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ieline Carneiro de Oliveira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica de Unidade de Unidade Escolar de Tempo Integral,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:BB8120D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 094/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NomearasenhoraMaria Cleucia Saldanha Lemos,para exercer o cargo em comissão deSecretária Escolare dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearasenhora**Maria Cleucia Saldanha Lemos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Escolar,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C4FF32C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 095/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomearosenhor Armando Pessoa Nogueira,para exercer o cargo em comissão deDiretor de Unidade Escolar de Tempo Integrale dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearosenhor **Armando Pessoa Nogueira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Unidade Escolar de Tempo Integral,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:8389C7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 202

PORTARIA Nº 096/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NomearasenhoraMaria Audelice Carlos Silva,para exercer o cargo em comissão deCoordenadora Pedagógica de Unidade de Unidade Escolar de Tempo Integrale dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearasenhora**Maria Audelice Carlos Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica de Unidade de Unidade Escolar de Tempo Integral,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:7F329BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 097/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NomearasenhoraEveline de Araujo Pinheiro,para exercer o cargo em comissão deCoordenadora de Escrituração Escolare dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearasenhora**Eveline de Araujo Pinheiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Escrituração Escolar,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:00584CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 098/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NomearasenhoraMaria Zélia Gomes Freitas,para exercer o cargo em comissão deCoordenadora de Unidade Escolar de Educação Infantile dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearasenhora**Maria Zélia Gomes Freitas**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Unidade Escolar de Educação Infantil,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:BDFD83BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 099/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NomearasenhoraIsabel Vivianny Peixoto Saldanha,para exercer o cargo em comissão deCoordenadora de Unidade Escolar de Educação Infantile dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearasenhora**Isabel Vivianny Peixoto Saldanha**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Unidade Escolar de Educação Infantil,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2931A187

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 100/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomearosenhor José Alves da Silva,para exercer o cargo em comissão deCoordenador Pedagógico de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearosenhor **José Alves da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5AF1B681

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 101/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NomearasenhoraFrancisca Euzimar Maia Silva,para exercer o cargo em comissão deCoordenadora Pedagógica de Unidade de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearasenhora**Francisca Euzimar Maia Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica de Unidade de Unidade Escolar,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C59ED927

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 102/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NomearasenhoraAntônia Christiane Peixoto Saldanha,para exercer o cargo em comissão deCoordenadora Pedagógica de Unidade de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearasenhora**Antônia Christiane Peixoto Saldanha**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica de Unidade de Unidade Escolar,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:DE5C3128

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212741

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3° ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20212741 resultante do Carona , na forma Ata de registro de preços N°2021122002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021122002-ADM DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE..

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR DO TOTAL ADITIVO **R$ 809.440,00 (Oitocentos mil quatrocentos e quarenta reais**).

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97;

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024.*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:3BBB5669

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211559

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3° ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211559 resultante do Carona , na forma Ata de registro de preços N°2021122002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021122002-ADM DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R$ 575.390,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais)

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97;

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024.*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8D5B9ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216138

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4° ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20216138 resultante do Carona , na forma Ata de registro de preços N°2021122002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021122002-ADM DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE..

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 1.230.300,00 (Um milhão duzentos e trinta mil e trezentos reais).

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97;

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024.*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:B0417A09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 001/2025 - JARDIM/CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela legislação aplicável, em especial a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Ricardo Sousa dos Santos**, portador do RG nº 20085378091 e CPF nº 078.983.943-13, para exercer o cargo de **Assessor Especial**, nível **AE-I**, padrão **CDA-C/II**, na forma prevista no Anexo I da Lei nº 420/2023.

Art. 2º O nomeado exercerá suas funções com zelo, dedicação e observância dos princípios que regem a administração pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim/CE, em 02 de janeiro de 2025.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ricardo Sousa Dos Santos
Código Identificador:A1B20ED1

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 002/2025 - JARDIM/CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela legislação aplicável, em especial a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Hélio Galvão da Fonseca Júnior**, brasileiro, portador do Registro Geral (RG) nº 2008451842-6 e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 070.512.333-27, para exercer o cargo de **Tesoureiro**, de nível **CI-I**, padrão **CDA-C/I**, na forma prevista no Anexo I da Lei nº 420/2023.

Art. 2º O nomeado exercerá suas funções com zelo, dedicação e observância dos princípios que regem a administração pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim/CE, em 02 de janeiro de 2025.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ricardo Sousa Dos Santos
Código Identificador:4DA09AA4

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 003/2025 - JARDIM/CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela legislação aplicável, em especial a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Rodolfo Jorge de Sousa**, brasileiro, portador do Registro Geral (RG) nº 2005099061025 e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 605.906.723-98, para exercer o cargo de **Controlador Interno**, de nível **CI-I**, padrão **CDA-C/I**, na forma prevista no Anexo I da Lei nº 420/2023.

Art. 2º O nomeado exercerá suas funções com zelo, dedicação e observância dos princípios que regem a administração pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim/CE, em 02 de janeiro de 2025.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ricardo Sousa Dos Santos
Código Identificador:8CFF8AED

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 004/2025 - JARDIM/CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DESGINA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela legislação aplicável, em especial a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Nomear o Sr. **Ricardo Sousa dos Santos**, portador do RG nº 20085378091 e CPF nº 078.983.943-13, para exercer a função de **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Jardim.

Art. 2º O designado exercerá suas funções com zelo, dedicação e observância dos princípios que regem a administração pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim/CE, em 02 de janeiro de 2025.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ricardo Sousa Dos Santos
Código Identificador:1BEB2F18

GABINETE
TERMO Nº 0801001/2025-GP JARDIM-CE, 08 DE JANEIRO DE 2025

TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Pelo presente termo de responsabilidade, eu ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito do Município de Jardim, Estado do Ceará nos termos do Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas no referido expediente com vistas a concessão e manutenção da cessão do servidor/empregado público estadual ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO, inscrito no CPF nº 047.664.933-11, matrícula funcional nº 300234-2-0, Cargo de Professor – C, lotado na Secretaria de Educação do Estado do Ceará e Declaro que serão cumpridas todas as normas, em especial:

1. O envio da frequência mensal do servidor/empregado cedido à instituição de origem;

2. A devolução dos servidores/empregados cedidos à cedente, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho;

3. Comunicar oficialmente à SEPLAG e ao órgão ou entidade cedente, a interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor/empregado retornar à origem no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da oficialização da sua devolução;

4. Requerer a prorrogação das cessões com antecedência mínima de 04 (quatro) meses do término da autorização vigente;

5. Que a cessão dos servidores/empregados públicos estaduais será concedida até o dia 30 de junho do ano posterior ao encerramento do mandato do Chefe do Poder Executivo Estadual, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos ou entidades cedentes e cessionárias, mediante publicação, na forma dos arts. 7º e 16, do Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019;

6. Que o servidor/empregado cedido será mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, e o respectivo custo será deduzido do repasse determinado na Lei Complementar nº. 63, de 11 de janeiro de 1990, sendo a dedução acrescida da alíquota do percentual de contribuição previdenciária sobre a remuneração do cargo ou função do servidor/empregado, em favor do Sistema Único de Previdência do Estado do Ceará – SUPSEC;

7. Que o descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto nº 32.960/2019 implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado ao órgão/entidade de origem no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo de responsabilidade.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:B5C77CD2

GABINETE
PORTARIA Nº 0201104/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **IRACEMA TAVARES SERAFIM,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 99099090421 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 891.814.763-53, para ocupar o cargo comissionado de **TÉCNICA DE GESTÃO,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:81B7FA42

GABINETE
PORTARIA Nº 0201105/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOCILDO COELHO DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 2008836891 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 081.134.383-94, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÃO,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:764A27E7

GABINETE
PORTARIA Nº 0201106/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de

suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **DAVI LEITE DE ALEXANDRIA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 20170092300 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 084.816.593-47, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:CBCDE79E

GABINETE
PORTARIA Nº 0201107/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 96029372547 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 891.868.693-53, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, MANUTENÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:6559F6EC

GABINETE
PORTARIA Nº 0201108/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. EDICARLOS DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade/RG nº 203604890, inscrito no CPF sob o nº 436.554.593-00, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:9011EA7B

GABINETE
PORTARIA Nº 0201109/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA JOSIANA FERREIRA MELO,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2003029083716 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 058.729.213-06, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:3E4E902F

GABINETE
PORTARIA Nº 0201110/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **BRUNA ALEXANDRE DA COSTA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 20172620125 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 086.901.053-01, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:3AF291E9

GABINETE
PORTARIA Nº 0201111/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **JANILDES PEREIRA GOMES,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 99099076283, inscrita no CPF sob o nº 89183070397, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DA GESTÃO SUAS,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:70FEDC4B

GABINETE
PORTARIA Nº 0201112/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ELIS REGINA LOSSIO FEITOSA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2001097182515 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 039.096.573-11, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CRAS,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:ABAC30E7

GABINETE
PORTARIA Nº 0201113/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ALICIANNY SANTOS LEITE,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2001015143383 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 027.843.213-12, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CRAS II,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:6BDE99B5

GABINETE
PORTARIA Nº 0201114/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **FLAVIA LANDIM DE ARAÚJO,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2008396475-9 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 069.976.803-99, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CRAS III,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:C18A99D7

GABINETE
PORTARIA Nº 0201115/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA NAIANE PEREIRA DAMASCENO,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 8830913 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 092.649.754-54, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CREAS,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:FE6038D7

GABINETE
PORTARIA Nº 0201116/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **CAMILLA MARIA ARAUJO ALVES,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 10426529 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 082.907.243-81, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DE TRABALHO E RENDA,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:A301D8DE

GABINETE
PORTARIA Nº 0201117/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **DAVY SALUSTRIANO DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 2016118808-1 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 622.246.563-35, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO,** junto a **Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:4DAFEADA

GABINETE
PORTARIA Nº 0201118/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **FERNANDA ERIKA ALVES DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 20082787527 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 068.927.833-09, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA,** junto a **Secretaria Municipal de Articulação Política.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:81952271

GABINETE
PORTARIA Nº 0201119/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA LUCIA DE MENEZES,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 98029098700 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 912.997.723-15, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DE PROJETOS, ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS,** junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:439947FE

GABINETE
PORTARIA Nº 0201120/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **CLAUDIANO JOSE VITAL DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 99099079630 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 968.802.603-49, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:486C9E21

GABINETE
PORTARIA Nº 0201121/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **CICERO THIAGO DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 2005099062641 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 043.976.633-86, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:B9F459BD

GABINETE
PORTARIA Nº0901001/2025-GP JARDIM-CE, 09 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **MARIA YARA PEREIRA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 20172067205 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 083.007.943-28, do cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO,** junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 09 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:46AD3C6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 061/2023

JOSÉ WILTON ALVES FERREIRA
CPF: 050.996.573-38
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 061/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, na Fazenda São Gerardo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:F0B54E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 062/2023

FRANCISCA AUVILENE BARBOSA DE LIMA
CPF: 695.593.253-53
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 062/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, na Fazenda Sabonete. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:2729A679

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 063/2023

MARIA AGUEDA ARAUJO SEVERO
CPF: 984.579.183-20
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 063/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, na Fazenda Candido. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6A81BF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 064/2023

WILLAME RIBEIRO DO NASCIMENTO
CPF: 029.083.343-48
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 064/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, na Fazenda Itu. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:1101ED27

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 065/2023

TIAGO BARBOSA DE SOUSA
CPF: 077.721.363-07
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 065/2023 para a atividade de Ovinocaprinocultura, localizada no município de Madalena - CE, no PA São Joaquim (Assentamento 25 de Maio). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:E835C598

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 066/2023

BRENA SERAFIM VIANA
CPF: 618.923.593-08
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 066/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, na Fazenda Treme. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:5E16BC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 067/2023

MARCIO OLIVEIRA DE SOUSA
CPF: 078.970.253-30
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 067/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, na Fazenda Treme. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:BFE6F5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 068/2023

FRANCISCO DE SALES RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 260.397.703-25
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 068/2023 para a atividade de Linha de Distribuição de até 15KV, localizada no município de Madalena - CE, na Fazenda Caracol. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C76A2460

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 069/2023

CARLOS LEANDRO BEZERRA MACIEL
CPF: 049.314.203-70
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 069/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, na Fazenda Sabonete. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:7F5DE313

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PUBLICAÇÃO RECEBIMENTO DA LICENÇA 070/2023

MARIA RAYANE RODRIGUES PEREIRA
CPF: 063.932.003-16
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 070/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, no PA São Joaquim (Agreste). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:0079A050

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA N° 11/2025

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ AUGUSTO DE SANTANA, como Chefe do Setor de Comunicação Social - DAS III**, inscrito no CPF/MF sob o nº** 104. ***. ***-92**,** para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 9 DE JANEIRO DE 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:598B9D5F

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA N° 10/2025.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear LEONARDO PEREIRA DE SOUZA, como Chefe do Setor de Processo Legislativo - DAS III**, inscrito no CPF/MF sob o nº** 057. ***. ***-40**,** para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 9 DE JANEIRO DE 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:ED91D3E4

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 12/2025

NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MANOEL MESSIAS GOMES, portador do RG nº 2005******10 SSP-CE, inscrito no CPF/MF nº 049. ***. ***-69**, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO GERAL (referência DAS III)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 9 DE JANEIRO DE 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:2AEB7FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº 01/2024

PORTARIA INTERNA Nº 01/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO** DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas por meio da Portaria de Nomeação nº04, de 01 de janeiro de 2024, com fulcro na Lei Orgânica Municipal...
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta execução dos contratos firmados pela Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta as normas para licitações e contratos da Administração Pública, especialmente no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual, de modo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 80, de 17 de outubro de 2023, que dispõe sobre normas complementares para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito do município de Mauriti;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento integral das cláusulas contratuais, prazos, especificações técnicas e a qualidade dos serviços, obras ou fornecimentos contratados pela Secretaria de Proteção Social e do Trabalho;
CONSIDERANDO o interesse público em aprimorar os mecanismos de controle interno e prevenir eventuais irregularidades nos contratos administrativos;

RESOLVE:
Artigo 1º – Designar Sra. Ana Vitoria Ferreira Barbosa**,** portadora do CPF nº 074.928.573-73, para exercer a função de **fiscal de contratos, referente aos serviços prestados a Secretaria de Social Proteção Social** do Município de Mauriti, sem ônus adicional para a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 80/2023.
Parágrafo único – A designação do Fiscal de Contratos visa assegurar o acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais pelo contratado e a adequada utilização dos recursos públicos.
Artigo 2º – São atribuições do Fiscal de Contratos, sem prejuízo de outras atividades correlatas:
I – **Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado**, zelando para que os serviços, obras ou fornecimentos sejam realizados em conformidade com os termos do contrato, normas técnicas e legislação aplicável;
II – **Verificar a conformidade do objeto contratado**, observando o cumprimento das especificações técnicas, prazos estabelecidos, normas regulamentares e cláusulas contratuais, e comunicando à Administração eventuais inconformidades;
III – **Registrar, de forma clara e precisa, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato**, por meio de relatórios, pareceres ou anotações em registros próprios, detalhando possíveis problemas, irregularidades ou dificuldades na execução;
IV – **Analisar e conferir a conformidade das faturas apresentadas pelo contratado**, verificando se os valores cobrados correspondem ao estipulado no contrato e atestando, quando cabível, o pagamento junto à unidade financeira, mediante apresentação de relatórios e outros documentos comprobatórios de que o objeto foi satisfatoriamente executado;
V – **Manter controle rigoroso sobre o prazo de vigência do contrato**, observando datas de início e término, bem como a necessidade de prorrogações, alterações ou rescisões contratuais, comunicando a Administração com antecedência para as devidas providências;
VI – **Prestar informações à Administração Municipal** sempre que solicitado, fornecendo subsídios técnicos, administrativos e operacionais relacionados ao contrato sob sua responsabilidade;
VII – **Promover a articulação com os demais setores envolvidos na execução e gestão do contrato**, garantindo a integração entre as áreas técnica, jurídica e financeira para uma fiscalização eficiente;
VIII – **Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato**, detalhando a evolução do objeto contratado, eventuais ocorrências relevantes, medidas adotadas e o cumprimento das obrigações contratuais;
IX – **Adotar providências para a resolução de eventuais problemas na execução do contrato**, comunicando de forma imediata a Administração sobre irregularidades que possam comprometer o interesse público, a legalidade do contrato ou a qualidade dos serviços prestados.
Parágrafo único – O Fiscal de Contratos responderá diretamente pela fiscalização de que trata este artigo, observando os princípios da eficiência, transparência e economicidade, e zelando pela proteção ao erário público.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FAF77732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº 02/2024

PORTARIA INTERNA Nº 02/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO** DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas por meio da Portaria de Nomeação nº04, de 01 de janeiro de 2024, com fulcro na Lei Orgânica Municipal...
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta execução dos contratos firmados pela Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta as normas para licitações e contratos da Administração Pública, especialmente no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual, de modo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 80, de 17 de outubro de 2023, que dispõe sobre normas complementares para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito do município de Mauriti;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento integral das cláusulas contratuais, prazos, especificações técnicas e a qualidade dos serviços, obras ou fornecimentos contratados pela Secretaria de Proteção Social e do Trabalho;
CONSIDERANDO o interesse público em aprimorar os mecanismos de controle interno e prevenir eventuais irregularidades nos contratos administrativos;

RESOLVE:
Artigo 1º – Designar Sr. Francisco Edilásio de Lucena Nascimento**,** portadora do CPF nº 029.444.753-98, para exercer a função de **fiscal de contratos, referente a aquisição de mercadorias destinadas as necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho** do Município de Mauriti, sem ônus adicional para a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 80/2023.
Parágrafo único – A designação do Fiscal de Contratos visa assegurar o acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais pelo contratado e a adequada utilização dos recursos públicos.
Artigo 2º – São atribuições do Fiscal de Contratos, sem prejuízo de outras atividades correlatas:
I – **Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado**, zelando para que os serviços, obras ou fornecimentos sejam realizados em conformidade com os termos do contrato, normas técnicas e legislação aplicável;
II – **Verificar a conformidade do objeto contratado**, observando o cumprimento das especificações técnicas, prazos estabelecidos, normas regulamentares e cláusulas contratuais, e comunicando à Administração eventuais inconformidades;
III – **Registrar, de forma clara e precisa, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato**, por meio de relatórios, pareceres ou anotações em registros próprios, detalhando possíveis problemas, irregularidades ou dificuldades na execução;
IV – **Analisar e conferir a conformidade das faturas apresentadas pelo contratado**, verificando se os valores cobrados correspondem ao estipulado no contrato e atestando, quando cabível, o pagamento junto à unidade financeira, mediante apresentação de relatórios e outros documentos comprobatórios de que o objeto foi satisfatoriamente executado;
V – **Manter controle rigoroso sobre o prazo de vigência do contrato**, observando datas de início e término, bem como a necessidade de prorrogações, alterações ou rescisões contratuais, comunicando a Administração com antecedência para as devidas providências;
VI – **Prestar informações à Administração Municipal** sempre que solicitado, fornecendo subsídios técnicos, administrativos e operacionais relacionados ao contrato sob sua responsabilidade;
VII – **Promover a articulação com os demais setores envolvidos na execução e gestão do contrato**, garantindo a integração entre as áreas técnica, jurídica e financeira para uma fiscalização eficiente;
VIII – **Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato**, detalhando a evolução do objeto contratado, eventuais ocorrências relevantes, medidas adotadas e o cumprimento das obrigações contratuais;
IX – **Adotar providências para a resolução de eventuais problemas na execução do contrato**, comunicando de forma imediata a Administração sobre irregularidades que possam comprometer o interesse público, a legalidade do contrato ou a qualidade dos serviços prestados.
Parágrafo único – O Fiscal de Contratos responderá diretamente pela fiscalização de que trata este artigo, observando os princípios da eficiência, transparência e economicidade, e zelando pela proteção ao erário público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8746A747

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO 006/2025

DECRETO MUNICIPAL NO 006/2025

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS UNIDADE GESTORA DO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO o disposto no artigo 115 da Lei Orgânica do Município, que estabelece as bases para a organização administrativa municipal, assegurando ao Chefe do Executivo a prerrogativa de implementar medidas destinadas à eficiência e à boa gestão dos serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais da administração pública;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a descentralização das ações administrativas do Município, como instrumento indispensável para garantir maior eficiência, celeridade e economicidade na prestação de serviços públicos, atendendo aos anseios da população e alinhando-se às boas práticas de gestão administrativa;
CONSIDERANDO que a gestão eficiente de recursos públicos requer estrita observância às disposições previstas no artigo 78 da Lei nº 4.320/1964, que trata da responsabilidade na execução orçamentária e financeira, bem como aos artigos 74 e 75 da Constituição Federal, que estabelecem mecanismos de controle interno e externo, imprescindíveis para assegurar a legalidade, a transparência e a responsabilidade na administração pública;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências normativas e legais, de forma a otimizar os processos internos, melhorar a alocação de recursos e garantir que as políticas públicas atinjam os objetivos estratégicos planejados, especialmente no âmbito da Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Gabinete Vice-Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Esportes e Juventude, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Planejamento;
CONSIDERANDO, por fim, a relevância de delegar responsabilidades e poderes administrativos no âmbito da UNIDADE GESTORA DO FUNDO GERAL, permitindo a execução de ações alinhadas às diretrizes municipais e assegurando que as atribuições da pasta sejam desempenhadas com eficiência, eficácia e responsabilidade perante a coletividade;

DECRETA
Art. 1º - Fica delegada competência ao Sr. **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 360.733.853-15, no âmbito da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO GERAL**, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade dos **FUNDOS** de responsabilidade da **Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Gabinete Vice-Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Esportes e Juventude, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Planejamento.**

Art. 2º - A prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:
I – DA RECEITA
a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guardar e aplicar a receita;
c) fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita.
II – DA DESPESA
empenhamento, liquidação e pagamento;
portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
reconhecimento de dívida, quando for o caso;
autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras etc;
fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa.
Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal os balancetes, bem como a documentação alusiva à **RECEITA** e **DESPESA** da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO GERAL**.
Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE**, as contas de Gestão dos **FUNDOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE GESTORA DO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ**, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações.
Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto.
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 7º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D4CEAD6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.14/SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.14/SECULT. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa POSTO VIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.969.787/0001-41. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 43.260,00). Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: Thiago Araruna Lucena.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:199FF385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 61, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 178, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica desta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para formação de banco de cadastro de reserva de gestores escolares, no âmbito do município de Mauriti – Ceará;

CONSIDERANDO que o art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei Orgânica do município de Mauriti, bem assim, com a Lei Municipal nº. 958, de 27 de julho de 2010, Lei Municipal nº. 518, de 12 de dezembro de 2003, Lei Municipal nº. 1.716, de 14 de setembro de 2022, Lei Municipal nº 1.191/2013 e o Decreto Municipal nº. 67, de 03 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão Executiva e designar seus membros, para realização, acompanhamento, coordenação e elaboração de todos os atos do Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de cadastro de reserva de gestores escolares, no âmbito do município de Mauriti – Ceará, segue:

Maria Rosângela de Sousa, servidora pública
Maria do Carmo Oliveira Leite, servidora pública.
Joelma Maria Santana Furtado, servidora pública.

Art. 2° Fica a Sra. Maria Rosângela de Sousa, designada presidente da presente comissão executiva.

Art. 3º - Determinar que a Comissão Executiva de Acompanhamento e Elaboração do Processo Seletivo ficará responsável por todos os atos normativos concernentes ao processo seletivo simplificado.

Art. 4º - Atribuir à Comissão Executiva de Acompanhamento e Elaboração do Processo Seletivo a capacidade de instituir, por meio de ato normativo, a criação de bancas avaliativas.

Art. 5° Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4A60A6B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.17/GAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.17/GAB. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa POSTO VIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.969.787/0001-41. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 123.600,00). Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: Thiago Araruna Lucena.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:87176758

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.15/SEFAZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.15/SEFAZ. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria da Fazenda e a empresa POSTO VIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.969.787/0001-41. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 74.160,00). Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: Thiago Araruna Lucena.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:ECA07563

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.04.03/SEFAZ. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a Empresa F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de janeiro de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, assina pela **CONTRATADA:** Fábio Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CCD9C440

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.13/SEAMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.13/SEAMA. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa POSTO VIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.969.787/0001-41. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 49.440,00). Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: Thiago Araruna Lucena.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:52F4E227

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.08.02/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.08.02/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA.** OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossa e transporte de dejetos até o local de descarte para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 111.155,00). Mauriti/CE, 08 de janeiro de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Gabriel Elias Campos Dias.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F59B4DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.10/SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.10/SME. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Educação e a empresa POSTO VIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.969.787/0001-41. OBJETO: aquisição de combustíveis para atender às necessidades da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 370.800,00). Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: Gilberto Juca da Silva. Assina pela contratada: Thiago Araruna Lucena.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9309282A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.04.02/SME. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresa F. O. SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI. **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de janeiro de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva, assina pela **CONTRATADA:** Fábio Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:94BF24D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.16/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.16/SEINFRA. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa POSTO VIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.969.787/0001-41. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 74.160,00). Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: Thiago Araruna Lucena.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F64769B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.12.03.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.27.01/CD.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.12.03.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.27.01/CD. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TESTE DE VAZÃO EM POÇOS PROFUNDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Fundamentação legal: art. artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e no Decreto Municipal n° 80/2023. Empresa vencedora: A&P EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.874.877/0001-68. Valor: R$ 107.599,80 (cento e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Mauriti/CE, 09 de janeiro de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Agente de contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F7E11AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.07.2020/01.

Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 07.07.2020/01. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa Construtora Contrat Empreendimentos Eireli. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo a reposição de insumos, das instalações da Rede de Iluminação Pública do Município de Mauriti/CE. **Prazo:** 03 (três) meses. **Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e a cláusula sétima do referido Contrato. **Signatários:** José Henrique Carneiro e Maria das Graças Miguel de Figueirêdo.

Mauriti/CE, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:65C6BEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.09.01/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 23/01/2025 às 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ , www.mauriti.ce.gov.br e www.pncp.gov.br ou junto ao Pregoeiro no setor de licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9E8D531D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.11/SMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.11/SMS. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Saúde e a empresa POSTO VIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.969.787/0001-41. OBJETO: aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 1.483.200,00). Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: Maria Evânia Sousa Furtado. Assina pela contratada: Thiago Araruna Lucena.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:85D614B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.01.04.04/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a Empresa **F. O. SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI**. **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de janeiro de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, assina pela **CONTRATADA:** Fábio Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F743A38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08.01/SPST

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.08.01/SPST. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de Material Descartável e Consumo destinados as necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. Valor total (R$ 21.393,06). Prazo: 31/12/2025. Mauriti/CE, 08 de janeiro de 2025. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:47299F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.12/SPST

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.12/SPST. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa POSTO VIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.969.787/0001-41. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 111.240,00). Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: Cláudia Fernanda Moreira. Assina pela contratada: Thiago Araruna Lucena.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6DC1F683

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.04.05/SMAS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI. **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de janeiro de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** Cláudia Fernanda Moreira, assina pela **CONTRATADA:** Fábio Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1BDACC59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.01.02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.05.3

Extrato de Contrato Nº 08.01.02/2025. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.05.3. Partes: O Município de Milagres, através do Gabinete e Articulação Política e a empresa ACESSE ILUMINAÇÃO EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de festas e eventos no Município de Milagres/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 304.306,64 (trezentos e quatro mil trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2025. Signatários: Jorge Samuel Lima Gonçalves - Ordenador de despesas do Gabinete de Articulação Política e Francisco Glaudion Gonçalves. Milagres/CE, 08 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:AF98AA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.01.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.05.3

Extrato de Contrato Nº 08.01.01/2025. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.05.3. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa ACESSE ILUMINAÇÃO EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de festas e eventos no Município de Milagres/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 2.248.970,47 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2025. Signatários: Lucia Macedo Landim - Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e Francisco Glaudion Gonçalves. Milagres/CE, 08 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:5D261D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.01.03/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.05.1

Extrato de Contrato Nº 09.01.03/2025. Pregão Eletrônico nº 2024.12.05.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa JASPEMIL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 5% (cinco por cento), para a execução da manutenção (fornecimento de peças e mão de obra), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jonas Anselmo Meira Nóbrega e Caio César Rodrigues Morais. Milagres/CE, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:3AFB684E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.01.05/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.05.1

Extrato de Contrato Nº 09.01.05/2025. Pregão Eletrônico nº 2024.12.05.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa JASPEMIL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 5% (cinco por cento), para a execução da manutenção (fornecimento de peças e mão-de-obra), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Caio César Rodrigues Morais. Milagres/CE, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:1B918468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.01.03/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.05.3

Extrato de Contrato Nº 08.01.03/2025. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.05.3. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida e a empresa ACESSE ILUMINAÇÃO EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de festas e eventos no Município de Milagres/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 104.685,60 (cento e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2025. Signatários: Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida e Francisco Glaudion Gonçalves. Milagres/CE, 08 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:6BE73FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.01.06/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.12.5.2

Extrato de Contrato nº 09.01.06/2025. Pregão Eletrônico nº 2024.12.5.2. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa **JASPEMIL COMERCIAL LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto a máquinas pesadas da secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas do Município de Milagres-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 6% (seis por cento), para a execução da manutenção (fornecimento de peças e mão-de-obra), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Felipe Jacó Alves de Oliveira e Caio César Rodrigues Morais. Milagres/CE, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:D1FCA294

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.01.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.5.1

Extrato de Contrato nº 09.01.01/2025. Pregão Eletrônico nº 2024.12.5.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria

Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa JASPEMIL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 5% (cinco por cento), para a execução da manutenção (fornecimento de peças e mão-de-obra), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Elisangela Crisostomo Landim e Caio César Rodrigues Morais. Milagres/CE, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:5848ED0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.01.04/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.05.1

Extrato de Contrato nº 09.01.04/2025. Pregão Eletrônico nº 2024.12.05.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JASPEMIL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 5% (cinco por cento), para a execução da manutenção (fornecimento de peças e mão-de-obra), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados. **Vigência Contratual:** até 12 (doze) meses. **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Granjeiro e Caio César Rodrigues Morais. Milagres/CE, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:5C634F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.01.02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.05.1

Extrato de Contrato Nº 09.01.02/2025. Pregão Eletrônico nº 2024.12.05.1 **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e a empresa JASPEMIL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 145.000,00 (cento e quanta e cinco mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 5% (cinco por cento), para a execução da manutenção (fornecimento de peças e mão-de-obra), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Mauro Ferreira de Sousa e Caio César Rodrigues Morais. Milagres/CE, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:450097F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS DE Nº(S) 07012501SDS/07012502SDS

PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS DE Nº(S) 07012501SDS/07012502SDS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024DIVE
Contrato Nº 07012501SDS.Contratante: Município de Mombaça-CE, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo Senhor RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA- Secretário de Desenvolvimento Social. **Contratada**: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**, representada por **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO**, Titular. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **Valor Total**: R$ 143.527,27 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**Prazo de Vigência**: Até 31 de dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo: Projeto Atividade: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
1402.08.122.0013.2.049/
1402.08.0013.2.050/
1402.08.245.0013.2.057/
1402.08.245.0013.2.058/
1402.08.245.0013.2.059
ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07
Local e Data: Mombaça - CE, em 07 de janeiro de 2025.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Social.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024DIV
Contrato Nº 07012502SDS
Contratante: Município de Mombaça-CE, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo Senhor RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA-Secretário de Desenvolvimento Social. **Contratada**: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**, representada por **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO**, Titular. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **Valor Total**: **R$ 20.453,72 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).Prazo de Vigência**: Até 31 de dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo: Projeto Atividade: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.08.122.0004.2.045.ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00/3.3.90.30.07.**Local e Data: Mombaça - CE, em 07 de janeiro de 2025.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C424732A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DE Nº 08012501SMS

Publicação de Extrato Contratual de nº08012501SMS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024DIVE Contrato Nº 08012501SMS
Contratante: Município de Mombaça-CE, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Senhora **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** -Secretária de Saúde. **Contratada**: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**, representada por **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO**, Titular. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **Valor Total**: R$ **100.293,00 (CEM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS). Prazo de Vigência**: Até 31 de dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo: Projeto Atividade: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0901.10.122.0004.2.013/0901.10.301.0009.2.015/0901.10.305.0009.2.023 - ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS:3.390.30.00/3.3.90.30.07.** Local e Data: Mombaça - CE, em 08 de janeiro de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B7098CEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO**, inscrito no CPF nº 837.337.063-87 e OAB/CE nº 21.111, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO,** da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova – Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:8C15A195

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA DE FÁTIMA RABELO LIMA**, inscrita no CPF nº 047.284.943-30, para exercer o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS E TESOURARIA,** da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova – Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:48EB9C93

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **LIVIA CECÍLIA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 074.955.823-75, para exercer o cargo de **GESTOR DE CONTRATOS,** da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova – Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:305E01BD

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **SAMARA RAULINO GIRÃO**, inscrita no CPF nº 066.920.803-55, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CONTABILIDADE,** da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova – Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:0A9B8312

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 006/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **EVELINE LIMA RABELO**, inscrita no CPF nº 025.344.223-08, para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO,** da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova – Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:CF1A0235

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **GILMÁRIO CARLOS DE SABOIA**, inscrito no CPF nº 909.077.953-15, para exercer o cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO,** da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova – Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:9CA3F487

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **CAIO CHRISTIAN MAIA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 605.402.863-46, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA,** da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova – Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:D9CE3F9A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ FÁBIO LIMA**, inscrito no CPF nº 963.779.333-04, para exercer o cargo de **DIRETOR DE COMPRAS,** da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova – Ceará, em 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:E58CECE7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 010/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **GESSICA RABELO DE FREITAS**, inscrita no CPF nº 066.003.743-22, para exercer o cargo de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO,** da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova – Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:6E3A428A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
OFÍCIO Nº 002/2025

Ilmo(a). Sr(a).
Gerente de Relacionamento PF
Banco do Brasil – Agência de Morada Nova-Ce.
ASSUNTO: Solicitação faz
Senhor(a) Gerente,
Venho através deste informar a referida instituição bancária, os responsáveis pela movimentação, seja por meio de solicitação ou via processo massificado e automatizado, das contas abaixo relacionadas:
DENOMINAÇÃO Nº DA CONTA
Câmara Municipal de Morada Nova 16.441-0
Salientamos que a movimentação da citada conta, seja por meio físico e/ou eletrônico, será realizada mediante assinaturas em conjunto de pelo menos 02 (dois) representantes.
NOME C P F FUNÇÃO
Hilmar Sérgio Pinto da Cunha 262.094.383-34 Presidente
Maria de Fátima Rabelo Lima 047.284.943-30 Diretor de Finanças e Tesouraria

Caso a movimentação das mencionadas contas venha a ocorrer por meio eletrônico, neste caso, considera-se como assinatura, a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco.
São as seguintes as transações a serem autorizadas:
1– Emitir cheque(s);
2– Requisitar talonários de cheques;
3–Sustar/Contraordenar cheque(s);
4– Cancelar cheque(s);
5–Baixar cheque(s);
6– Abrir contas de depósito(s);
7– Encerrar contas de depósito(s);
8– Autorizar cobrança;
9–Receber, passar recibo e dar quitação;
10–Solicitar saldos e extratos;
11– Solicitar saldos/extratos de investimentos;
12 – Efetuar resgates/aplicações financeiras;;
13 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
14 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
15 – Efetuar transferências por meio eletrônico;
16 – Efetuar transferência para mesma Titularidade – EIO Eletrônico;
17 – Consultar Contas/Aplicação Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
18 – Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
19 – Emitir comprovantes.
Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar votos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
Presidente CMMN - Biênio 2025/2026

MARIA DE FÁTIMA RABELO LIMA
Tesoureira
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:FB0AB8E8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AA/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **MONIQUE ELLEN DA SILVA CHAVES,** ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3BD0B556

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AB/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO do servidor **ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA NETO,** ocupante do cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:65C85CF8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AC/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **TAÍS BATISTA ANGELO,** ocupante do cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6D09EB35

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0201-V/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **WALLISON FERREIRA NOBRE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BF2805A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AD/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO do servidor **JOSÉ JEFFERSON CASTRO RABELO,** ocupante do cargo de ASSISTENTE

OPERACIONAL, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B340345D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AE/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **ANDRESA DE AQUINO RAULINO,** ocupante do cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7D7116CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AF/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO do servidor **THIAGO SANRICK MAIA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A2CD84C3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AG/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **ISLIA DIAS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:57B0CC05

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AH/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO do servidor **FELIPE CAUA CAVALCANTE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1638636A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AI/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 14/2024, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (DPGE) e Município de Morada Nova/CE.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **MARIA ERIALDA BEZERRA,** ocupante do cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto à Defensoria Pública do Estado do Ceará, na Comarca de Morada Nova/CE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F3CECAB5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AJ/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **AMANDA AMÉLIA DE SOUSA LIMA,** ocupante do cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6DFEE22A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AL/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBÇICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃOda servidora **IZABEL CRISTINA SOARES FERREIRA FELIX,** ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula n° 1315170, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2011F7FD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AK/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **MARIA JOSE MONTEIRO RABELO,** ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 1312642, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:54F532CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-I/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICDA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **GLAUCINEIDE ANDRADE DE BRITO VALENTIM,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4F438860

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-F/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **VALBERG DOS ANJOS MIRANDA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO CRAS II**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:24555B4C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AQ/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA REGINA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO E AO ESPORTE**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:ACB33180

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AR/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR BRENA WALLEANNY PEREIRA LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F3EDDA66

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AS/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **ÉBNA MIDIÂ DA SILVA SILVEIRA,** ocupante do cargo de CHEFE DE SETOR, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B5E7DC34

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AT/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **MARCIA REGINA DA SILVA,** ocupante do cargo de CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO E AO ESPORTE, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C5094877

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AU/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do

Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 14/2024, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (DPGE) e Município de Morada Nova/CE.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora pública efetiva **DANIELA GONÇALVES CAVALCANTE,** matrícula nº 1300873, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO 2, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto à Defensoria Pública do Estado do Ceará, na Comarca de Morada Nova/CE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:77150549

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0801-D/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **BRENA WALLEANNY PEREIRA LIMA,** ocupante do cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL, símbolo CDA 11, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8B8807F6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 038/2025 Morada Nova (CE), 09 de Janeiro de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025-2028

Agência no 0863-X
Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova**,** CNPJ: 06.076.421/0001-82, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho	CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221289**

Nome Outorgado 03 >	Wagner Lima de Andrade	CPF >	777.450.273-49
Cargo >	Secretário da Educação, Ciência e Tecnologia - Respondendo	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221289**

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas

100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Wagner Lima de Andrade **CPF:** 777.450.273-49.
Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

( ) Todas as contas do CNPJ;
(X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

CONTA			
51.550-7	--------	----------	----------

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO	***GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO***
CPF 038.694.423-79	CPF 038.694.433-40
Prefeita Municipal	Secretário de Finanças

WAGNER LIMA DE ANDRADE
CPF 777.450.273-49
Secretário da Educação, Ciência e Tecnologia - Respondendo

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:E2577780

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE N° 0301-O/2025

Morada Nova, 03 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para o exercício Financeiro de 2025, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA**, obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso I, II, VI, IX, XI e XX da Lei Municipal Nº 1.571/2011 e da Portaria Nº 0201-P/2025 - GAB, e em conformidade ao que dispõe a Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o art. 7º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 incumbe à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, preenchidos seus requisitos legais;

CONSIDERANDO, ainda, que a autoridade acima deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação, nos termos do §1º, do art. 7º, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o art. 8º, *caput*, da Lei Federal Nº 14.133/2021 determina que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a mencionada Lei, no §1º, do Art. 8º, preceitua que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o §3º, do art.8º, da Lei Federal Nº 14.133/2021, as regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **FRANCISCO EUDVAN NOBRE** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** no âmbito do SAAE, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data desta Portaria, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 1º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 2º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º Ficam designados os servidores **CRISTIANNE MARIA SANTIAGO GIRÃO**, **PATRÍCA NOBRE GIRÃO NOGUEIRA** e **FRANCISCO LUCAS BEZERRA CHAVES** como membros da **EQUIPE DE APOIO** no âmbito do SAAE, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data desta Portaria, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA
Presidente – SAAE

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:C67BD640

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
TERMO DE JURAMENTO E POSSE DO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ANTONIO FERREIRA ALVES.

TERMO DE JURAMENTO E POSSE DO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ANTONIO FERREIRA ALVES.

Aos nove dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal de Nova Olinda – CE, tomou posse no cargo de Vereador do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, o Exmo. Sr. ANTONIO FERREIRA ALVES, brasileiro, casado, portador do CPF 543.183.863-68. No ato, o mesmo prestou o compromisso previsto no artigo 89 e seguintes, do Regiento Interno da Câmara Muinicipal de Nova Olinda o seguinte juramento "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E A AUTONOMIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA".
Após o juramento, foi o senhor ANTONIO FERREIRA ALVES considerado empossado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, o Sr. IVANILDO GOMES DE ALENCAR.
Para constar, foi lavrado o presente TERMO DE POSSE, que será devidamente assinado pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara, e pelo vereador empossado.
Nova Olinda-CE, 09 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERREIRA ALVES
Vereador Empossado

IVANILDO GOMES DE ALENCAR
Presidnte

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:65961E59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 040.362.053-82, para exercer o cargo de **Diretor Presidente**, junto à **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – PREVI NOVA OLINDA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:550B9102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCIANO GERALDO DE BRITO**, inscrita no CPF sob onº 000.XXX.XX3-02, para exercer o cargo de **ACESSOR PEDAGÓGICO**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Designar**, LUCIANO GERALDO DE BRITO**, Já Qualificado no Art. 1º, Para Exercer Interinamente o Cargo Acima Mencionado, junto ao **CAMPUS DA UFCA** do Município de Nova Olinda Ceará**.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5BA5C74D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 [ERRATA].

Delega poderes para Ordenador de Despesas e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art.1º. DELEGA poderes a Sra. **MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA**, portadora do CPF Nº 874.241.693-00, como Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, compreendendo as seguintes unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Art. 2º. Os Atos de competência delegada são:

I –Da Receita:
superintender a arrecadação dos tributos;
guarda e aplicação da receita;
fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da receita.

II – Da Despesa:
observância as normas e limites orçamentários;
empenhamento, liquidação e pagamento;
portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
procedimentos licitatórios, desde a abertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa;
firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras;

III - Dos Controles Internos:
execução dos controles internos.

Art. 3º. Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F45E3E14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 11/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA**, inscrita no CPF sob o nº 874.241.693-00, para exercer o cargo de **Secretário Municipal**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:CA8A249D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 149/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 33.200,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 33.200,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$33.200,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 20 de Dezembro de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00149/24 de 20 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 30.000,00

PARA:

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 122 0037 2.027 Manutencao das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Economic
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 2.650,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 2.650,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 243 0131 2.087 Primeira Infancia no Suas/Crianca Feliz
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
Anul.dotação 550,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 550,00

TOTAL GERAL 33.200,00

Nova Olinda, 20 de Dezembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00149/24 de 20 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1544000000 Recursos de precatórios do FUNDEF
33.200,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 33.200,00

TOTAL GERAL 33.200,00

Nova Olinda, 20 de Dezembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:26B234ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr**. ANTONIO REINALDO DE MORAIS PEREIRA**, portador do RG nº 2007097558-7 e inscrito no CPF sob o nº 834.563.093-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E48258B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr**. NAZARENO FARIAS PEDROSA**, portador do RG nº 2023121365-9 e inscrito no CPF sob o nº 264.494.203-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:64CB24CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO,** portador do RG nº 2007554020-1 e inscrita no CPF sob o nº 059.554.843-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A2737CA2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SE-DL001/2021

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº **SE-DL001/21**, decorrente do processo licitatório na modalidade **SE-DL001/2021** , cujo objeto é Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Antonio Carlos. 210 Bairro Pantanal, destinado ao Funcionamento da Secretaria de Educação, deste Município de Nova Russas
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: GLEICIANE DE CARVALHO CAXIAS;

VALOR MENSAL: R$ 1.245,48 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS– *SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.*

ASSINA PELO CONTRATADO: *GLEICIANE DE CARVALHO CAXIAS.*

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2024

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:41C3AEE0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SE-DL001/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO SE-DL001/21

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº **SE-DL001/21**, decorrente do processo licitatório na modalidade **SE-DL001/2021** , cujo objeto é Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Antonio Carlos. 210 Bairro Pantanal, destinado ao Funcionamento da Secretaria de Educação, deste Município de Nova Russas
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: GLEICIANE DE CARVALHO CAXIAS;

VALOR MENSAL: R$ 1.245,48 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS– *SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.*

ASSINA PELO CONTRATADO: *GLEICIANE DE CARVALHO CAXIAS.*

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:40EFF294

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ST-DL001/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: YEDA MARIA ALVES LIMA**.**

VALOR MENSAL: R$ 795,00(SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINA PELO CONTRATADO: YEDA MARIA ALVES LIMA.

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2024

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:1F9D188A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ST-DL001/2022

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas, torna público o extrato do terceiro Aditivo ao Contrato nº **ST-DL001/2022**, decorrente do processo licitatório na modalidade **ST-DL001/2022**, cujo objeto Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Luiz Liberto Pinto, 249 Bairro Pantanal, destinado ao Funcionamento da Casa Lar- abrigo para Crianças e Adolescentes, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, deste Município.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: GLEICIANE DE CARVALHO CAXIAS**.**

VALOR MENSAL: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINA PELO CONTRATADA: GLEICIANE DE CARVALHO CAXIAS.

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2024.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:25A0198F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ST-DL004/2022

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas, torna público o extrato do terceiro Aditivo ao Contrato nº **ST-DL004/2022**, decorrente do processo licitatório na modalidade **ST-DL004/2022**, cujo objeto é **Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Quintino Bocaiuva, 254 Bairro Boa Vista, destinado ao Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, deste Município.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: YEDA MARIA ALVES LIMA**.**

VALOR MENSAL: R$ 795,00(SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINA PELO CONTRATADO: YEDA MARIA ALVES LIMA.

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2024

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:58BCCB02

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **SAAE-TP01/2022**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP01/2022**, cujo objeto é a Contratação de serviços de advocacia e assessoria jurídica, no âmbito administrativo e judiciário, na defesa do interesse público, especialmente no acompanhamento e ajuizamento de processos judiciais e procedimentos administrativos, bem como emissão de pareceres jurídicos nos processos licitatórios, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Nova Russas.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula 5.1 do instrumento contratual nº SAAE-TP01/2022, assim como o índice apurado no período pelo IGP-M;

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: SOUSA & MADEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS;

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

VALOR AJUSTADO: R$ 3.807,01 (três mil, oitocentos e sete reais e um centavos);

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA - *Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SOUSA & MADEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Nova Russas/CE, 09 de janeiro de 2025

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2F02E8FA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DOS CONTRATOS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato dos Contratos do Registro de Preços nº SAAE-PE002/24, decorrente do Pregão Eletrônico nº SAAE-PE002/24, que REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. EMPRESAS: EMPRESAS: COMERCIAL PINTU'S LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.773.041/0001-37, no valor global de R$ 65.297,45; IRMAOS FELIPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.079.730/0001-04, no valor global de R$ 59.520,55; LUIZ MAURO FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 01.397.622/0001-68, no valor global de R$ 114.795,13, F M COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.609.493/0001-74, no valor global de R$ 192.038,54 e INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.615.647/0001-11, no valor de R$ 20.382,39. VIGÊNCIA: 31.12.25. Nova Russas/CE, 09.01.2025.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A950ED08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 029/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **ANDREIA ALVES GOMES**, inscrita no CPF nº 018.302.483-40 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:8DC056F9

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 030/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **ANNELISE DE AMORIM FORMIGA**, inscrita no CPF nº 013.495.293-62 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:CC6514F7

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 031/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **BRUNA TEÓFILO DE QUEIROZ LEITE MARIZ**, inscrita no CPF nº 0854.619.703-20 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:677FA046

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 032/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **CARLA BERNARDINA CUSTODIO**inscrita no CPF nº 004.526.933-57 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:3E4C96CD

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 033/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR a senhora **CARLA KAELINE CUSTODIO PINHEIRO**, inscrita no CPF nº 055.020.463-62 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:80C55135

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 034/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **CLAUDIA BERNADETE CUSTODIO**, inscrita no CPF nº 387.489.243-34 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:06969FD4

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 035/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **DANIELA CANDIDO DE LIMA SILVA**, inscrita no CPF nº 731.503.633-49 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:B802E7BE

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 036/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **EDNA RODRIGUES NERE**, inscrita no CPF nº 013.250.703-00 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:2A17BC61

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 037/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – **NOMEAR** a senhora **ELENILDA BATISTA COLAÇO DIAS**, inscrita no CPF nº 924.408.603-44 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, CDA 1.1 da Lei 241/2022.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D75EE200

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 038/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **ETEVANIA MARINHEIRO LUCAS DA SILVA**, matricula nº.481 e inscrita no CPF nº 899.139.573-20 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:8F263F20

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 039/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **FERNANDA FEITOSA ANDRADE**, inscrita no CPF nº 604.410.423-09 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:5CCB9709

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 040/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **FLAVIA LUCIA LIMA VERDE TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 931.560.903-44 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:8CF59BEB

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 041/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **FRANCISCA DALVIRENE PACIFICO CRUZ**, inscrita no CPF nº 559.089.183-34 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:9068D245

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 042/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **GERLANDIA LEITE CUSTODIO**, inscrita no CPF nº 968..805.973-00 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:A31DCF44

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 043/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – **NOMEAR** a senhora **GRAZZIEL TEIXEIRA PINHEIRO,** inscrita no CPF nº 961.658.803-63 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:1F23836C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 044/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **INES ANA LIMA**, inscrita no CPF nº 559.055.953-72 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:6DB894B0

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 045/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **JESSICA LIMA MONTE**, inscrita no CPF nº 057.827.293-84 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:C83B5A56

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 046/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o senhor **JOÃO DELFINO NETO**, inscrito no CPF nº 867.576.953-91 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:00E65280

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 047/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR , a senhora **LILIAN ANDRADE LIMA**, inscrito no CPF nº 770.889.213-91 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D00D6720

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 048/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR , a senhora **LOHANNE SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 071.397.413-36 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:4573B2CA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 049/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR , a senhora **LUISA ALVES DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº 379.076.893-68 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:FD6967DF

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 050/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR , a senhora **SONAIRA ROSENO GOMES**, inscrita no CPF nº 005.252.293-88 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:FAF8A107

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 051/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR , a senhora **TACILANIA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF nº 927.616.903-20 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:E8251D53

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 052/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR , a senhora **VERONICA DE FREITAS FERREIRA**, inscrita no CPF nº 011.269.833-65 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:AF08988A

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 054/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1°. – NOMEAR o Sr. **ROBENILDO DA SILVA ARAÚJO,** portador do CPF 266.851.085-95, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR,** CDA 03 da Lei 241/2022.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:9A819721

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 055/2025

APROVEITA SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE PARA CARGO DE ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS COMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 347/2024, art. 1º, § 1º que extingue os cargos de Auxiliar de Enfermagem I e Auxiliar de Enfermagem II;
CONSIDERANDO Requerimento Administrativo da servidora solicitando o seu aproveitamento no cargo de Técnica de Enfermagem, para qual a servidora possuía devida habilitação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 39 c/c art. 40 do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **JACSONILDA PEREIRA DE REZENDE**, inscrita no CPF nº. 782.417.073-04, para ocupar o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:C9A90773

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 056/2025

APROVEITA SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE PARA CARGO DE ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS COMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 347/2024, art. 1º, § 1º que extingue os cargos de Auxiliar de Enfermagem I e Auxiliar de Enfermagem II;
CONSIDERANDO Requerimento Administrativo da servidora solicitando o seu aproveitamento no cargo de Técnica de Enfermagem, para qual a servidora possuía devida habilitação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 39 c/c art. 40 do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **HOSANA GILVANEIDE RODRIGUES CARNEIRO PINHO**, inscrita no CPF nº. 369.555.313-87, para ocupar o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:ABEEF0FC

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 057/2025

APROVEITA SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE PARA CARGO DE ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS COMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 347/2024, art. 1º, § 1º que extingue os cargos de Auxiliar de Enfermagem I e Auxiliar de Enfermagem II;
CONSIDERANDO Requerimento Administrativo do servidor solicitando o seu aproveitamento no cargo de Técnico de Enfermagem, para qual o servidor possuí devida habilitação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 39 c/c art. 40 do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ DEVANIE MONTEIRO DIAS**, inscrito no CPF nº. 559.082.173-87, para ocupar o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:1D54DA63

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 058/2025

APROVEITA SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE PARA CARGO DE ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS COMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 347/2024, art. 1º, § 1º que extingue os cargos de Auxiliar de Enfermagem I e Auxiliar de Enfermagem II;
CONSIDERANDO Requerimento Administrativo da servidora solicitando o seu aproveitamento no cargo de Técnica de Enfermagem, para qual a servidora possuía devida habilitação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 39 c/c art. 40 do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **VALCENIR LIMA DE SOUSA BARBOSA**, inscrita no CPF nº. 915.043763-15, para ocupar o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:8A06E027

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 028/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o senhor, **RENOMARIO RODRIGUES CAVALCANTE**, inscrito no CPF Nº 008.673.823-25, para ocupar as funções de ASSESSOR TECNICO III, CDA 10, da Estrutura Administrativa do Município de Orós, Lei Municipal nº. 144/2019.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:3D9386B5

GABINETE DO PREFEITO
RELOTAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº.059/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde vem realizando rodízios nas equipes das unidades básicas de saúde, com o fito de melhor atender a população;
CONSIDERANDO os princípios administrativos;
CONSIDERANDO o interesse público, a oportunidade e conveniência.
RESOLVE:
Art.1º. – RELOTAR o(a) Sr.(a). **ARACY RODRIGUES CARANTINO,** AGENTE ADMINISTRATIVO III**,** matricula nº 0075, no CAPS, a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:664649C9

GABINETE DO PREFEITO
RELOTAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 060/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde vem realizando rodízios nas equipes das unidades básicas de saúde, com o fito de melhor atender a população;
CONSIDERANDO os princípios administrativos;
CONSIDERANDO o interesse público, a oportunidade e conveniência.
RESOLVE:
Art.1º. – RELOTAR o(a) Sr.(a). **IRTA GLORIA FRANCA DE AGUIAR,** ODONTOLOGO**,** matricula nº 1010, na Unidade Básica de Saúde – UBS Maria José Nunes, a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D51747E3

GABINETE DO PREFEITO
RELOTAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 061/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde vem realizando rodízios nas equipes das unidades básicas de saúde, com o fito de melhor atender a população;
CONSIDERANDO os princípios administrativos;

CONSIDERANDO o interesse público, a oportunidade e conveniência.
RESOLVE:
Art.1º. – RELOTAR o(a) Sr.(a). **SIMONE LIMA VERDE DE LAVOR,** MEDICA**,** matricula nº 2517, na Unidade Básica de Saúde – UBS CENTRO II, a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:C5919E0B

GABINETE DO PREFEITO
RELOTAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 062/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde vem realizando rodízios nas equipes das unidades básicas de saúde, com o fito de melhor atender a população;
CONSIDERANDO os princípios administrativos;
CONSIDERANDO o interesse público, a oportunidade e conveniência.
RESOLVE:
Art.1º. – RELOTAR o(a) Sr.(a). **WELLINGTON WAGNER LEANDRO DOS SANTOS,** ODONTÓLOGO**,** matricula nº 1010, na Unidade Básica de Saúde – UBS SÃO JOSÉ, a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:7B10DB7D

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, Sr. FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (ORGÃO GERENCIADOR), no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME ANEXO I, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.12.06.01-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedor do certame, Lote 01 e único, pelo valor global de **R$ 589.992,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós - CE, 08 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.
Orgão Gerenciador

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:926A0B72

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.12.06.01/2025 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.12.06.01/2025 - SRP

O Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, Sr.** FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2024.12.06.01/2025 - SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.06.01- SRP.**

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME ANEXO I.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, E AS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS.
EMPRESA : TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO : RUA NOVO RUMO, N° 75, POSTO CONTINENTAL, ICÓ-CE, CEP: 63.430-000
CNPJ Nº : 26.780.313/0001-01**.**
REPRESENTANTE: DILIANO ALVES DE SOUSA.
CPF N° : ***.813.693-**
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 589.992,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata 09/01/2025.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 DE JANEIRO DE 2025.
ASSINA PELO LICITANTE: DILIANO ALVES DE SOUSA (TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA).
ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).
Orós-Ce, 09 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.
Orgão Gerenciador

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:ADE982E3

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE** do município de Orós - CE, representado pelo seu ordenador de despesas Sr. **FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO PLANEJAMENTO, PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM RECURSOS PÚBLICOS APLICÁVEIS A EDUCAÇÃO, PARA A QUALIFICAÇÃO E EFICIÊNCIA DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE ORÓS-CE, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, lote único, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.12.18.01-SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** (CNPJ N° 07.128.558/0001-04) com o lote único no valor total de **R$ 119.890,20 (CENTO E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)**, importando esta adjudicação e homologação no **VALOR TOTAL DE R$ 119.890,20 (CENTO E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS),** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós - CE, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B41CF27A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2024.12.18.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE**, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2024.12.18.01-01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.12.18.01-SRP**:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO PLANEJAMENTO, PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM RECURSOS PÚBLICOS APLICÁVEIS A EDUCAÇÃO, PARA A QUALIFICAÇÃO E EFICIÊNCIA DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE ORÓS-CE.

DOTACAO: 0801-12.122.021.2.033.

ELEMENTO: 33.90.39.00 - fonte: 1500100100.

VALOR GLOBAL: R$ 119.890,20 (CENTO E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 09 de janeiro de 2026.

CONTRATADA: CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIA MARLY DE AQUINO

ASSINA PELA CONTRATANTES: FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

ORÓS/CE 09 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:75D76F52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.01.09-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **EDIVALDO FERREIRA LIMA FILHO,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: **ADO**, matricula: **903434,** lotado na **SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**, ao período aquisitivo: 01/08/2020 A 31/07/2021, para gozo no período de 03/02/2025 Á 04/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E5ADF862

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.01.09-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **JALCIA MARISA GOMES SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA,** símbolo: **ADO**, matricula: **902292,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, ao período aquisitivo: 16/02/2024 A 15/02/2025, para gozo no período de 03/02/2025 Á 04/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2B6F7F7F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.08-001/GABPREF

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palhano-CE, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial** de Bens Móveis, Úteis e Inservíveis, pertencentes ao município e os que lhe estão cedidos:

1. PRESIDENTE: ANTONIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE FISCAL, Matrícula: 905046
2. MEMBRO: FRANCISBENE MARQUES SANTIAGO, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Matrícula: 1203525
3. MEMBRO: KARLOS HENRIQUE CHAVES VIEIRA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, Matrícula: 4314
4. MEMBRO: FRANCISCO ISMAR DA SILVA LOURENCO, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, Matrícula: 5083

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

Avaliar os bens móveis pertencentes ao município;
Classificar os bens inservíveis como: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis ou Sucata;
Retirar as plaquetas dos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palhano – Ceará, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:16DAA620

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2025.01.09-001 GAB/PREF

Ementa: Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora pública contratada no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Palhano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, artigo 72, observando a previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, e a alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder**LICENÇAMATERNIDADE** a servidora**KEILIANE SOUSA DE ARRUDA,**inscrita no CPF sob o nº 072.950.853-60, cargoEDUCADORA SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 180 dias, no período de 21/12/2024 a 18/06/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 21 de Dezembro de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO,aos 09 dias do mês de Janeiro de 2025.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BFCFE0FA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2025.01.09-002 GAB/PREF

Ementa: Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora pública contratada no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional do Município de Palhano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, artigo 72, observando a previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, e a alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder**LICENÇAMATERNIDADE** a servidora**CRISTIANE CAMPELO DE OLIVEIRA GURGEL,**inscrita no CPF sob o nº 026.648.923-04, cargoASSISTENTE DA CONTROLADORIA, com lotação na Secretaria de Governo e Articulação Institucional, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 180 dias, no período de 13/12/2024 a 10/06/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 13 de Dezembro de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO,aos 09 dias do mês de Janeiro de 2025.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1D742199

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.09-003/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA,** portador do CPF n° 994.309.753-15, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE ENGENHARIA** do âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 2025.01.07-002/GABPREF de 07 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 09 de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:78B9639F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.09-004/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **VITOR RAONY RODRIGUES GONÇALVES,** portador do CPF n° 057.951.993-70, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE ARQUITETURA** do âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 09 de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9D3520BD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.09-001/GABPREF

PORTARIA Nº 2025.01.09-001/GABPREF

DESIGNA A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS DE PALHANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** a Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Palhano, do Estado do Ceará, a Sra. ANA LIV MATEUS SANTOS, portadora do CPF Nº048.419.533-61, NOMEADA ATRAVÉS DA Portaria nº2023.03.01-002/GABPREF de 01 de março de 2023, para atua como Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS DE PALHANO.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:673B87E6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.09-002/GABPREF

PORTARIA Nº 2025.01.09-002/GABPREF

DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** a Secretária Municipal de Saúde de Palhano, do Estado do Ceará, a Sra. RAFAELLA NUNES DA SILVA, portadora do CPF Nº056.953.833-58, NOMEADA ATRAVÉS DA Portaria nº2024.12.12-002/GABPREF de 12 de dezembro de 2024, para atua como Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHANO.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:02896541

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.09-003/GABPREF

PORTARIA Nº 2025.01.09-003/GABPREF

DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** a Secretária Municipal de Educação de Palhano, do Estado do Ceará, a Sra. LILIANNE DE SOUSA SILVA, portadora do CPF Nº013.562.543-22, NOMEADA ATRAVÉS DA Portaria nº2023.11.01-002/GABPREF de 01 de novembro de 2023, para atua como Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHANO.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:E7F8D759

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
OFÍCIO Nº 2025.09.01-002/GABPREF

Ofício nº 2025.09.01-001/GABPREF
Palhano-CE, 09 de janeiro de 2025.

Ao
BANCO BRADESCO
Ag. Russas/CE

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.D

Razão Social: MUNICIPIO DE PALHANO
CNPJ: 07.488.679/0001-59
CONTAS:

3115-1	18498-5

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO
NOME: CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS CPF:499.869.293-34 *Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS – PORTARIA Nº2023.03.01-001/GABPREF*
NOME: VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO CPF: 055.125.383-57
C*argo: SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS – PORTARIA Nº2023.03.01-014/GABPREF*

PODERES:
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.
Atenciosamente,

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:939F5C6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2025-GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA INSPETOR SANITÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de INSPETOR SANITÁRIO da Secretaria de Saúde, a senhora DANIELLY MICHELE GONDIM MATIAS, inscrita no CPF sob o nº 026.795.143-43, portadora da cédula de identidade nº 2000099189250, nascida em 17/05/1988,

residente e domiciliada na Rua Claudionor Couto Cruz, nº 55, Centro, Penaforte-CE.
Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 09 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3969B921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2025-GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL da Prefeitura Municipal de Penaforte, a senhora MARIA SOCORRO FERREIRA, portadora da cédula de identidade nº 2008097048743 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 465.175.533-04, residente e domiciliada na Rua do Socorro, nº 94, Penaforte-CE.
Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 09 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:EAEC34AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2025-GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO MUNIZ DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO MUNIZ da Prefeitura Municipal de Penaforte, a senhora MARA CHRISTINA CARTAXO FURTADO PEREIRA, portadora da cédula de identidade nº 2001097098620 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 007.890.313-02, residente e domiciliada na Av. Ana Tereza de Jesus, nº 367, Penaforte-CE.
Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 09 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:BA721FFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação Equipe de Planejamento de Contratação, e dá outras providências.

A sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Prefeita do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019, designar Equipe de Planejamento de Contratação;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação diversas durante o exercício corrente; e
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Fabiana Vieira de Sousa, CPF nº 317.620.098 – 62, João Alcântara Costa, CPF nº 794.402.663- 68 e Rocileide Maciel Rodrigues Vieira CPF nº 005.099.743-25 , para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação, a fim de elaborar os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), para providências relativas às contratações do município de Piquet Carneiro.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, Ceará, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:89F80677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 022/2025

Dispõe sobre nomeação do Coordenador de Secretária da Procuradoria Geral do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. FRANCISCO STENYSLAU ALVES DA SILVA, CPF nº 913.441.663-34, para exercer o cargo de provimento

em comissão de Coordenador de Secretária da Procuradoria Geral do Município que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:C9084964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 021/2025

Dispõe sobre nomeação do Assessor Jurídico da Secretária Municipal da Saúde do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. DEMÉTRIO CAMPOS ALBUQUERQUE, CPF nº 057.102.293-69, OAB – CE 42.525 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Júridico da Secretária Municipal da Saúde que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:83434913

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 020/2025

Dispõe sobre nomeação da Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sra. JÚLIA SILVA LACERDA, CPF nº 039.486.263-59, OAB – CE 35.151 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Júridica da Secretária Municipal de Assistência Social que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:04AD02D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 06/01/2025-08

PORTARIA Nº 06/01/2025-08, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DE AGENTE DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear a Sra. **Michelle Feitosa Silva,** portadora do CPF: nº **026.656.763-03**, para exercer o cargo de **Agente de Cidadania**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2.º Determinar o envio dessa portaria ao setor de Departamento de Pessoal para a adoção das medidas cabíveis.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2165CBE2

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 06/01/2025-09

PORTARIA Nº 06/01/2025-09, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N. ° 14.133/2021.
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **Michelle Feitosa Silva,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 026.656.763-03, ocupante do cargo de **Agente de Cidadania**, para desempenhar a função de **Visitadora do Programa Criança Feliz** da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2C159AE2

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 06/01/2025-12

PORTARIA Nº 06/01/2025-12, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DE AGENTE DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear a Sra. **Ana Cristina Custódio de Sousa Alencar,** portadora do CPF: nº **061.292.653-28**, para exercer o cargo de **Agente de Cidadania**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2.º Determinar o envio dessa portaria ao setor de Departamento de Pessoal para a adoção das medidas cabíveis.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:93B0417A

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 06/01/2025-13

PORTARIA Nº 06/01/2025-13, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N. ° 14.133/2021.
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **Ana Cristina Custódio de Sousa Alencar,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **061.292.653-28**, ocupante do cargo de **Agente de Cidadania**, para desempenhar a função de **Visitadora do Programa Criança Feliz** da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:891D448D

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 08/01/2025-04

PORTARIA Nº 08/01/2025-04, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DE AGENTE DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear a Sra. **Maria Ângela Ferreira Batista,** portadora do CPF: nº **024.767.633-06**, para exercer o cargo de **Agente de Cidadania**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2.º Determinar o envio dessa portaria ao setor de Departamento de Pessoal para a adoção das medidas cabíveis.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 08 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C59A73E4

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 08/01/2025-05

PORTARIA Nº 08/01/2025-05, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N. ° 14.133/2021.
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **Maria Ângela Ferreira Batista ,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 024.767.633-06, ocupante do cargo de **Agente de Cidadania**, para desempenhar a função de **Visitadora do Programa Criança Feliz** da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 08 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:492630D6

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 09/01/2025-01

PORTARIA Nº 09/01/2025-01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DE AGENTE DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear a Sra. **Sinária Cíntia Ferreira e Silva,** portadora do CPF: nº **069.639.533-92**, para exercer o cargo de **Agente de Cidadania**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2.º Determinar o envio dessa portaria ao setor de Departamento de Pessoal para a adoção das medidas cabíveis.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 09 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:69F8C7C5

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 09/01/2025-02

PORTARIA Nº 09/01/2025-02, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N. ° 14.133/2021.
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **Sinária Cíntia Ferreira e Silva,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 069.639.533-92, ocupante do cargo de **Agente de Cidadania**, para desempenhar a função de **Visitadora do Programa Criança Feliz** da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 09 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:1513DE1E

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 09/01/2025-03

PORTARIA Nº 09/01/2025-03, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DE AGENTE DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear a Sra. **Antônia Aparecida Sudário Amorim de Oliveira,** portadora do CPF: nº 015.839.033-48, para exercer o cargo de **Agente de Cidadania**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2.º Determinar o envio dessa portaria ao setor de Departamento de Pessoal para a adoção das medidas cabíveis.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 09 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:15B138AA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 09/01/2025-04

PORTARIA Nº 09/01/2025-04, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR COMO SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N. ° 14.133/2021.
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **Antônia Aparecida Sudário Amorim de Oliveira,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 015.839.033-48, ocupante do cargo de **Agente de Cidadania**, para desempenhar a função de **Supervisora do Programa Criança Feliz** da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 09 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:70ADDD79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.08.1.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2025.01.08.1. A Pregoeira Oficial do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA (www.licitapotengi.com.br), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.01.08.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **28 de janeiro de 2025**, a partir das **09:30 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 3538-1562, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 08 de janeiro de 2025.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS –
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F7ED5388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.07.1.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.07.1. Os Ordenadores de Despesas do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.licitapotengi.com.br, por intermédio da GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame na modalidade Concorrência Eletrônica n° 2025.01.07.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços continuados de manutenção e adequação predial (preventiva e corretiva) nos equipamentos públicos pertencentes ao Município de Potengi/CE, através de suas Unidades Gestoras, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 24 de Janeiro de 2025, com início às 09:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 3538-1562, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/CE – 07 de janeiro de 2025. Pollyanna Callou de Morais Dantas – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde; Angélica Ferreira Bezerra – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de administração e Finanças; Antônia Vandilma Rodrigues de Souza – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

PUBLICAR

DOE
DOU
JORNAL O POVO

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:9609DC79

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.01.07.3.

Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica n° 2025.01.07.3. A Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) (www.compraspotengi.com.br), certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica n° 2025.01.07.3, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em diversas localidades da zona urbana de Potengi/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **27 de janeiro de 2025**, a partir das **09:30 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 3538-1562, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com Potengi/Ceará, 07 de janeiro de 2025.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS –
Agente de Contratação do Município.

PUBLICAR

DOE
DOU
JORNAL O POVO

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:0096A253

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.026/2025

ATO Nº 02.01.026/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EDNA BRITO DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE COORDENADORIA DO GABINETE, simbologia DNS-9,** vinculado **à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5263A6A6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.027/2025

ATO Nº 02.01.027/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LIA RAQUEL DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de **APOIO DE GABINETE, simbologia DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DAFFDB2F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.028/2025

ATO Nº 02.01.028/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **SIDNA MAIA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO, simbologia DNS-9,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:625C9432

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.029/2025

ATO Nº 02.01.029/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **TANIA MARIA CANDIDO OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, simbologia DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C6CF5DF2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.030/2025

ATO Nº 02.01.030/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EDIVANIA JANUARIO SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS**, simbologia **DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B201EEE5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.031/2025

ATO Nº 02.01.031/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCOS ANTONIO SILVA DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO CENSO ESCOLAR E ESTATISTICAS**, simbologia **DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E5C63AD2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.032/2025

ATO Nº 02.01.032/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DENNYA DE OLIVEIRA SILVA,** do cargo de **GERENTE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**, simbologia **DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D6498188

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.033/2025

ATO Nº 02.01.033/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIO BARBOSA ALVES ARAUJO,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CURRICULO E TEMPO INTEGRAL**, simbologia **DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:67E39F54

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.034/2025

ATO Nº 02.01.034/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA ALDENISA PEIXOTO DA SILVA,** do cargo de **GERENTE DE APOIO A ESCOLA E AO EDUCANDO**, simbologia **DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7DD1C753

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.035/2025

ATO Nº 02.01.035/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANNY MADELINE OLIVEIRA PEREIRA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGOGICO**, simbologia **DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:74A44579

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.036/2025

ATO Nº 02.01.036/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIO SERGIO BACELAR BARBOSA,** para exercer o cargo de **APOIO AOS PROJETOS SÓCIOS EDUCACIONAIS**, simbologia **DAS-8,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BFFAFE7A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.037/2025

ATO Nº 02.01.037/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EVANDRO DE SOUSA OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO**, simbologia **DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:43DC1FDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.038/2025

ATO Nº 02.01.038/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **HELMA BRITO DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS,** simbologia **DNS-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3B16845B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.039/2025

ATO Nº 02.01.039/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE WEBSTON COSTA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE E CUSTOS**, simbologia **DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4BF4E610

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.040/2025

ATO Nº 02.01.040/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA ELENILDA GOMES RABELO,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL IV**, simbologia **FG-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2D47FC24

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.041/2025

ATO Nº 02.01.041/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA LUCIA DE SOUSA MELO,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL IV**, simbologia **FG-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:65E07C0F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.042/2025

ATO Nº 02.01.042/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ERILANIO NOBRE,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL IV**, simbologia **FG-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0DA19499

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.043/2025

ATO Nº 02.01.043/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALINE ARAUJO DA SILVA,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL IV**, simbologia **FG-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:062048BA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.044/2025

ATO Nº 02.01.044/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MONICA CAVALCANTE DE FREITAS,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL IV**, simbologia **FG-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:67A8A062

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.045/2025

ATO Nº 02.01.045/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **BRUNO WENDEL MATIAS DE QUEIROZ,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL IV**, simbologia **FG-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:92E199BA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.046/2025

ATO Nº 02.01.046/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **PEDRO PAULO CORREIA SARAIVA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-1,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E882DB8D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.047/2025

ATO Nº 02.01.047/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **SIMONE MARIA ANDRE DE MEDEIROS,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-8,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCACAO, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0FEAEBDF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.048/2025

ATO Nº 02.01.048/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSÉ AMADEU DA SILVA FILHO,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-8,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9BB3A54F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.049/2025

ATO Nº 02.01.049/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **SARONITA CAVALCANTE DE HOLANDA PINTO,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-8,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:80D17DF2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.050/2025

ATO Nº 02.01.050/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO VALNEIS SILVA ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-1,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A84AC9BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.051/2025

ATO Nº 02.01.051/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LAECIO BARRETO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-8,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F012FFDB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.052/2025

ATO Nº 02.01.052/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo

II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROSANGELA ROCHA DE ALMEIDA CABRAL,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-1,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3FC6F460

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.053/2025

ATO Nº 02.01.053/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSÉ EDIVARDO BEZERRA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-1,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A374923F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.054/2025

ATO Nº 02.01.054/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE RICARDO BERTO ARAUJO,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-1,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8472E502

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.055/2025

ATO Nº 02.01.055/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-8,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5A34FFAA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.056/2025

ATO Nº 02.01.056/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LIDUINA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-1,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2495A6F1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.059/2025

ATO Nº 02.01.059/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA AURICELIA FERREIRA ALVES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-8,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:426149EB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.060/2025

ATO Nº 02.01.060/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ESMERALDA RODRIGUES TEIXEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-1,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:56B84598

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.061/2025

ATO Nº 02.01.061/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CICERO TIAGO FERNANDES PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO,** vinculado à **SECRETARIA DE SAÚDE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FB16137D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.062/2025

ATO Nº 02.01.062/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CLAUDIA MARIA RAFAEL PINHEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR(A) DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES**, simbologia **DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1A39CAEF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.063/2025

ATO Nº 02.01.063/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOAQUIM CAPISTRANO JUNIOR,** para exercer o cargo em comissão de **OUVIDORIA**, simbologia **DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9A248550

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.064/2025

ATO Nº 02.01.064/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JAYRO OLIVEIRA AMORIM,** do cargo de **GERENTE DE APOIO ÀS UNDIDADES EXECUTORAS**, simbologia **DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:81D537DB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.065/2025

ATO Nº 02.01.065/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DIONYLENI ROCHA DE ALMEIDA,** do cargo em comissão de **APOIO AOS PROJETOS E SOCIOSEDUCACIONAIS,** simbologia **DAS-8,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4638CD5D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.066/2025

ATO Nº 02.01.066/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GIDEAO DA SILVA CRUZEIRO,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL IV**, simbologia **FG-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8698BDFD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.067/2025

ATO Nº 02.01.067/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JULIETA ROCHA DE ALMEIDA LIMA,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL IV**, simbologia **FG-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3A5A8E5A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.068/2025

ATO Nº 02.01.068/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA RAIMUNDA TOME BEZERRA,** do cargo em comissão de **DIRETOR(A) FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO NÍVEL I,** simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1980D799

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.069/2025

ATO Nº 02.01.069/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DIANA FLAVIA FERREIRA BEZERRA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) PEDAGÓGICA NÍVEL II**, simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:707DB756

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.070/2025

ATO Nº 02.01.070/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JANICLEIDE SALDANHA DE OLIVEIRA PINHEIRO,** para exercer INTERINAMENTE o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL II**, simbologia **DAS-1,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4F80980E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.075/2025

ATO Nº 02.01.075/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CICERO MAIA DE FREITAS,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CMEQ**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:47EA7B9A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.071/2025

ATO Nº 02.01.071/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GILVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, simbologia **DAS-13**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A0C94862

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.072/2025

ATO Nº 02.01.072/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LILIANE MEIRE COSTA LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL E MONITORAMENTO DE PESSOAL,** simbologia **DAS-11** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BEE02A7A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.073/2025

ATO Nº 02.01.073/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL E MONITORAMENTO DE PESSOAL,** simbologia **DAS-11** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:043EE057

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.074/2025

ATO Nº 02.01.074/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL E MONITORAMENTO DE PESSOAL,** simbologia **DAS-11** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:98F5892D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.079/2025

ATO Nº 02.01.079/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ULISSES TEIXEIRA LOPES,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL,** simbologia **DAS-9,** vinculado a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3FA04688

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.080/2025

ATO Nº 02.01.080/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EVANDRO AMORA MAIA SOBRINHO,** para exercer o cargo em comissão **GERENTE NUCLEO DE TRANSPORTE,** simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C254691C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.01.001/2025 CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06.01.001/2025

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Município de Ocara, firmado em 04 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **DANIEL MADSON DE MEDEIROS AMORIM**, matrícula nº **00919776**, com o cargo de **ARQUITETO** para exercer cargo em comissão, junto a Prefeitura Municipal de Ocara.

§ 1º A presente cessão terá início em 06/01/2025, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será sem ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e Município de Ocara, celebrado em 04 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 06 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:06D358D1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.076/2025

ATO Nº 02.01.076/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JARDEL SOARES GIRAO,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, simbologia **DNS-5**, vinculado à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1F923AB6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.077/2025

ATO Nº 02.01.077/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALUIZIO EDYGARDY FILGUEIRAS DE ALBUQUERQUE,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO**, simbologia **DNS-5**, vinculado à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:54D0FE10

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.078/2025

ATO Nº 02.01.078/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DANIELE DE CASTRO ALVES,** para exercer o cargo em comissão de **OUVIDOR(A) GERAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA,** simbologia **DNS-2**, vinculado à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:51191B41

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 08.01.001/2025

ATO Nº 08.01.001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) MARIA AURICELIA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 020.621.153-85, do cargo de AGENTE SOCIAL, Estatutário(a), conforme a Ato nº 25.10.120/2010, de 25 de Outubro de 2010, vinculado à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 08 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1DCE8071

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 07.01.001/2025

ERRATA Nº 07.01.001/2025

Na **Portaria Nº 02.01.003/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, considere-se:
Onde se lê:

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **MARIA MARGARETH FRANCO LIMA**, matrícula nº **00899026**, com o cargo de **ENFERMEIRO(A),** para exercer cargo em comissão, junto a Prefeitura Municipal de Quixeramobim.

§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2024, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

Leia-se:
R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **MARIA MARGARETH FRANCO LIMA**, matrícula nº **00899026**, com o cargo de **ENFERMEIRO(A),** para exercer cargo em comissão, junto a Prefeitura Municipal de Quixeramobim.

§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2025, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F9C47FBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.09.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2025.01.09.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de pavimentação em piso intertravado na Vila Coqueiros na sede do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1315940/2024 - Convênio nº 108/CIDADES/2024, celebrado com o Governo do Estado através da Secretaria das Cidades, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Início de acolhimento das propostas:** 13 de Janeiro de 2025 a partir das 16:00 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão**: 27 de Janeiro de 2025 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 09 de Janeiro de 2025.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:4B2EEA68

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.12.18.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos e médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitantes Vencedores:** a licitante DW DISTRIBUIDORA LTDA – ME inscrito no CNPJ nº 43.385.234/0001-07 classificada no LOTE 01: ANALGÉSICOS ANTIINFLAMATÓRIOS ANTIPIRÉTICOS ANTIGOT, no valor global de R$ 79.431,00 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais), LOTE 02: ANTIBACTERIANOS ANTIPARASITÁRIOS ANTIMICÓTICOS, no valor global de R$ 146.291,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa e um reais), LOTE 03: SISTEMA CARDIOCIRCULATÓRIO, no valor global de R$ 38.113,99 (trinta e oito mil cento e treze reais e noventa e nove centavos), LOTE 04: ANESTÉSICOS E AFINS, no valor global de R$ 16.267,90 (dezesseis mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), LOTE 05: SISTEMA DIGESTÓRIO/ANTIEMÉTICOS/ANTIÁCIDOS E AFINS., no valor global de R$ 22.780,91 (vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos), LOTE 06: VITAMINAS ANTIANÊMICOS SUPLEMENTOS MINERAIS E AFINS, no valor global de R$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais), LOTE 07:

PSICOFÁRMACOS, no valor global de R$ 38.976,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta e seis reais), LOTE 08: SISTEMA RESPIRATÓRIO ANTI-HISTAMÍNICOS ANTIASMÁTICO, no valor global de R$ 17.137,50 (dezessete mil cento e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), LOTE 09: OBSTETRÍCIA/APARELHO GENITURINÁRIO, no valor global de R$ 3.381,85 (três mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), LOTE 10: ITENS DIVERSOS , no valor global de R$ 14.189,90 (quatorze mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), LOTE 11: SOLUÇÕES, no valor global de R$ 164.825,00 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais), LOTE 12: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR I, no valor global de R$ 142.977,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais), LOTE 13: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II , no valor global de R$ 249.847,95 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), LOTE 14: MATERIAL RAIO - X, no valor global de R$ 32.255,00 (trinta e dois mil duzentos e cinqüenta e cinco reais), LOTE 15: MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL / SMS, no valor global de R$ 38.949,91 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), LOTE 16: MATERIAL ODONTOLOGIA I , no valor global de R$ 48.449,90 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), LOTE 17: MATERIAL ODONTOLOGIA II, no valor global de R$ 21.091,98 (vinte e um mil noventa e um reais e noventa e oito centavos), LOTE 18: MATERIAL ODONTOLOGIA III, no valor global de R$ 12.042,00 (doze mil quarenta e dois reais), LOTE 19: MATERIAL ODONTOLOGIA IV, no valor global de R$ 28.703,95 (vinte e oito mil setecentos e três reais e noventa e cinco centavos), LOTE 21: MATERIAL ODONTOLOGIA VI, no valor global de R$ 56.557,80 (cinqüenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos), LOTE 24: PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO, no valor global de R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil setecentos reais), SHOPPING MEDMAIA COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 48.191.158/0001-12 classificada no LOTE 20: MATERIAL ODONTOLOGIA , no valor global de R$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais), LOTE 22: MATERIAL ODONTOLOGIA VII, no valor global de R$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinqüenta reais), e HOSPMAIA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 42.951.664/0001-86 classificada no LOTE 23: FRALDAS, no valor global de R$ 9.264,00 (nove mil duzentos e sessenta e quatro reais) e de conformidade com os Preços acostados na Ata da Sessão junto aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ana Larissa Carvalho de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 08 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:EEA2DB72

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.09.2

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2025.01.09.2. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 13 de Janeiro de 2025 a partir das 16:00 horas. **Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão**: 23 de Janeiro de 2025 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 09 de Janeiro de 2025.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:45DFE6EC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 040/2025-GAPRE

ERRATA DA PORTARIA Nº 040/2025-GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 040, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: "***PORTARIA Nº 040/2025-GAPRE***.
.....
Art. 1º - Nomear o Sr. ***PEDRO EDINARDO FELIPE DE OLIVEIRA****, portador do CPF nº ***.201.82*-**, para ocupar o Cargo de* ***Chefe de Transportes, Manutenção e Mecânica****, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.*
....."
Leia-se: *"****PORTARIA Nº 040/2025-GAPRE***.
.....

Art. 1º - Nomear o Sr. ***PEDRO EDINARDO FELIPE DE OLIVEIRA****, portador do CPF nº ***.201.82*-**, para ocupar o Cargo de* ***Coordenador de Operações****, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.*
....."

Gabinete do Prefeito de Quixelô, Estado do Ceará, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:C80504C3

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 050/2025-GAPRE

ERRATA DA PORTARIA Nº 050/2025-GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 050, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: "***PORTARIA Nº 050/2025-GAPRE***.
.....
Art. 1º - Nomear o Sr. ***MARQUE MAEUDES BATISTA DO CARMO****, portador do CPF nº ***.765.65*-**, para ocupar o Cargo de* ***Coordenador de Operações****, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.*
....."

Leia-se: *"****PORTARIA Nº 050/2025-GAPRE***.
.....

Art. 1º - Nomear o Sr. ***MARQUE MAEUDES BATISTA DO CARMO****, portador do CPF nº ***.765.65*-**, para ocupar o Cargo de* ***Chefe de Transportes, Manutenção e Mecânica****, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.*
....."

Gabinete do Prefeito de Quixelô, Estado do Ceará, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:DD8A27F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao contrato decorrente do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AO SUPORTE PEDAGÓGICO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA TURMA DE CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MATERNAL, INFANTIL I, II E III, DAS TURMAS DE 4º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS DISCIPLINAS DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA EM PREPARAÇÃO PARA O SAEB 2025 E PARA AS TURMAS DE 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CEARÁ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A): EDITORA MAFENI LTDA

VALOR ADITIVADO: R$ 19.243,00 (dezenove mil e duzentos e quarenta e três reais)

PERCENTUAL ADITIVADO: 2,32% (dois inteiros e trinta e dois centésimos por cento), no valor global do contrato.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 19 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré - CE, 08 de janeiro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:07F3E833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA INEXIBILIDADE E CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA VEREADOR EFISIO COSTA, Nº 474, CENTRO, MUNICIPIO DE QUIXERÉ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA INEXIBILIDADE E CONTRATO** referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2024**, publicado no dia DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS através do site https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/ pág. 366, ANO XV, Nº 3620, no dia 31 de dezembro de 2024 para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)

LEIA-SE:

R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Quixeré/CE, 31 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:12A20692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **2703.01/2023**, cujo objeto é a **COODENADOR DA ESCUTA ESPECIALIZADA MUNICIPAL,CONFORME A LEI FEDERAL 13.431/2017 - ESPECIFICAÇÃO: FORÇÃO ACADEMICA EM SERVIÇO SOCIAL - 40 HS SEMANAIS, administrado pela SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): REBECA BRITO DE FREITAS

VALOR GLOBAL: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): REBECA BRITO DE FREITAS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:21B1B9D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **2206.01/2022 - STDS**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): YANNE MARIA NUNES MENDES REGIS

VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): YANNE MARIA NUNES MENDES REGIS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:5F853EA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **2812.01/2022 - STDS**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE EXECUTOR DAS ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO E RECEPÇÃO DAS FAMÍLIAS NO CONSELHO TUTELAR, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): WENNIA JÉSSICA MATOS SILVA

VALOR GLOBAL: R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WENNIA JÉSSICA MATOS SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:2158F3B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **2812.01/2022 - STDS**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE EXECUTOR DAS ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO E RECEPÇÃO DAS FAMÍLIAS NO CONSELHO TUTELAR, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): ANA CARLA MAIA LIMA

VALOR GLOBAL: R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANA CARLA MAIA LIMA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:5FB87A4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **2312.13/2019**, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel localizado no Sítio Leão, SN, Quixeré-CE, a ser destinado ao Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a STDS.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): MARIA IRANILZA DE SOUSA ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de janeiro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA IRANILZA DE SOUSA ARAUJO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:AC1DD8C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **0203.01/2021 - STDS**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE COORDENADORES PARA OS PROJETOS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): DEUZELEIDE DA COSTA SOUSA

VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DEUZELEIDE DA COSTA SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:49F34EEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **3008.01/2021**, cujo objeto é a **Locação de 01 (UM) imóvel com piscina Localizado na Rua Hadoque Costa, nº1248, Centro - Quixeré/Ce, para realizar aulas de natação e desenvolvimento de atividades relacionadas, junto ao fundo dos direitos da criança e do adolescente do Municipio de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO GOMES BRITO

VALOR GLOBAL: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO GOMES BRITO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:FF5153F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** Nº **0004/2020**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): PCG COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

VALOR GLOBAL: R$33.603,09 (trinta e três mil, seiscentos e três reais e nove centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de março de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Davi Pontes.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:DAC12677

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **2206.01/2022 - STDS**, cujo objeto é a **SERVIÇO DE AGENTE MUNICIPAL DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): Jose Lailson Mendes Ribeiro

VALOR GLOBAL: R$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Lailson Mendes Ribeiro.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:46DE5A9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2111.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A SEREM DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): CARLOS RAMMON BANDEIRA ROCHA – ME

VALOR GLOBAL: R$ 66.295,00 (sessenta e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Claudio Gregório da Rocha.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:196EF5B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **0312.01/2021**, cujo objeto é a **TÉCNICO (A) DOS GRUPOS DA CMDCA - 40H, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA ALVES SANTIAGO

VALOR GLOBAL: R$15.210,52 (quinze mil e duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA ALVES SANTIAGO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:4FD6F8A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a serviços TECNICOS PROFISSIONAIS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PUBLICO nº 0002/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): DJALMA FELIPE DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DJALMA FELIPE DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:59E57DFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a contratação dos serviços TECNICOS PROFISSIONAIS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ para o cargo de ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E PROGRAMA BOLSA FÁMILIA, decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PUBLICO nº 0002/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): SARA ALVES BRITO

VALOR GLOBAL: R$ 16.688,88 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SARA ALVES BRITO

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:42E37186

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **2703.01/2023**, cujo objeto é a **COORDENADOR DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 40H/SEMANA.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): FRANCISCA VALQUERLÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA VALQUERLÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:B0F317B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **0612.02/2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: ESPECIFICAÇÕES: REALIZAR ENTREVISTAS COM AS FAMÍLIAS QUE DESEJAM, DENTRO DO PERFIL, SE CADASTRAREM NO CADUNICO; ACOLHER E ENCAMINHAR, QUANDO NECESSÁRIO, A FAMÍLIA AOS OUTROS, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): Carlos Daniel Sousa Sombra

VALOR GLOBAL: R$16.688,88 (nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carlos Daniel Sousa Sombra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:733426CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **0612.02/2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: ESPECIFICAÇÕES: REALIZAR ENTREVISTAS COM AS FAMÍLIAS QUE DESEJAM, DENTRO DO PERFIL, SE CADASTRAREM NO CADUNICO; ACOLHER E ENCAMINHAR, QUANDO NECESSÁRIO, A FAMÍLIA AOS OUTROS, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): Graziela Estefane Nery Norte

VALOR GLOBAL: R$16.688,88 (nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Graziela Estefane Nery Norte.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:536C337B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ASSISTENCIAL NA REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES PARA AUXILIAR NA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS ASSISTINDAS PELO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0034/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): FLADIA RALINE HONORATO CUNHA

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FLADIA RALINE HONORATO CUNHA

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:05FB3D00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE NAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS À POLITICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 2.2 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE SUPORTE II: Especificação: AUXÍLIO NO DESENVOLVIMENTO EM ATIVIDADES LÚDICAS INFANTIS INTERSETORIAIS, SUPORTE, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE VISITAÇÃO E EVENTOS NA CASA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA; SUPORTE E AUXÍLIO NOS SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E PALESTRAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0035/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): Sabrina Ibanez de Sousa

VALOR GLOBAL: R$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sabrina Ibanez de Sousa

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:C6043D98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE NAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS À POLITICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 2.2 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE SUPORTE I Especificação: SUPORTE AOS PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS À POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, INCLUINDO A MANUNTEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA BIBLIOTECAABC, VISITAS DE CRIANÇAS E ADOSLESCENTES; ORGANIZAÇÃO DE ESTOQUE DE MATERIAIS DA CASA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA IDENTIDADE DIGITAL NA CREPI, REDES SOCIAIS E ELABORAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS DIVERSAS, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0035/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): CARLOS HENRIQUE DE LIMA

VALOR GLOBAL: R$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLOS HENRIQUE DE LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:B96184BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHO MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0036/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): PRISCILA RIBEIRO DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PRISCILA RIBEIRO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:B6B55C54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORIENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO DAS DEMANDAS E AUXILIO NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0008/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): JOSÉ LUCAS BRITO SOUZA

VALOR GLOBAL: R$ 16.370,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ LUCAS BRITO SOUZA

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:0296ACDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO PARA A EQUIPE DE CADASTRAMENTO EM DOCIMICÍLIO, FORMALIZANDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 950. DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA COMBATE A FOME, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0005/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): JOSÉ ALESSANDRO DO NASCIMENTO

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ ALESSANDRO DO NASCIMENTO

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:DE3EE02C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.498, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"REDUZ SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e sobretudo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de 963/2024, de 26 de janeiro de 2024, que fixou subsídio de Prefeito, Vice-Prefeita, Secretários Municipais e Vereadores para o quadriênio 2025-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o ajustamento financeiro do erário municipal, compatibilizando as despesas com pessoal segundo os rígidos parâmetros constitucionais, estatuídos pelos comandos normativos do artigo 169 e seguintes, da Constituição Federal e dos artigos 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, epigrafada como Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Art. 1º- Reduz, no percentual de 10,00% (dez por cento), os subsídios dos agentes políticos do Município de Quixeré-CE: Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, até ulterior deliberação, a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Unidade de Recursos Humanos do Município de Quixeré-CE ficará responsável pelas devidas alterações na folha de pagamento dos agentes políticos para atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
Quixeré - CE, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8505223D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 001.02.01/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sra. **LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA**, inscrita no CPF de nº 040.203.463-56 e Portadora do RG de nº 2003030049615 SSP CE, para o Cargo de Diretora Administrativa da Autarquia Municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela Lei Complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 02 de janeiro de 2025.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 02 de janeiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:F62C267D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 002.02.01/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de n° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, RESOLVE nomear o Sr(a). **JERSSICA ALANA DE ARAÚJO PEREIRA** inscrito no CPF de n° 014.813.443-23 e portador do RG de n° 2017239016-2 SSPDS CE, para o Cargo de Diretora de Operação e Manutenção, da Autarquia municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela lei complementar de n° 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1°, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2025.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 02 de janeiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:7F86ED89

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 003.02.01/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de n° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, RESOLVE nomear o Sr(a). **RAIMUNDO ZACARIAS DE SOUSA BRITO i**nscrito no CPF de n° 814.959.783-20 e portador do RG de n° 2427913/92 SSP CE, para o Cargo de Coordenador de

Operação e Manutenção, da Autarquia municipal do SAAE, FG-2, cargo criado pela lei complementar de n° 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1°, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 e janeiro de 2025.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 02 de janeiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:B548E4D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 004.02.01/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de n° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, RESOLVE nomear o Sr(a). **ALINE GOMES SOUSA** inscrito no CPF de n° 083.096.703-62 e portador do RG de n° 2016043111-0 SSP CE, para o Cargo de Coordenador Administrativa, da Autarquia municipal do SAAE, FG-2, cargo criado pela lei complementar de n° 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1°, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2025.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 02 de janeiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:185CC785

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 005.02.01/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr.**JOSÉ ALDENIR DA SILVA JÚNIOR,** inscrito no CPF de n° 611.123.193-60 e portador do RG de n° 2008334120-4 SSPDS CE, para o Cargo de Assessor Jurídico, da Autarquia municipal do SAAE, Símbolo CC-2, cargo criado pela Lei Complementar N.° 047/2024, de 02 de fevereiro de 2024, publicada em 21 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2025.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 02 de janeiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:2B1F5643

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 006.02.01/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, **RESOLVE** nomear o Sra.**TALITA DE LIMA SANTIAGO MAIA,** inscrito no CPF de n° 040.798.813-04 e portador do RG de n° 2002010253545 SSP-CE, para o Cargo de Ouvidor, da Autarquia municipal do SAAE, Símbolo CC-2, cargo criado pela Lei Complementar N.° 047/2024, de 02 de fevereiro de 2024, publicada em 21 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2025.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 02 de janeiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:16FB7729

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.05.12/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Superintendente, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05/12/2024 com a finalidade de participar de um evento na ARCE – Agência reguladora do Estado do Ceará, para tratar acerca da Resolução sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação (com base na NR 9 da ANA). .

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:EE08F2CD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.12/2024

A SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sra. LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05/12/2024 com a finalidade de participar de um evento na ARCE – Agência reguladora do Estado do Ceará, para tratar acerca da Resolução sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação (com base na NR 9 da ANA). .

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:6044D8E3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.12/2024

A SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (o) S.r., JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO ocupante do cargo de Operador de Bomba, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05/12/2024 com a finalidade de participar de um evento na ARCE – Agência reguladora do Estado do Ceará, para tratar acerca da Resolução sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação (com base na NR 9 da ANA). .

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:6FD7DB40

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20240053, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE MATÉRIAS, VÍDEOS, ENTREVISTAS, CONBERTURA DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E MATERIAS DE INTERESSE DO SERVIÇÕ AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERE**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): ANTONIO JONATHAN TEIXEIRA DE SOUSA 04734206350

VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antonio Jonathan Teixeira de Sousa
.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva.

Quixeré – CE, 30 de dezembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:076459D2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20240042, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DA SEDE DO SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERE**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): MARIA WANDERLEIA DE SOUSA

VALOR MENSAL: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Wanderleia de Sousa
.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva.

Quixeré – CE, 30 de dezembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:B78D44EB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20240051, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 02 KITS DE EQUIPAMENTOS CONTENDO 02 SMARTPHONES E 02 IMPRESSORAS PORTÁTEIS COM SISTEMA DE RECEPÇÃO DE DADOS, E FORNECIMENTO MENSAL DE 40 BOBINAS DE PAPEL PERSONALIZADA PARA EMISSÃO DAS FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERE**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): GESTTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

VALOR MENSAL: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA
.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva.

Quixeré – CE, 30 de dezembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:239CD66B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0405.01/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) BANDA LARGA 100MB E SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, JUNTO AO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERE**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO S.A

VALOR MENSAL: R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Josivan Fernandes de Queiroz
.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva.

Quixeré – CE, 30 de dezembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:1CB7C084

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2022.09.01.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVENIOS, DECRETOS, PORTARIAS, LEIS , FROTA DE VEICULOS, GUIA DA CIDADE, NOTICIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E-SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A AUTARQUIA**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): ASSESI BRASIL LTDA

VALOR MENSAL: R$ 653,50 (seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Armando Amaro Fragoso da Silva
.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva.

Quixeré – CE, 30 de dezembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:FDD0F8D3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.07.01.01, cujo objeto é a **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR MENSAL: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA ALINNE MARTINS A. MARQUES
.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva.

Quixeré – CE, 30 de dezembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:63B31234

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE do Distrito de Lagoinha-Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS MOTOBOMBAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA – QUIXERE, decorrente do processo de contratação direta, pela Dispensa de Licitação nº 0002/2024 - SAAE.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DE LAGOINHA – QUIXERE.

CONTRATADO(A): ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 47.145,00 (quarenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vladiana Maria Costa Lima Freire

ASSINA PELA CONTRATANTE: GIZELE SOUZA DA SILVA

Quixeré, 30 de dezembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Distrito de Lagoinha - Quixeré.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:3003E6E7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 001/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) ALAILSON DE SOUZA BRITO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Gizele Souza da Silva, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, CPF n.º 082.959.763-89, e o Sr. Alailson de Souza Brito inscrito no RG n° 200574079-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 614.999.373-69, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Fiscal Leiturista, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando a ausência de cadastro de reserva na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital Nº 003/2023, e a necessidade imediata de preenchimento do cargo de Fiscal Leiturista no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, o CONTRATANTE justifica a contratação do CONTRATADO como medida excepcional para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade, em conformidade com a Lei n.º 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUINTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA OITAVA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA NONA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jús ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 02 de janeiro de 2025.

ALAILSON DE SOUZA BRITO
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:8618E872

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 002/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, e CPF n.°082.959.763-89, e a Sra. MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA RG n° 96015016131 SSPDS/CE, e CPF n.° 791.345.053-34, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha,

Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Fiscal Leiturista, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando a ausência de cadastro de reserva na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital Nº 003/2023, e a necessidade imediata de preenchimento do cargo de Fiscal Leiturista no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, o CONTRATANTE justifica a contratação do CONTRATADO como medida excepcional para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade, em conformidade com a Lei n.º 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUINTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA OITAVA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA NONA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jús ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:F47F3C3C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 003/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O SR.(O). JEFERSON SANTIAGO AGUIAR.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, e CPF n.°082.959.763-89, e a Sr. JEFERSON SANTIAGO AGUIAR RG n° 2017095017-9 SSPDS/CE, e CPF n.° 117.740.653-55, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Encanador, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando a ausência de cadastro de reserva na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital Nº 003/2023, e a necessidade imediata de preenchimento do cargo de Fiscal Leiturista no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, o CONTRATANTE justifica a contratação do CONTRATADO como medida excepcional para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade, em conformidade com a Lei n.º 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUINTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA OITAVA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA NONA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jús ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 02 de janeiro de 2025.

JEFERSON SANTIAGO AGUIAR
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:89626263

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 004/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sra. Gizele Souza da Silva, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, e CPF n.° 082.959.763-89, e o Sr. LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS, RG n° 2006030013941 SSP/CE, e CPF n.° 065.722.443-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Encanador, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando a ausência de cadastro de reserva na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital Nº 003/2023, e a necessidade imediata de preenchimento do cargo de Encanador no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, o CONTRATANTE justifica a contratação do CONTRATADO como medida excepcional para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade, em conformidade com a Lei n.º 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUINTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA OITAVA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA NONA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jús ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 02 de janeiro de 2025.

LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:
_____
2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:EDC15A03

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 005/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O SR.(O). LUCAS MATEUS DA SILVA CHAGAS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, e CPF n.°082.959.763-89, e a Sr. LUCAS MATEUS DA SILVA CHAGAS RG n° 2008339155-4 SSPDS/CE, e CPF n.° 067.069.303-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Encanador, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando a ausência de cadastro de reserva na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital Nº 003/2023, e a necessidade imediata de preenchimento do cargo de encanador no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, o CONTRATANTE justifica a contratação do CONTRATADO como medida excepcional para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade, em conformidade com a Lei n.º 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUINTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA OITAVA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA NONA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jús ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 02 de janeiro de 2025.

LUCAS MATEUS DA SILVA CHAGAS
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:
_____
2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:45B78461

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20210611.010 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00105042021-DIV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, torna público o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20210611.010**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00105042021-DIV**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E VENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS (CAMINHÃO E ÔNIBUS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período

referente tendo vigência de **30 de dezembro de 2024 até 30 de dezembro de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 30 de dezembro de 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO

ASSINA PELA CONTRATADA: ALFREDO ALOISIO BECKER NETO – CPF: 798.703.683-87.

Russas/CE, 30 de dezembro de 2024.

FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO -
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:24D28365

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRAZO DOS CONTRATOS N° 20210924.001 / 20220103.050 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.24.08.2021-SEMUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, torna público o extrato dos **TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS Nº 20210924.001 e 20220103.050.**, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.24.08.2021-SEMUS**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E VENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA (TIPO A - DE TRANSPORTE E REMOÇÃO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.**

FINALIDADE DO ADITIVO: Os presentes aditivos tem por finalidade a prorrogação do prazo dos contratos resultantes do procedimento licitatório acima referido por mais de 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 30 de dezembro de 2024 até 30 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os aditivos dos contratos em questão encontram amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: Os aditivos dos contratos em questão foram assinados em 30 de dezembro de 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO.

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO

Russas/CE, 30 de dezembro de 2024.

FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO -
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:1A694F75

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20231222.003 DECORRENTE DP PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.26.06.2023-DIV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20231222.003-FMAS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **20 de dezembro de 2024 até 20 de dezembro de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 20 de dezembro de 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO

Russas/CE, 20 de dezembro de 2024.

ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:CD169817

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20231222.001 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.26.06.2023-DIV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20231222.001-FMAS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **20 de dezembro de 2024 até 20 de dezembro de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 20 de dezembro de 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO.

ASSINA PELA CONTRATADA: EDVARD GIRÃO DE SOUSA FILHO.

Russas/CE, 20 de dezembro de 2024.

ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO -
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:8E445BF3

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20230919.002 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.22.12.2022-DIV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230919.002 – SEMUS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.22.12.2022-DIV**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, POR DEMANDA, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, NA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE.**

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **27 de dezembro de 2024 até 27 de dezembro de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 27 de dezembro de 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO

ASSINA PELA CONTRATADA: JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Russas/CE, 27 de dezembro de 2024.

FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO -
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:BFB54C49

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230116-001-SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230116-001-SEMED**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.22.12.2022-DIV**, a saber:**OBJETO DO CONTRATO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, POR DEMANDA, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, NA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.**FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **02 de janeiro de 2025 até 02 de janeiro de 2026.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 02 de janeiro de 2025.**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.**ASSINA PELA CONTRATADA**: JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA. Russas/CE, 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:2756C6E9

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20230116.001 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.22.12.2022-DIV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230116-001-SEMED**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.22.12.2022-DIV**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, POR DEMANDA, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, NA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **02 de janeiro de 2025 até 02 de janeiro de 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 02 de janeiro de 2025.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.

ASSINA PELA CONTRATADA: JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Russas/CE, 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO-
Secretaria de Educação e Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:2B3B044C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PP Nº002.06.11.2024-SEMED

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº002.06.11.2024-SEMED, referente ao Processo Administrativo nº00008.20241030/0002-64, o(a) Sr(a). MARIA VIEIRA LIMA COELHO, Ordenadorde Despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do inciso IV doArt. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA E HOMOLOGA para a licitante vencedora a empresa:C. D. A. SOMBRA inscrita no CNPJ/MF: 21.460.680/0001-04, pelo melhorvalor de R$ 1.810.328,30 (um milhão, oitocentos e dez mil, trezentos e vinte e oito reaise trinta centavos), em 09/01/2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:8D4ACB34

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20211283-GABINETE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DO **GABINETE DO PREFEITO**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20211283-GABINETE,** DECORRENTE DO **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.03.01.2022-GABINETE.**
OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A AVENIDA SOLON JOSÉ DA SILVA, 108, BAIRRO IPIRANGA, RUSSAS-CE, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI Nº 8.425/1991 E NA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ GONÇALVES
Russas/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C689EB85

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº20240417.001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº20240417.001**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 – SEINFRA**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DA REFORMA DO MERCADO VELHO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **08 (oito) meses**. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **17 de dezembro de 2024 até 17 de agosto de 2025**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 17 de dezembro de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SÉRGIO MOURA DE ABREU FILHO

Russas/CE, 17 de dezembro de 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:45D424A9

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230511.001, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230511.001**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SEINFRA**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA. (CONVÊNIO Nº 923467)**.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 120 (cento e vinte) dias. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 27 de dezembro de 2024 até 26 de abril de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 27 de dezembro de 2024 e vigerá por 120 dias.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

ASSINA PELA CONTRATADA: SÉRGIO ESMERALDO RIBEIRO

Russas/CE, 27 de dezembro de 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS -
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:EF725138

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20240102.001-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20240102.001**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - SEMED**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RICARDO DE MATOS, LOCALIZADA NO SÍTIO INGÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEMED.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **180 (cento e oitenta) dias.** O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **24 de dezembro de 2024 até 22 de junho de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 24 de dezembro de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DEYVITT BARROS LIMA
Russas/CE, 24 de dezembro de 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:BA5DE619

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0119042021-SEMED DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.19.04.2021-SEMED.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0119042021-SEMED,** decorrente do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.19.04.2021-SEMED.**

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL** o bem situado na **RUA DR. JOSÉ RAMALHO, N° 1466, CENTRO, RUSSAS/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.**

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento de dispensa de licitação acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo na Lei nº 8.425/1991 e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DA SILVEIRA BESSA RAMOS.

Russas/CE, 31 de dezembro de 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO -
Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F8E59F40

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20211280-SEMED, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.03.01.2022-SEMED.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20211280-SEMED, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.03.01.2022-SEMED.**

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL** o bem situado na **RUA DR. JOSÉ RAMALHO, N° 1472, CENTRO, RUSSAS/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.**

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento de dispensa de licitação acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo na Lei nº 8.425/1991 e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DA SILVEIRA BESSA RAMOS.

Russas/CE, 31 de dezembro de 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO **-**
Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:27298EF0

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20210240-SETAS, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.09.03.2021-SETAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20210240-SETAS,** DECORRENTE DO **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.09.03.2021-SETAS.**

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20210240 - SETAS,** decorrente do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.09.03.2021-SETAS,** que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA MARIA ALICE BIANA BRITO, Nº 313, BAIRRO GUANABARA, CEP: 62900-000, RUSSAS/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.**

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI Nº 8.425/1991 E NA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO.

ASSINA PELA CONTRATADA: LEONARDO SOARES FREITAS.

Russas/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO **-**
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:702BE74B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0309032021-SETAS, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.09.03.2021-SETAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0309032021-SETAS,** DECORRENTE DO **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.09.03.2021-SETAS.**

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A AVENIDA CÔNEGO AGOSTINHO, 1280, CENTRO, RUSSAS-CE, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE.**

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI Nº 8.425/1991 E NA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO COSTA SOARES.

Russas/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO **-**
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A0021BDA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240905/0002-22 - ARP Nº 004/2025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001.18.11.2024-DIV-ORGÃO GERENCIADOR: SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR - DETENTOR DA ARP).....: AC TRANSPORTES COMERCIO & SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE - VALOR TOTAL: R$ 1.169.943,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses- DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Orgão Gerenciador

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:38642544

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0105042021-SEMUS, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.05.04.2021-SEMUS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0105042021-SEMUS,** DECORRENTE DO **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.05.04.2021-SEMUS.**

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA TRAVESSA VICENTE VELOSO, Nº 213, CENTRO, CEP: 62.900-000, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.**

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI Nº 8.425/1991 E NA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO.

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA FELIPE BARBOSA.

Russas/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO -
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:385DC057

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0107262021-SEMUS, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.07.26.2021-SEMUS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0105042021-SEMUS,** DECORRENTE DO **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.05.04.2021-SEMUS.**

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA TRAVESSA VICENTE VELOSO, Nº 213, CENTRO, CEP: 62.900-000, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.**

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI Nº 8.425/1991 E NA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO.

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA FELIPE BARBOSA.

Russas/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO -
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C66A0D14

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20211279-SETAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO NONO **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20211279-SETAS,** DECORRENTE DO **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.03.01.2022-SETAS.**
OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DOUTOR JOSÉ RAMALHO, 1576, CENTRO, RUSSAS-CE, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CADASTRO ÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **31 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI Nº 8.425/1991 E NA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO.
ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ ASEVEDO CORREIA.
Russas/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C461E5BD

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0201032021-SEMUS, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.01.03.2021-SEMUS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0201032021-SEMUS,** DECORRENTE DO **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.01.03.2021-SEMUS.**

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA INÁCIO EVANGELISTA DE ASSUNÇÃO, 1077, GUANABARA, RUSSAS/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO DE CHAGAS E ENDEMIAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.**

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI Nº 8.425/1991 E NA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MANUEL DE FREITAS NETO.

Russas/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO -
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C8E5DB51

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20210527-SEMUS, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.06.23.2021-SEMUS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20210527-SEMUS,** DECORRENTE DO **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.06.23.2021-SEMUS.**

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA ARCELINO GONÇALVES CORDEIRO, Nº 454, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP: 62.900-000, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE.**

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI Nº 8.425/1991 E NA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO.

ASSINA PELA CONTRATADA: ALEX GIFFONI MARREIRO.

Russas/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO -
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:D6F53A07

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 103202103-SEMUS, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.01.03.2021-SEMUS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 103202103-SEMUS,** DECORRENTE DO **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.01.03.2021-SEMUS.**

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AVENIDA DOM LINO, 240, CENTRO, RUSSAS/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA–CARA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS-CE.**

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI Nº 8.425/1991 E NA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FERREIRA DE LIMA

Russas/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO -
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:53C5A758

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 091252-SEDUC
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 18.11.2024.01-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Educação

CONTRATADO (A).....: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - CNPJ N° 35.649.638/0001-32.

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$23.659,00(vinte e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 12.122.0002.2035- Manutenção das Atividades da Secretaria Educação, Fonte de recurso: 500.1001.00/571.0000.00.
12.361.0002.2036- Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental, Fonte de recurso: 500.1001.00.
12.361.0022.2052- Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%, Fonte de recurso:540.0000.00/541.0000.00/542.0000.00
Elemento: 3.3.90.30.00
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:7C239338

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº 202501020002 - ORIGEM: Pregão Nº 09.12.01/2024- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONTRATADA(O).....: SM COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO DO NORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025. - VALOR TOTAL: R$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1701.04.122.0002.2.105 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral, R$ 32.750,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D08DD1D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº 202501020017 - ORIGEM: Pregão Nº 09.12.01/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSUNTOS INST. E POLITICOS - CONTRATADA(O).....: SM COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO DO NORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025. - VALOR TOTAL: R$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.122.0002.2.103 - Funcionamento das Atividades da Secretaria de Assuntos Institucionais e Políticos, R$ 32.750,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BE91443D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº 202501020014 - ORIGEM: Pregão Nº 09.12.01/2024- CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: SM COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO DO NORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025. - VALOR TOTAL: R$ 191.460,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.002 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito, R$ 191.460,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F64F78D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº 202501020015 - ORIGEM: Pregão Nº 09.12.01/2024- CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONTRATADA(O).....: SM COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO DO NORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025. - VALOR TOTAL: R$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.04.062.0002.2.076 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município, R$ 32.750,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DE45FA1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº 202501020001 - ORIGEM: Pregão Nº 09.12.01/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADA(O).....: SM COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO DO NORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025. - VALOR TOTAL: R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, R$ 65.500,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:FD190F83

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº 202501020013 - ORIGEM: Pregão Nº 09.12.01/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: SM COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO DO NORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025. - VALOR TOTAL: R$ 38.040,00 (trinta e oito mil e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0002.2.086 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura, R$ 38.040,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D47DD9FD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº 202501020006 - ORIGEM: Pregão Nº 09.12.01/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E EMPREENDENDOR - CONTRATADA(O).....: SM COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO DO NORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025. - VALOR TOTAL: R$ 39.300,00 (trinta e nove mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0002.2.023 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Economico e Empreendedorismo, R$ 39.300,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8A18A047

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº 202501020008 - ORIGEM: Pregão Nº 09.12.01/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CONTRATADA(O).....: SM COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO DO NORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025. - VALOR TOTAL: R$ 711.340,00 (setecentos e onze mil, trezentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.20.122.0002.2.078 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, R$ 711.340,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7794C9CD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº 202501020009 - ORIGEM: Pregão Nº 09.12.01/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: SM COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO DO NORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025. - VALOR TOTAL: R$ 39.300,00 (trinta e nove mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0002.2.096 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, R$ 39.300,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:29184EFF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº 202501020005 - ORIGEM: Pregão Nº 09.12.01/2024- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: SM COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO DO NORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025. - VALOR TOTAL: R$ 1.401.350,00 (um milhão, quatrocentos e um mil, trezentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0003.2.055 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica, R$ 1.401.350,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BF691D43

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº 202501020004 - ORIGEM: Pregão Nº 09.12.01/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: SM COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO DO NORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025. - VALOR TOTAL: R$ 243.860,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0002.2.038 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, R$ 243.860,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B72FA9BB

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº 202501020012 - ORIGEM: Pregão Nº 09.12.01/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - CONTRATADA(O).....: SM COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO DO NORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025. - VALOR TOTAL: R$ 64.240,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.27.122.0002.2.092 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Esporte e Juventude, R$ 64.240,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9D4ABAAA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº 202501020016 - ORIGEM: Pregão Nº 09.12.01/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANCAS - CONTRATADA(O).....: SM COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO DO NORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025. - VALOR TOTAL: R$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0002.2.015 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças, R$ 6.550,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E9F4AE1C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº 202501020010 - ORIGEM: Pregão Nº 09.12.01/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - CONTRATADA(O).....: SM COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO DO NORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025. - VALOR TOTAL: R$ 180.460,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.04.122.0002.2.017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, R$ 19.650,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;0602.04.122.0002.2.020 - Manutenção e Funcionamento do Fundo de Desenvolvimento do Meio Ambiente, R$ 160.810,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:FBE68755

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº 202501020003 - ORIGEM: Pregão Nº 09.12.01/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - CONTRATADA(O).....: SM COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO DO NORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025. - VALOR TOTAL: R$ 1.858.250,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0016.2.008 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas do Município, R$ 1.858.250,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:742BA5F3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº 202501020011 - ORIGEM: Pregão Nº 09.12.01/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: SM COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO DO NORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025. - VALOR TOTAL: R$ 2.288.170,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e setenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.0008.2.034 - Manutenção do Atendimento Especializado em Saúde, R$ 781.840,00 no elemento de despesa 33903001: Material

de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;0801.10.304.0009.2.036 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, R$ 109.880,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;0801.10.301.0008.2.033 - Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde, R$ 907.510,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;0801.10.122.0002.2.029 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, R$ 488.940,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:71B4E832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº 202501020007 - ORIGEM: Pregão Nº 09.12.01/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: SM COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO DO NORTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025. - VALOR TOTAL: R$ 462.320,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.243.0012.2.064 - Programa Primeira Infancia no SUAS-Criança Feliz, R$ 78.600,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;1001.08.244.0013.2.070 - Aprimoramento da Gestão do IGD Suas, R$ 45.850,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;1001.08.244.0013.2.069 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial, R$ 45.850,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;1001.08.244.0013.2.068 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, R$ 72.050,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;1001.08.122.0002.2.063 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, R$ 219.970,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AFD5FD73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.01.09.001, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O EXMO. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, **O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam decretados os Pontos Facultativos e Feriados nas repartições públicas do Município de Umari no ano de 2025, visando economia aos cofres públicos, nas datas a seguir estipuladas:
I – JANEIRO

10 de Janeiro (Sexta Feira): Dia do Padroeiro do Município. (Feriado Municipal)

III – MARÇO
03 de março (segunda-feira):Carnaval - Ponto facultativo nacional
04 de março (terça-feira):Carnaval - Ponto facultativo nacional
05 de março (quarta-feira):Quarta-feira de Cinzas - Ponto facultativo nacional
19 de março (quarta-feira):Dia de São José, padroeiro do Ceará - Feriado Estadual
25 de março (terça-feira): Data Magna do Ceará - Feriado estadual

IV – ABRIL
17 de Abril (quinta-feira):Ponto Facultativo
18 de Abril (sexta-feira):Paixão de Cristo - Feriado nacional
21 de abril (segunda feira):Tiradentes - Feriado nacional

V – MAIO
1º de maio (quinta-feira):Dia Mundial do Trabalho - Feriado nacional

VI – JUNHO
19 de junho (quinta-feira): Corpus Christi - Ponto facultativo nacional

VII – SETEMBRO
7 de setembro (domingo):Independência do Brasil - Feriado nacional
12 de setembro (sexta feira): Dia do Evangélico – (Feriado Municipal)
15 de setembro (segunda feira): Emancipação política do Município – (Feriado Municipal)
30 de setembro (terça feira): Dia do Co-Padroeiro do Município (Feriado Municipal)

VIII – OUTUBRO
12 de outubro (domingo): Dia de Nossa Sra. Aparecida (Feriado Nacional)
28 de outubro (terça feira): Dia do Servidor Público (Feriado Nacional)

IX – NOVEMBRO
2 de novembro (domingo):Dia de Finados - Feriado nacional
12 de novembro (quarta feira**):** Dia de criação/fundação e aniversário da cidade de Umari (Feriado Municipal)
15 de novembro (sábado):Proclamação da República - Feriado nacional
20 de novembro (quinta feira**):**Dia da Consciência Negra - Feriado nacional

X – DEZEMBRO
25 de dezembro (quinta feira):Natal - Feriado nacional

Art. 2º - As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial todas as unidades de saúde, fiscalização de posturas, nas datas mencionadas no artigo 1º, funcionarão normalmente, ou em regime de plantão ou revezamento, a critério do Secretário da Pasta considerando a supremacia do interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, 09 DE JANEIRO DE 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:FE49A2BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 001/2025

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Várzea Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre - ASCAMARVA.

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Convenente: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE - ASCAMARVA, pessoa jurídica de direito privado, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 23.499.883/0001-21.
Objeto: Fomentar financeiramente a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE - ASCAMARVA, para custeio de aluguel, locação de caminhão, energia água e pagamento de auxílio financeiro a seus associados.
Vigência do Termo de Fomento: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 09 de janeiro de 2025.
Fundamentação: Lei Municipal n° 1.341 de 19 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº 1.440, de 04 de abril de 2024.
Dotação Orçamentária: 04.541.0391.2.086.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, elemento n° 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.
Valor total: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)
Signatários: José Marcílio dos Anjos Feitosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Reginaldo Raimundo de Sousa – Presidente da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre – ASCAMARVA.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A38194CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 403, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Delega poderes aos Secretários Municipais para ordenarem despesas das Secretarias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, XV, §1º, inciso IV, Art. 99, I, "d", e
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município, objetivando o aperfeiçoamento, a celeridade, a economicidade e a qualidade do serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo Art. 78 da Lei 4.320/64 e Arts. 74 e 75 da Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes;
DECRETA:
Art. 1º Ficam delegados poderes aos Secretários Municipais abaixo relacionados para ORDENAREM DESPESAS das seguintes Secretarias:

SECRETARIA	SECRETÁRIO(A)	CPF
Secretaria Municipal de Saúde	**MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA**	***.856.923-**
Secretaria Municipal de Educação	**FABIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**	***.332.303-**
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho	**SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO**	***.778.143-**
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	**ANTÔNIO GREGÓRIO DE LIMA NETO**	***.579.815-**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico	**MATIAS ALVES BEZERRA NETO**	***.521.183-**
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	**ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA**	***.672.423-**
Procuradoria Geral	**ELLEN ALVES COSTA**	***. 353.583-**
Gabinete do Prefeito	**ANTONIO MATTHEUS BEZERRA**	***.738.203-**
Controladoria Geral	**FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR**	***.045.613-**
Secretaria Municipal de Infraestrutura	**ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA**	***.596.403-**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA**	***. 421.043-**
Secretaria Municipal de Finanças	**ANTÔNIO GREGÓRIO DE LIMA NETO**	***.579.815-**
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	**ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA**	***.596.403-**
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	**MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO BEZERRA**	***.920.533-**

Art. 2º Compreendem os atos da competência delegada:
I – DO DECRETO:
a) Superintender a arrecadação dos tributos;
b) Guardar e aplicar a receita;
c) Fiel observância e regularidade da execução orçamentária da receita.

II – DA DESPESA:
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portaria de concessão de suprimentos de fundos, ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos.

Art. 3º Compete aos Secretários com poderes praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no artigo anterior.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE,
02 de janeiro de 2025.

FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:7030922B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDER VIEIRA SATIRO** portador do RG nº **68387**, SSP – SP, CPF nº ***. 304.223-**, no cargo de Gerente de Ordens e Comunicações, símbolo DAS-10, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:44E89197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a senhora **LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº ***84780**, CPF nº ***.516.323-**, no cargo de Secretário Executivo, símbolo DAS-04, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:421A6315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **KASSANDRA COSTA DE SOUSA**, portadora do RG nº ****1616*** SSP-CE, inscrito no CPF nº ***.940.783-**, no cargo de Assessor Governamental, símbolo DAS-07, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:2CAE7F0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **PATRÍCIA MARQUES DE SOUSA**, portadora do RG nº ****0050360**, SSP/CE, e inscrita no CPF nº ***.512.513-**, no cargo de Diretor de Recursos Humanos, símbolo DAS-04, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:3D0A3CE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Senhora **VANESSA DE OLIVEIRA FIUZA** portadora do RG nº ****021012198 SSPDC-CE, CPF ***.710.623-** no cargo de Gerente de Arquivo Geral Público, símbolo DAS-11, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:302A69A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA,** portador do RG nº ****099108** SSP/CE, CPF nº ***.325.193-**, no cargo de Gerente de Aquisição de Bens, símbolo DAS-11, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:63A452E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º ***61129* – SSP-CE, CPF nº ***.651.783-**, no cargo de Gerente de Aquisição de Serviços, símbolo DAS-11, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:602A5FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o Senhor **JONAS BORGES GOMES** portador do RG nº ***70290672** – SSP/CE, e inscrito no CPF nº ***.921.423-** no cargo de Assistente de Expedientes, símbolo DAS-12, da Secretaria de Infraestrutura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:AB267DDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO CARLOS BEZERRA CHAGAS** portador do RG nº ***00649*, CPF nº ***.366.993-**, no cargo de Diretor Municipal de Convênios, símbolo DAS-04, da Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:2AD66995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JEANE DE SOUSA MENEZES,** portadora do RG nº **4687*, SSP – CE, CPF nº ***.736.262-**, no cargo de Diretor de Programas Educacionais, símbolo DAS-08, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:02CCD244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JOELMA PEREIRA BARROS**, portadora do RG nº ****0051340**, inscrita no CPF nº ***.315.623-**, no cargo de Gerente de Relacionamento com a Comunidade, símbolo DAS-11, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:AE1B5718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora, **LIANA ARAUJO LEITE** portadora do RG nº ***40039*, CPF nº ***.217.293-**, no cargo de Coordenador de Monitoramento de Frequência Escolar, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0EC4116B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111, DE 11 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARTA RILVA PEREIRA**, portadora do RG n.º ****0971106**, SSP – CE e inscrito no CPF n.º ***. 784.623-**, no cargo Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, símbolo DAS-09, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:F3FA4D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **RAIMUNDA ERULINA DE MENDONÇA SILVA** portadora do RG n° ****015062***SSPDS/SP, CPF nº ***. 142.293-**, no cargo de Gerente de Controle Financeiro, símbolo DAS-11, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FFB56C9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor **ADRIANO FERREIRA DA SILVA** portador do RG nº ****350640*-*, CPF nº ***. 732.483-**, no cargo de Assistente de Expedientes, símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C72AA224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ANGÉLICA ALVES DA SILVA** portadora do RG nº ***900662** SSPDC/CE, CPF nº ***.552.733-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:6323DBAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **DIANA BITU PRIMO,** portador do RG nº ***84499*, SSP – CE, inscrita no CPF nº ***.194.323-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:51D80DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO ARTHUR SOARES BEZERRA,** portador do RG nº ****0291672**, inscrito no CPF nº ***.741.023-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0607B21C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR COSTA**, portador do RG n.º ****30226** SPDS/CE, e inscrito no CPF n.º ***. 396.663-**, no cargo de Gerente de Núcleo de Controle Interno e Monitoramento de Programas, símbolo DAS-11, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A71EC380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ALANA COSTA BEZERRA FIUZA SARAIVA**, portadora do RG nº **20787**, CPF n.º ***.722.569-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:1A49F377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ROSIMEIRE MELO DA SILVA LIMA**, portadora do RG nº ****097110***, CPF nº ***. 164.463-** no cargo de Assessor de Apoio Operacional, símbolo DAS-11, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9C2B1B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ROSINEIDE OLIVEIRA AGOSTINHO**, portadora do RG nº ****0210230**, CPF nº ***.374.793-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0A0B9A7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 685/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

LEI Nº 685/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Itaiçaba, revogando-se o Anexo I da Lei Municipal de nº 226/2000, de 22 de maio de 2000, a Lei Municipal nº 292/2005, de 24 de janeiro de 2005, os Anexos I e II da Lei Municipal nº 513/2018, de 15 de fevereiro de 2018, o Anexo II da Lei Municipal nº 625/2022, de 22 de agosto de 2022 e todas as demais disposições em contrário, na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e legislação vigente FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou, e é sancionada a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO PODER EXECUTIVO E DOS PRINCÍPIOS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 1°. O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais, Assessores, Coordenadores, Diretores e Chefes de Seção, ocupantes de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração.
Art. 2°. As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas nas Constituições da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município de Itaiçaba.
Art. 3°. Os Secretários Municipais, auxiliares diretos do Prefeito Municipal, terão como atribuições as definidas nos artigos 23 e 24 da Lei Orgânica do Município, bem como as de zelar pelo fiel cumprimento das competências e objetivos definidos nesta Lei e ordenados por meio de decretos.
CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4°. A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no artigo 37, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e, ainda, aos seguintes:
Planejamento;
Coordenação;
Descentralização;
Desconcentração;
Controle.
SEÇÃO I
DO PLANEJAMENTO

Art. 5°. A Administração Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município de Itaiçaba, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.
Parágrafo único. O desenvolvimento do Município de Itaiçaba terá por objeto a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e a cultura locais e preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.
Art. 6°. O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem de debates sobre problemas locais e das possíveis alternativas para as suas soluções, buscando a conciliação de interesses e a solução de conflitos.
Art. 7°. Além das disposições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, o planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios fundamentais:
democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
complementariedade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
respeito e adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.
Art. 8°. O planejamento e a execução das atividades da Administração Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo, na Lei Orgânica Municipal, e na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e compreenderá a elaboração e atualização dos seguintes instrumentos básicos:
Plano Plurianual;

Lei de Diretrizes Orçamentárias;
Orçamento Anual;
Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
Plano de Contratações Anual – PCA.
Art. 9°. Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo 8º desta Lei deverão incorporar as propostas constantes dos planos e programas setoriais do Município, dadas as suas implicações no desenvolvimento local.

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO

Art. 10. A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.
Parágrafo Único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Coordenadores, Diretores e os demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a direção do Prefeito Municipal e/ou dos que tiverem as atribuições delegadas.

SEÇÃO III
DA DESCENTRALIZAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO

Art. 11. A execução das atividades da Administração Municipal será, tanto quanto possível, descentralizada e desconcentrada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade, respectivamente, com o grau de competência funcional e especialização técnica, além da habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas enfrentados, na busca de soluções mais céleres e eficazes para os munícipes.
Art. 12. A desconcentração será efetivada:
nos quadros funcionais da Administração Pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, os níveis de direção e de execução;
na ação administrativa, mediante a manutenção, a criação e estruturação de órgãos da administração direta.
Art. 13. A descentralização efetuar-se-á:
na ação administrativa, em face da criação e estruturação de entidades da administração indireta, ou, ainda, por meio de convênios celebrados com entidades ou órgãos de outra esfera de poder;
na execução de serviços públicos da administração direta ou indireta para a iniciativa privada, por força de contratos administrativos de concessão, permissão ou simplesmente atos de autorização, dentro de suas respectivas competências.
Art. 14. A delegação de competência será utilizada como instrumento interno de desconcentração administrativa, com a finalidade de assegurar maior especialidade, rapidez e objetividade às decisões.
§ 1º. A Administração Municipal poderá, mediante convênio, sempre precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público ou privado e de outras esferas de governo, para a execução de serviços municipais, tendo como objetivo principal evitar a duplicidade de serviço de igual natureza.
§ 2º. O ato administrativo da delegação, que será sempre motivado, indicará com precisão o seu fundamento legal ou regulamentar, as autoridades delegante e delegada e as atribuições objeto da delegação.
Art. 15. À Administração Central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos e entidades da Administração Municipal, visando o melhor desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.
Art. 16. É facultado ao Chefe do Executivo Municipal delegar competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:
lotação e relotação nos quadros de pessoal;
criação de comissões e designação de seus membros, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
instituição e dissolução de grupos de trabalho;
autorização para contratação de servidores por prazo determinado, inclusive na realização da devida seleção, e dispensa, na forma da lei;
abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidades, exceto a pena máxima de demissão, por ser sanção privativa do Chefe do Executivo Municipal;
autorizar as despesas procedentes de sua unidade orçamentária;
designar servidores para comporem as comissões permanentes ou especiais de licitação, desde que observada a sua necessidade e conveniência;
homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidade de sua unidade orçamentária;
autorizar empenhos de sua unidade orçamentária;
determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas, com rigor, as normas da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente as contidas no seu artigo 63, no que concerne a fase da liquidação de despesa, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, notadamente, no que se refere a licitação e contratos;
organizar os serviços afetos a sua área, sempre sob a proteção da Lei e da boa técnica, zelando por sua eficiência e eficácia;
gerir os recursos orçamentários e financeiros a sua disposição, sem afastamento dos princípios básicos da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência.
Art. 17. É de competência dos gestores das Secretarias Municipais, no tocante às Licitações e/ou Contratações para aquisição de Materiais de Consumo ou Permanente bem como Serviços:
fazer a solicitação ao Setor de Compras, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
autorizar despesas;
homologar as licitações e assinar os respectivos contratos;
adotar os demais procedimentos relativos ao processo administrativo ou referendá-lo.

SEÇÃO IV
DO CONTROLE

Art. 18. O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo, particularmente:
pela chefia competente, da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem as atividades específicas dos órgãos controlados;
pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio, a aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens do Município.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta.

CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 20. A administração direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.
Art. 21. A administração direta, para execução de obras e serviços de sua responsabilidade, é constituída dos seguintes órgãos autônomos, mas subordinados diretamente ao Chefe do Executivo Municipal, conforme discriminação abaixo, assim como explicitado no organograma em anexo:

DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
GABINETE DO PREFEITO
Assessoria de Comunicação Social
Procuradoria do Município
Assessoria de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica de Demandas Sociais
Assessoria Institucional
Assessoria de Demandas Comunitárias
Divisão de Documentos Oficiais do Gabinete do Prefeito
Seção de Protocolo Geral
Seção de Protocolo Processual
Divisão de Contratos, Termos e Convênios
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ouvidoria Geral do Município
Divisão de Documentos Oficiais da Controladoria do Município
DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Adjunta
Assessoria de Políticas Públicas Municipais de Saúde
Ouvidoria do SUS
Diretoria Geral do Hospital Municipal
Diretoria Clínica do Hospital Municipal
Coordenadoria Municipal de Estratégia da Saúde da Família
Coordenadoria Municipal de Saúde da Mulher
Coordenadoria Municipal do Programa de Agentes Comunitários de Saúde
Coordenadoria Municipal de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria Municipal de Imunização
Coordenadoria Municipal de Saúde da Mente
Coordenadoria Municipal de Saúde Bucal
Coordenadoria Municipal de Saúde Inclusiva
Diretoria de Atenção Primária em Saúde
Seção de Apoio à Saúde da Família
Diretoria de Vigilância em Saúde
Seção Epidemiológica
Seção de Endemias
Seção de Vigilância Sanitária
Diretoria de Administração e Finanças
Seção de Gestão de Pessoas
Seção de Transporte
Seção de Informática
Seção de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Financeira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretaria Adjunta
Assessoria Pedagógica de Educação
Superintendência Pedagógica
Coordenadora de Educação Ambiental
Divisão de Ensino
Seção de Educação Infantil
Seção de Ensino Fundamental I e Jovens e Adultos
Seção de Ensino Fundamental II e Tempo Integral
Divisão Administrativa
Seção de Manutenções Prediais
Seção de Transportes
Seção de Finanças
Seção de Almoxarifado
Seção de Patrimônio
Divisão de Cultura
Seção de Projetos Culturais
Divisão de Esportes
Seção de Projetos Esportivos
Divisão de Ciência e Tecnologia

Seção de Informação Tecnológica
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA
Secretaria Adjunta
Assessoria de Comunicação Social
Coordenadoria Municipal de Conselhos
Coordenadoria Municipal da Gestão do SUAS
Coordenadoria Municipal de Vigilância Socioassistencial
Coordenadoria de Proteção Social
Coordenadoria de Proteção Social Básica
Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Coordenadoria Municipal do Cadastro Único
Coordenadoria Municipal de Liberdade Religiosa
Divisão de Trabalho e Renda
Seção de Qualificação Profissional e de Produção
Divisão de Projetos de Apoio às Comunidades
Seção de Fortalecimento Comunitário
Divisão de Juventude
Seção de Projetos Juvenis
Divisão de Gestão Financeira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Secretaria Adjunta
Tesouraria
Diretoria Geral do Setor de Licitações e Contratos
Divisão de Planejamento
Seção de Compras
Seção de Patrimônio
Seção de Almoxarifado
Seção de Estatísticas e Informações
Divisão Financeira
Seção de Arrecadação
Seção de Contabilidade
Seção de Fiscalização
Seção de Processos Administrativos
Seção de Controle de Frota
Seção de Protocolo
Divisão Administrativa
Seção de Recursos Humanos
Seção de Arquivo
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretaria Adjunta
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Divisão de Agricultura
Seção de Agricultura Familiar
Divisão de Pecuária
Seção de Fomento à Pecuária
Divisão de Aquicultura
Seção de Fomento à Aquicultura
Divisão de Meio Ambiente
Seção de Educação Ambiental
Seção de Fiscalização
Seção de Projetos Ambientais
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Secretaria Adjunta
Divisão de Infraestrutura
Seção de Projetos
Seção de Obras
Seção de Limpeza Pública
Seção de Fiscalização
Seção de Manutenção
Seção de Transportes
Divisão de Indústria e Comércio
Seção de Fomento ao Comércio
Seção de Fomento Industrial
Divisão de Turismo
Seção de Projetos e Eventos Turísticos
GABINETE DO VICE-PREFEITO
Assessoria de Assuntos Legislativos
ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO
Conselhos Municipais

TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CAPÍTULO I
DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 22. O Gabinete do Prefeito é dirigido pelo Chefe de Gabinete, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.
Art. 23. São competências do Gabinete do Prefeito:
assistir ao Prefeito nas funções de políticas administrativas, notadamente nas audiências e representações, cabendo-lhe, especialmente, o assessoramento para os contatos com os demais órgãos da Prefeitura, quando não feitos de forma direta;
registrar e controlar as audiências públicas do Prefeito;
preparar e expedir correspondências oficiais;
preparar, registrar e expedir atos do Prefeito;
acompanhar junto às repartições públicas municipais o ritmo de providências determinadas pelo Prefeito, sugerindo medidas tendentes a melhorar as relações do Gabinete com as outras Secretarias e demais órgãos;
dar apoio e assessoramento amplo e direto ao Prefeito, inclusive de fiscalização dos atos do governo.

SEÇÃO I
DA CHEFIA DE GABINETE

Art. 24. A Chefia de Gabinete do Prefeito é o órgão encarregado de produzir todos os atos oficiais que devem ser assinados pelo Prefeito, de controlar os móveis e utensílios, instalações, equipamentos e material de consumo, e de promover e supervisionar o sistema de arquivo e protocolo de documentos oficiais, de controlar a frequência e os assuntos ligados aos servidores lotados no Gabinete do Prefeito, comunicando à Seção de Recursos Humanos as ocorrências de faltas, férias, licenças e outras circunstâncias típicas da função.
Art. 25. Ao Chefe de Gabinete incumbe:
planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades do Gabinete e de suas unidades subordinadas;
assistir ao Prefeito em sua representação política e social; e
desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Prefeito.

SEÇÃO II
DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Art. 26. A Procuradoria do Município é o órgão central do Sistema Jurídico Municipal, parte integrante do Gabinete do Prefeito, competindo-lhe:
representar judicialmente o Município de Itaiçaba, nas ações em que a Municipalidade for parte. Cabendo-lhe, igualmente, a legitimação processual em qualquer juízo ou tribunal, exceto na hipótese de depoimento pessoal, cujos poderes especiais para tanto serão outorgados a qualquer servidor, desde que esteja provido dos necessários conhecimentos técnicos ou simplesmente inteirados dos fatos articulados pelas partes envolvidas;
receber citações e intimações judiciais;
assessorar, orientar e fazer a prevenção jurídica aos órgãos da Administração Direta;
observar e fazer observar as decisões judiciais e disposições legais no Município;
executar a Dívida Ativa Municipal informada pela Divisão de Arrecadação;
perceber a verba honorária sucumbencial gerada nos processos judiciais de que o Município seja parte, observado o disposto na Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
zelar pela legalidade dos negócios administrativos e pela interpretação e integração da legislação de interesse do Município.

SUBSEÇÃO ÚNICA
DA ASSESSORIA JURÍDICA E
DA ASSESSORIA JURÍDICA DE DEMANDAS SOCIAIS

Art. 27. A Assessoria Jurídica desempenha as funções de:
redigir Projetos de Lei, Decretos, Regulamentos e outros instrumentos de natureza jurídica;
proceder a cobrança extrajudicial da Dívida Ativa do Município;
atender às consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Prefeito e Secretários Municipais, emitindo parecer quando necessário, dentre outras atividades correlatas;
perceber a verba honorária sucumbencial gerada nos processos judiciais de que o Município seja parte, observado o disposto na Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
Parágrafo único. Cabe à Assessoria Jurídica de Demandas Sociais atender a população hipossuficiente do Município, inclusive, em ações privadas, nos termos do artigo 1° da Lei 1060/50, bem como, dos artigos 5°, LXXIV, 23, II, artigo 30, inciso I, todos da Constituição Federal, podendo perceber a verba honorária sucumbencial gerada nos processos judiciais de que os cidadãos hipossuficientes sejam partes, observado o disposto na Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

SEÇÃO III
DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 28. A Controladoria Geral do Município é o órgão responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo Municipal, com status de Secretaria, vinculado diretamente ao Chefe do Executivo Municipal com as atribuições controlar e fiscalizar os atos da administração pública municipal, buscando a efetividade e a economicidade dos recursos públicos.
Parágrafo único. A Ouvidoria Geral do Município é o órgão responsável pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados sob qualquer forma ou regime pela Administração Pública Direta do Município, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública.

CAPÍTULO II
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 29. A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:
a formulação da política municipal de saúde, pela coordenação, planejamento, implantação e execução das metas de governo na área de saúde;
a promoção de estudos, normatização, orientação e fiscalização dos temas ligados à sua área de atuação;
a manutenção de estreita coordenação médica e de defesa sanitária do Município;
o estabelecimento de políticas, com vistas à formação de consórcios, a fim de atender a população regional em diversas especialidades médicas;
zelar as unidades de saúde, no sentido de melhor atender os pacientes que necessitam dos serviços de saúde;
promover, junto a população local, campanhas preventivas de educação e campanhas de vacinação;

desenvolver outras atividades afins.
Art. 30. Compõe a Secretaria Municipal de Saúde, a Ouvidoria do SUS, na condição de órgão de gestão, vinculado diretamente ao gestor municipal da saúde, respeitadas as autonomias de suas ações.
Parágrafo único. Para o desempenho das funções do órgão criado pelo *caput* deste artigo será designado servidor público municipal para o exercício da função de ouvidor do SUS, de caráter de confiança, com as seguintes atribuições:
Saber ouvir com a capacidade de entender quais as razões que levaram o usuário à ouvidoria;
Analisar as manifestações relacionadas ao SUS, encaminhando os resultados para saber se o usuário foi realmente atendido;
Analisar as informações, de forma a conduzir os relatórios gerenciais e realizar estudos que deem suporte à tomada de decisões por parte do gestor da saúde, auxiliando no controle social.
Art. 31. A Ouvidoria do SUS tem atuação em todos os órgãos que constituem o Sistema de Saúde do SUS, exercendo, além das atribuições previstas no parágrafo único do art. 35, as funções de mediação e intervenção quanto às demandas apresentadas.
Parágrafo único. Além dos órgãos de que trata o *caput* deste artigo, são considerados órgãos parceiros da ouvidoria do SUS todos os demais que compõem a Administração Municipal de Itaiçaba.
Art. 32. O prazo máximo para a conclusão da apuração e resposta das manifestações enviadas aos setores competentes pela ouvidoria do SUS será de 20 (vinte) dias, a contar da data da entrada da demanda, podendo ser prorrogado pelo dirigente do órgão por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa circunstanciada.
Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a alçada de prorrogação será do(a) Secretário(a) de Saúde.

CAPÍTULO III
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Art. 33. A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia tem como objetivos:
elaborar planos e programas municipais de educação, cultura, esporte, ciência e tecnologia, bem como o comando de sua implantação;
promover estudos, pesquisas e outros trabalhos que visem aprimorar o sistema educacional, cultural, esportivo, científico e tecnológico municipal, bem como a realidade social dos seus educandos;
desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o professorado municipal dentro das diversas etapas e modalidades pertinentes ao município, buscando aprimorar a qualidade do ensino;
desenvolver programas e projetos de combate à evasão, repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos;
zelar pela manutenção dos estabelecimentos municipais de ensino, fomentando a cultura, o esporte, a ciência e a tecnologia;
realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para as matrículas e controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à educação do município e outros entes da federação;
elaborar políticas públicas de desenvolvimento do esporte profissional e amador;
proporcionar lazer para toda a comunidade.

CAPÍTULO IV
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Art. 34. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda tem por finalidade desenvolver políticas de proteção social, no intuito de prever condições mínimas sociais para sua população, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento das necessidades básicas de seus usuários por meio de políticas públicas que visem:
proteger a família, a maternidade, a infância, o adolescente, o jovem e o idoso; promover a integração ao mercado de trabalho;
habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo sua integração a vida comunitária;
orientar e encaminhar o usuário ao requerimento do Benefício de Prestação Continuada, bem como realizar a sua revisão;
promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais, responsáveis pelos serviços de assistência social;
administrar e zelar pelas unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de outros equipamentos sociais e monitorar e avaliar a rede de prestação de serviços;
incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades de desenvolvimento das pessoas e da economia do município;
desenvolver políticas públicas de inserção dos jovens ao mercado de trabalho;
estimular o empreendedorismo e o protagonismo juvenil.

CAPÍTULO V
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Art. 35. A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento é o órgão responsável por:
exercer a coordenação da formulação do planejamento estratégico municipal;
propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais;
coordenar e gerir sistemas de planejamento e orçamentos municipais;
elaborar, acompanhar e avaliar o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;
viabilizar novas fontes de recursos para os planos de governo;
definir, implementar, coordenar e executar políticas públicas em tecnologia da informação da Administração Direta e Indireta;
coordenar as ações de descentralização administrativa;
coordenar a expedição, publicação e registro de atos oficiais, e a tramitação e controle de processos administrativos;
coordenar as relações com o terceiro setor e controlar e acompanhar as relações com os governos federal e estadual;
conservar e controlar os materiais de consumo, pelo tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis;
vigilância, zeladoria, serviços de protocolo e arquivamento definitivo dos papeis da Prefeitura;
manutenção da frota de veículos e equipamentos de uso geral da administração municipal e pela implantação e execução de sistemas de processamento de dados da Prefeitura;
acompanhar a revisão da Legislação Municipal;
acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas, assim como avaliar seus resultados;
elaborar em coordenação como os demais órgãos da prefeitura, as diretrizes orçamentárias, a proposta orçamentária anual e o Plano Plurianual, de acordo com as políticas estabelecidas com o Governo Municipal;
acompanhar a transferência de recursos de outras esferas do governo para o município;
estudar e analisar o funcionamento e a organização dos serviços da prefeitura, promovendo a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades, bem como identificar áreas que necessitem de modernização administrativa;

executar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais, bem como identificar necessidades de capacitação pessoal;
promover, organizar e administrar os serviços de informática da prefeitura e elaborar o relatório anual de atividades da Prefeitura.
Parágrafo único. Cabe também à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, como órgão central de sistema de Contabilidade e Administração Financeira do Município:
a formulação de políticas tributárias de competência do Município, inclusive do desenvolvimento de atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e demais rendas municipais;
o recebimento, pagamento, guarda e movimentação do erário e outros valores do Município;
o controle e escrituração contábil da Prefeitura;
a administração da Dívida Ativa do Município;
a fiscalização da aplicação do Código Tributário Municipal, dentre outras atividades correlatas.

CAPÍTULO VI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

Art. 36. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente tem por finalidade:
desenvolver políticas públicas de fomento à agropecuária;
promover a captação de recursos financeiros, investimentos e apoios instrumental, desenvolvendo estudos técnicos, projetos e articulações institucionais;
incentivar as ações no meio rural, objetivando a produção de gêneros básicos para o abastecimento das áreas urbanas; promover a celebração de convênios e acordos de interesse das áreas pertinentes ao desenvolvimento rural, aos recursos hídricos e meio ambiente;
manter a articulação com outros órgãos municipais e dos demais níveis de governo, e com entidades privadas, para promoção de projetos de fomento às atividades pertinentes a Secretaria;
desenvolver programas de cooperativismo e associativismo nas áreas de produção, armazenamento e comercialização de produtos locais;
expedir Normas Técnicas, Instruções e Padrões de Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente do Município de Itaiçaba, observada a legislação Estadual e Federal no que lhe for aplicável;
promover e fiscalizar a observância das normas e diretrizes inerentes à Política Ambiental Municipal;
exercer o Poder de Polícia nos casos de infração às normas constantes desta Lei ou de regulamentos e normas correlatas expedidas pelo Poder Público Municipal, bem como nos casos de verificação de inobservância dos padrões ou regras ambientais estabelecidas no âmbito do Município de Itaiçaba;
responder e formular consultas acerca de matéria de sua competência;
expedir pareceres ou laudos técnicos relativos aos pedidos de obras, localização e funcionamento de fontes eou atividades potencialmente poluidoras ou degradantes;
realizar estudos, levantamentos e avaliações pertinentes aos impactos ambientais, fontes poluidoras e degradação ambiental;
instaurar Processos Administrativos que visem a apuração de infrações decorrentes da inobservância da Legislação Ambiental, procedendo a lavratura dos respectivos autos de infração e aplicação das cominações e penalidades pertinentes ao caso;
expedir, mediante o devido processo legal, as notificações, interdições e embargos relativos aos danos e impactos ambientais detectados;
receber e processar os pedidos e recursos interpostos referentes às matérias de sua competência, dando ciência de suas decisões ao interessado;
estabelecer diretrizes para a proteção dos recursos hídricos no âmbito Municipal, as quais definirão as normas e padrões de uso e manejo em consonância com a Legislação Estadual e Federal;
diligenciar de forma direta ou mediante convênio a realização de medições, coleta de amostras e efetivação de exames laboratoriais para fins de levantamento, diagnóstico e laudos ambientais;
desempenhar as atividades inerentes à Coordenadoria de Defesa Civil no âmbito do Município de Itaiçaba;
realizar outras atividades pertinentes ao controle, preservação, conservação e educação ambiental que se façam necessárias à operacionalização da presente Lei.

CAPÍTULO VII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Art. 37. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, é órgão responsável pela elaboração, fiscalização e execução de projetos nas áreas infraestrutura, indústria, comércio e turismo, envolvendo:
a construção e conservação de obras públicas municipais, como as de habitação, estradas municipais, pontes, bueiros, pavimentação e saneamento ambiental;
a execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo da Prefeitura;
a atualização da planta cadastral do município;
a fiscalização e cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento;
pela administração dos serviços urbanos de arborização, conservação e limpeza de vias públicas, iluminação pública, coleta de lixo, conservação de praças, parques e jardins, inclusive nos distritos, vilas, povoados e outros afins;
o desenvolvimento de políticas para o crescimento da indústria, comércio e turismo;
a prática de políticas de transferência de tecnologia, metrologia, normatização e qualidade industrial;
a aplicação de mecanismos de defesa comercial;
a formulação de políticas de apoio à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato;
a promoção interna do comércio;
a estimulação e a promoção e produção industrial;
a promoção do cadastramento das fontes de recursos para o desenvolvimento econômico do Município".
a proposição de políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais, turísticas e de serviços no município;
o incentivo e a orientação da instalação e da localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no município;
a promoção da execução de programa de fomento às atividades industriais, comerciais e turísticas compatíveis com a vocação da economia local;
incentivar e orientar empresas que mobilizem capital e propiciem a ampliação e a diversificação do mercado local de emprego;
articular-se com organismos tanto públicos como privados, para o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento econômico do município;
manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, visando ao desenvolvimento econômico e tecnológico das atividades industriais e comerciais;
o tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil e às micro e pequenas empresas do município;

organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos industriais e mercantis do município;
proporcionar a infraestrutura básica necessária a prática do turismo, apoiando e realizando os investimentos na produção, criação e qualificação dos empreendimentos, equipamentos e instalações ou serviços turísticos;
implementar o Plano de Desenvolvimento Turístico Participativo;
a realização e a elaboração de sistemática de pesquisas sobre a oferta e demanda turística;
tomar medidas específicas, a fim de capacitar profissionais envolvidos com a área do turismo;
promover atividades recreativas turísticas.

CAPÍTULO VIII
DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Art. 38. O Gabinete do Vice-Prefeito tem por finalidade auxiliar o Prefeito Municipal na realização do intercâmbio com as Comunidades, bem como com o Poder Legislativo Municipal.
Parágrafo único. Nos termos da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Vice-Prefeito, representar o Município e exercer outras atividades por delegação do Prefeito, auxiliando-o em diferentes misteres político-administrativos.

CAPÍTULO IX
DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Art. 39. Os órgãos de Aconselhamento que compõem a organização administrativa da prefeitura reger-se-ão por leis e regulamentos próprios.
Parágrafo único. Os órgãos de que trata o *caput* deste artigo se sujeitam a orientação e supervisão do Chefe do poder Executivo Municipal, sem prejuízo das normas previstas na legislação pertinente.

TÍTULO IV
DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 40. O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itaiçaba é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.
§ 1º. Os cargos em comissão são aqueles ocupados por agentes que desempenham atribuições de chefia, direção ou assessoramento, sendo, nos termos desta lei, de livre nomeação e exoneração.
§ 2º. Os cargos em comissão podem ser desempenhados por ocupantes de cargos de carreira ou por pessoas alheias aos quadros de servidores efetivos da Administração Pública Municipal.
§ 3º. A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.
Art. 41. Os cargos em comissão são: Cargos de Natureza Especial – CNE1 e CNE2; Cargos de Confiança – CC1 e CC2; Cargo de Direção Escolar – CDE; e Cargo de Coordenação Escolar - CCE.
§1º. Os cargos a que se refere o *caput* terão as seguintes atribuições:
I - **O Cargo de Natureza Especial 1 – CNE1** tem as seguintes atribuições:
Chefia máxima de órgão, ente, setor técnico, ou secretaria da Administração Direta, com as funções de administração, supervisão, planejamento, deliberação e gestão, dentro das respectivas competências específicas de cada órgão.
II - **O Cargo de Natureza Especial 2 – CNE2** tem as seguintes atribuições:
Assessoramento superior, com subordinação direta ao Chefe do Executivo Municipal ou à Chefia Máxima do Órgão da Administração Pública Municipal, detendo competências para a interlocução institucional bem como as competências específicas de assessoramento jurídico, de assessoramento jurídico de demandas sociais e/ou de comunicação social, atendendo às consultas que lhe forem encaminhadas pelo Prefeito Municipal e/ou Secretários Municipais, emitindo parecer quando necessário;
Assessoramento técnico ou institucional, por meio de proposições e/ou implantações de estratégias e ações voltadas às diversas áreas das políticas públicas municipais;
Direção ou Superintendência de setores técnicos e/ou clínicos, bem como de programas ou Setores específicos;
Atribuição de assessoramento, orientando a execução das políticas públicas municipais, desde o planejamento até a efetiva execução; ou
Atribuições de chefia adjunta de Órgão da Administração Pública Municipal, com subordinação direta ao Chefe do Executivo Municipal ou à própria Chefia Máxima do respectivo Órgão da Administração Pública Municipal, podendo substituir a chefia imediata em suas eventuais ausências ou impedimentos, bem como de interlocução entre a sociedade e os diversos setores públicos.
III - **O Cargo de Confiança 1 – CC1** tem as seguintes atribuições:
Substituir a chefia imediata em suas eventuais ausências ou impedimentos;
Dirigir, sob a supervisão do ocupante do Cargo de Natureza Especial 1 – CNE1, relacionado, às Divisões dos Setores públicos;
Organizar o material administrativo, sempre velando pelo cumprimento das leis orçamentárias e cumprimento das políticas públicas fixadas pelo Poder Executivo, com a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das metas de sua Divisão de atuação;
Coordenar setores e/ou políticas públicas específicas.
IV - **O Cargo de Confiança 2 – CC2** tem a seguinte atribuição:
Substituir o titular do CC1 relacionado em suas ausências e impedimentos, devendo, ainda, sob a supervisão do CC1, chefiar seções específicas e executar as atividades-meio e atividades-fim de cada seção da administração pública e auxiliar o CC1 na organização do material administrativo, com a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das metas de sua seção de atuação.
V - **O Cargo de Direção Escolar – CDE** tem a atribuição de administração de Escola Municipal, hierarquicamente superior ao Cargo de Coordenação Escolar – CCE, cujo provimento é efetuado nos termos previstos na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Lei do Fundeb) e na Lei Municipal nº 338/2008, de 18 de junho de 2008.
VI – **O Cargo de Coordenação Escolar – CCE** tem a atribuição de administração de Setor de Escola Municipal, hierarquicamente inferior ao Cargo de Direção Escolar – CDE, cujo provimento deverá ser regido pelo critério de comissão.
§ 2º. Os servidores efetivos designados para as funções de confiança de Diretores Escolares e Coordenadores Escolares, perceberão, além da remuneração do cargo efetivo, a gratificação, conforme Anexo III.
Art. 42. As funções gratificadas serão exercidas por servidores ocupantes de cargo efetivo, sendo escalonados da seguinte forma:
FG1 - Desempenhar funções executivas e ou técnicas relacionadas com atividades-meio e com a atividade-fim de cada órgão ou entidade da administração direta, devendo velar pelo cumprimento das leis orçamentárias e cumprimentos das políticas públicas fixadas pelo Poder Executivo, com a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das metas de sua área de atuação.

FG2 - Substituir o FG1 em suas ausências e impedimentos, devendo, ainda, executar, sob supervisão do FG1, atividades-meio e atividades-fim de cada órgão ou entidade da administração, devendo, outrossim, prestar auxílio no desenvolvimento das políticas públicas municipais, com a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das metas de sua área de atuação.
FG3 - Substituir FG2 em suas ausências e impedimentos, não podendo o substituir nas funções de FG1, podendo, ainda, exercer funções predominantemente de assistência ou de chefia;
FG4 - Substituir o FG3 em suas ausências e impedimentos, não podendo o substituir nas funções de FG2 e FG1, podendo exercer funções de assistência técnica e assistência de Divisão.
FG5 - Tem como atribuição o encargo de assistência especial diretamente ligado ao auxílio das atribuições do ocupante do cargo de nível hierarquicamente superior a este, devendo primordialmente cuidar das tarefas relativas aos expedientes ordinárias do órgão a que estiver afeto, inclusive, auxiliar nos órgãos de execução.
FG6 - Desempenham assistência técnica, auxiliando diretamente o ocupante do FG5 no exercício de suas atribuições, sendo a este diretamente subordinado, desenvolvendo atribuições de:
receber, protocolar e distribuir correspondências;
executar serviços externos, embalar, acondicionar, despachar materiais de acordo com procedimentos predeterminados;
atuar junto as demais Unidades Administrativas e órgãos da Administração Indireta, podendo executar tarefas de caráter operacional;
auxiliar em manutenção;
auxiliar nos serviços de reparo, conservação e manutenção em instalações elétricas, hidrossanitárias, móveis e equipamentos;
executar tarefas de atendimento relativas aos serviços de copa, preparando café, chá e similares, com distribuição em horários regulares ou quando solicitado;
manter limpos os utensílios e as instalações da copa; efetuar trabalhos de limpeza e conservação em geral, nas dependências, móveis e equipamentos, bem como executar outras tarefas correlatas.
Art. 43. Os ocupantes de cargo em comissão poderão fazer jus ao adicional de verba de representação cujo valor será obtido mediante cálculo sobre seu respectivo vencimento ou remuneração com a incidência dos seguintes percentuais:
I – Um por cento (1%) para servidores que unicamente desempenham as mais diversas atividades-meio dentro da administração direta ou indireta, com atribuições que não requeira conhecimento técnico;
II – cinco por cento (5%) para servidores que desempenham as atividades-meio dentro da Administração Direta ou Indireta, com atribuições que não requeira conhecimento técnico;
III – dez por cento (10%) para servidores que desempenham as atividades-meio dentro da Administração Direta ou Indireta, com atribuições que requeiram relativa complexidade de conhecimento técnico;
IV – quinze por cento (15%) para servidores que desempenham as atividades-meio dentro da Administração Direta ou Indireta, com atribuições que requeiram alta complexidade de conhecimento técnico;
V – vinte por cento (20%) para servidores que prestam auxílio direto aos seus superiores hierárquicos, auxiliando-os nas tarefas predominantemente administrativas e burocráticas;
VI – vinte e cinco por cento (25%) para servidores que auxiliam diretamente seus superiores hierárquicos, com o desempenho de tarefas que requeiram conhecimento específico na área de atuação;
VII – trinta por cento (30%) para servidores que auxiliam diretamente seus superiores hierárquicos, com o desempenho de tarefas que requeiram maior conhecimento técnico e teórico;
VIII. trinta e cinco por cento (35%) para servidores que prestam auxílio direto aos superiores hierárquicos, com poder decisório sobre questões que envolvam as questões administrativas e burocráticas do órgão a que está afeto;
IX. quarenta por centos (40%) para servidores que prestam auxílio direto aos superiores hierárquicos, com poder decisório sobre questões essenciais ao andamento da gestão pública;
X. quarenta e cinco por cento (45%) para servidores com atribuições de coordenação entre diversos níveis hierárquicos do funcionalismo, com conhecimento especializado para o órgão a que serve;
XI. cinquenta e cinco por cento (55%) para servidores que desempenham funções de coordenação entre diversos níveis hierárquicos do funcionalismo municipal, em que se requeiram profundos conhecimentos técnicos e/ou teóricos;
XII. sessenta por cento (60%) para servidores que executam tarefas relacionadas às atividades-fim dos órgãos a que estiverem ligados, que requeiram aprimoramento técnico especializado para a consecução de seus misteres;
XIII. sessenta e cinco por cento (65%) para servidores que executem tarefas relacionadas às atividades-fim dos órgãos que estiverem ligados, que requeiram amplo conhecimento técnico;
XIV. setenta por cento (70%) para servidores titulares de funções que requeiram plena dedicação e que estão diretamente relacionadas às funções de seus superiores hierárquicos;
XV. setenta e cinco por cento (75%) para servidores com atribuições que requeiram plena dedicação e um alto grau de conhecimento técnico na sua área de atuação;
XVI. oitenta por cento por cento (80%) para servidores para servidores que desempenham atividades administrativas essenciais ao eficaz andamento da gestão pública e que se caracterizam pelo alto grau de dedicação e responsabilidade;
XVII. oitenta e cinco por cento (85%) para servidores que tem como função essencial o desempenho de atividades de auxílio e assessoramento ao seu superior direto, com poder de decisão em nível intermediário;
XVIII. noventa por cento (90%) para servidores com atribuições de natureza administrativa de chefia, com alto grau de poder de decisão e autonomia administrativa nas deliberações relativas a cargos a ele subordinados, ou dos assessores diretos do Chefe do Executivo;
XIX. noventa e cinco por cento (95%) para servidores que desempenham funções executivas de auxílio direto ou de assessoramento aos agentes públicos ocupantes de chefia máxima.

Art. 44. Cria **Função Gratificada** a ser concedida ao servidor efetivo que for designado na função de **Agente de Contratação**, conforme disposto na Lei Federal de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as especificações e quantidades delineadas no **Anexo V**.
Parágrafo único. A função gratificada criada neste artigo não será incorporada para fins de aposentadoria.
Art. 45. Ficam criadas as **Gratificações** a serem concedidas aos servidores efetivos e/ou comissionados que venham a ser designados como membros da **Equipe de Apoio**, a qual atuará auxiliando o Agente de Contratação, conforme positivado na Lei Federal de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as especificações e quantidades delineadas no **Anexo VI**.
Parágrafo único. As gratificações criadas neste artigo não serão incorporadas para fins de aposentadoria.
Art. 46. Ficam criadas **Gratificações** a serem concedidas aos servidores efetivos e/ou comissionados que venham a ser designados como **Fiscais de Contratos** e atribuições correlatas, com as especificações e quantidades delineadas no **Anexo VII**.
Parágrafo único. As gratificações criadas neste artigo não serão incorporadas para fins de aposentadoria.
Art. 47. Ficam criadas **Gratificações** a serem concedidas aos servidores efetivos e/ou comissionados que venham a ser designados como **Gestores de Contratos** e atribuições correlatas, com as especificações e quantidades delineadas no **Anexo VIII**.

Parágrafo único. As gratificações criadas neste artigo não serão incorporadas para fins de aposentadoria.
Art. 48. Ficam criados 30 (trinta) cargos de Cuidadores, os quais serão incorporados ao Anexo II da Lei Municipal de nº 292/2002, de 24 de janeiro de 2005.
Parágrafo único. Os referidos Cargos serão ocupados mediante Processo Seletivo Simplificado.
Art. 49. Ficam criados 20 (vinte) cargos de Auxiliares de Sala de Aula, os quais serão incorporados ao Anexo II da Lei Municipal de nº 292/2002, de 24 de janeiro de 2005.
Parágrafo único. Os referidos Cargos serão ocupados mediante Processo Seletivo Simplificado.
Art. 50. Ficam criados 08 (oito) cargos de Monitor de Transporte Escolar, os quais serão incorporados ao Anexo II da Lei Municipal de nº 292/2002, de 24 de janeiro de 2005.
Parágrafo único. Os referidos Cargos serão ocupados mediante Processo Seletivo Simplificado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento, as quais serão suplementadas se necessário.
Parágrafo único. Fica o Chefe do Executivo Municipal, em virtude da nova Estrutura Administrativa, autorizado a realizar, mediante Decreto, todas as alterações, regulamentações em casos omissos e/ou acréscimos necessários nas vigentes leis orçamentárias.
Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Anexo I da Lei Municipal de nº 226/2000, de 22 de maio de 2000, a Lei Municipal nº 292/2005, de 24 de janeiro de 2005, os Anexos I e II da Lei Municipal nº 513/2018, de 15 de fevereiro de 2018, o Anexo II da Lei Municipal nº 625/2022, de 22 de agosto de 2022 e todas as demais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

ANEXO I – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA.

ÓRGÃO – GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	CNE1	01
Assessor de Comunicação Social	CNE2	01
Procurador do Município	CNE1	01
Assessor de Assuntos Jurídicos	CNE2	03
Assessor Jurídico de Demandas Sociais	CNE2	02
Assessor Institucional	CNE2	01
Assessor de Demandas Comunitárias	CNE2	05
Diretor da Divisão de Documentos Oficiais do Gabinete do Prefeito	CC1	01
Chefe da Seção de Protocolo Geral	CC2	01
Chefe da Seção de Protocolo Processual	CC2	01
Diretor de Divisão de Contratos, Termos e Convênios	CC1	01

ÓRGÃO – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Controlador Geral	CNE1	01
Ouvidor Geral do Município	CNE2	01
Diretor da Divisão de Documentos Oficiais da Controladoria do Município	CC1	01

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Saúde	CNE1	01
Secretário Adjunto	CNE2	01
Assessor de Políticas Públicas Municipais de Saúde	CNE2	01
Ouvidor do SUS	CNE2	01
Diretor Geral do Hospital Municipal	CNE2	01
Diretor Clínico do Hospital Municipal	CNE2	01
Coordenador Municipal da Estratégia de Saúde da Família	CC1	01
Coordenador Municipal do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	CC1	01
Coordenador Municipal de Assistência Farmacêutica	CC1	01
Coordenador Municipal de Imunização	CC1	01
Coordenador Municipal de Saúde Mental	CC1	01
Coordenador Municipal de Saúde Bucal	CC1	01
Coordenador Municipal de Saúde Inclusiva	CC1	01
Diretor de Atenção Primária em Saúde	CC1	01
Chefe da Seção de Apoio à Saúde da Família	CC2	01
Diretor de Vigilância em Saúde	CC1	01
Chefe de Seção Epidemiológico	CC2	01
Chefe da Seção de Endemias	CC2	01
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária	CC2	01
Diretor de Administração e Finanças	CC1	01
Chefe da Seção de Gestão de Pessoas	CC2	01
Chefe da Seção de Transporte	CC2	01
Chefe de Seção de Informática	CC2	01
Chefe da Seção de Material e Patrimônio	CC2	01
Chefe da Seção de Gestão Financeira	CC2	01

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia	CNE1	01
Secretário Adjunto	CNE2	01
Superintendente Pedagógica	CNE2	01
Assessor Pedagógico de Educação	CNE2	01
Diretor Escolar	CDE	05
Coordenador Escolar	CCE	07
Diretor da Divisão de Ensino	CC1	01
Chefe da Seção de Educação Infantil	CC2	01
Chefe da Seção de Ensino Fundamental I - Jovens e Adultos	CC2	01
Chefe da Seção de Ensino Fundamental II e Tempo Integral	CC2	01
Diretor da Divisão Administrativa	CC1	01
Chefe da Seção de Manutenções Prediais	CC2	01
Chefe da Seção de Transportes	CC2	01
Chefe da Seção de Finanças	CC2	01
Chefe da Seção de Almoxarifado	CC2	01
Chefe da Seção de Patrimônio	CC2	01
Diretor da Divisão de Cultura	CC1	01
Chefe da Seção de Projetos Culturais	CC2	01
Diretor da Divisão de Esportes	CC1	01
Chefe da Seção de Projetos Esportivos	CC2	01
Diretor da Divisão de Ciência e Tecnologia	CC1	01
Coordenador de Educação Ambiental	CC1	01
Chefe da Seção de Informação Tecnológica	CC2	01

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda	CNE1	01
Secretário Adjunto	CNE2	01
Assessor de Comunicação Social	CNE2	01
Coordenador Municipal dos Conselhos	CC1	01
Coordenador Municipal de Gestão do SUAS	CC1	01
Coordenador Municipal da Vigilância Socioassistencial	CC1	01
Coordenador Municipal do Cadastro Único	CC1	01
Coordenador Municipal de Liberdade Religiosa	CC1	01
Coordenador Municipal de Proteção Especial	CC1	01
Coordenador Municipal de Proteção Básica	CC1	01
Coordenador Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	CC1	01
Diretor de Divisão de Trabalho e Renda	CC1	01
Chefe de Seção de Qualificação Profissional e Produção	CC2	01
Diretor de Divisão de Projetos de Apoio às Comunidades	CC1	01
Chefe da Seção de Fortalecimento Comunitário	CC2	01
Diretor de Divisão de Juventude	CC1	01
Chefe da Seção de Projetos Juvenis	CC2	01
Diretor de Gestão Financeira	CC2	01

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	CNE1	01
Secretário Adjunto	CNE2	01
Tesoureiro	CNE2	01
Diretor Geral do Setor de Licitação e Contratos	CNE2	01
Diretor da Divisão de Planejamento	CC1	01
Chefe da Seção de Compras	CC2	01
Chefe da Seção de Patrimônio	CC2	01
Chefe da Seção de Almoxarifado	CC2	01
Chefe da Seção de Estatística e Informações	CC2	01
Diretor da Divisão Financeira	CC1	01
Chefe da Seção de Arrecadação	CC2	01
Chefe da Seção de Contabilidade	CC2	01
Chefe da Seção de Fiscalização	CC2	01
Chefe da Seção de Processos Administrativos	CC2	01
Chefe da Seção de Controle de Frota	CC2	01
Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01
Diretor da Divisão Administrativa	CC1	01
Chefe da Seção de Recursos Humanos	CC2	01
Chefe da Seção de Arquivo	CC2	01

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura e Meio Ambiente	CNE1	01
Secretário Adjunto	CNE2	01
Coordenador Municipal de Defesa Civil	CC1	01
Diretor de Divisão de Agricultura	CC1	01
Chefe da Seção de Agricultura Familiar	CC2	01
Diretor de Divisão de Pesca	CC1	01
Chefe da Seção de Pesca Artesanal	CC2	01
Diretor da Divisão de Aquicultura	CC1	01
Chefe da Seção de Fomento à Aquicultura	CC2	01
Diretor da Divisão de Meio Ambiente	CC1	01
Chefe da Seção de Educação Ambiental	CC2	01
Chefe da Seção de Fiscalização	CC2	01

Chefe da Seção de Projetos Ambientais	CC2	01

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo	CNE1	01
Secretário Adjunto	CNE2	01
Diretor da Divisão de Infraestrutura	CC1	01
Chefe da Seção de Projetos	CC2	01
Chefe da Seção de Obras	CC2	01
Chefe da Seção de Limpeza Pública	CC2	01
Chefe da Seção de Fiscalização	CC2	01
Chefe da Seção de Manutenção	CC2	01
Chefe da Seção de Transportes	CC2	01
Diretor da Divisão de Indústria e Comércio	CC1	01
Chefe da Seção de Fomento ao Comércio	CC2	01
Chefe da Seção de Fomento Industrial	CC2	01
Diretor da Divisão de Turismo	CC1	01
Chefe da Seção de Projetos e Eventos Turísticos	CC2	01

ÓRGÃO – GABINETE DO VICE-PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Assuntos Legislativos	CNE2	01

ANEXO II – SÍMBOLOS E VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO EM R$
CNE1	6.000,00
CNE2	3.000,00
CC1	2.000,00
CC2	1.550,00
CDE	3.500,00
CCE	2.500,00

ANEXO III – SÍMBOLOS E VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETORES E COORDENADORES ESCOLARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GRATIFICAÇÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR
Diretor de Unidade Escolar de 0 até 300 alunos	FGDE.1	03	R$ 1.760,00
Diretor de Unidade Escolar acima de 300 alunos	FGDE.2	03	R$ 2.420,00
Coordenadores de Setores Escolares de 0 até 300 alunos	FGCE.1	03	R$ 1.660,00
Coordenadores de Setores Escolares acima de 300 alunos	FGCE.2	03	R$ 1.980,00

ANEXO IV – SÍMBOLOS E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Gabinete do Prefeito	FG.4	03	R$ 750,00
	FG.5	03	R$ 550,00
	FG.6	03	R$ 250,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	FG.4	03	R$ 750,00
	FG.5	03	R$ 550,00
	FG.6	03	R$ 250,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo	FG.4	03	R$ 750,00
	FG.5	03	R$ 550,00
	FG.6	03	R$ 250,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura e Meio Ambiente	FG.4	03	R$ 750,00
	FG.5	03	R$ 550,00
	FG.6	03	R$ 250,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia	FG.1	03	R$ 2.500,00
	FG.2	10	R$ 2.200,00
	FG.3	03	R$ 1.200,00
	FG.4	03	R$ 750,00
	FG.5	03	R$ 500,00
	FG.6	03	R$ 250,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda	FG.3	02	R$ 1.200,00
	FG.4	03	R$ 750,00
	FG.5	03	R$ 500,00
	FG.6	03	R$ 250,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Municipal de Saúde	FG.3	06	R$ 1.200,00
	FG.4	06	R$ 750,00
	FG.5	06	R$ 500,00
	FG.6	06	R$ 250,00

ANEXO V - SÍMBOLO E VALOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA PARA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	F.G.A	01	R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ANEXO VI - SÍMBOLOS E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	G.E.A.	03	R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

ANEXO VII - SÍMBOLOS E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA FISCAIS DE CONTRATOS E ATRIBUIÇÕES CORRELATAS

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
Secretarias Municipais	G.F.	07	R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

ANEXO VIII - SÍMBOLOS E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA GESTORES DE CONTRATOS E ATRIBUIÇÕES CORRELATAS

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
Secretarias Municipais	G.G.	07	R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PAÇO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:30ADBEBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 037/2025 Morada Nova (CE), 09 de Janeiro de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025- 2028

Agência no 0863-X
Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova**,** CNPJ: **07.782.840/0001-00**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho	CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221289**

Nome Outorgado 03 >	Wilames Freire Bezerra	CPF >	346.529.303-72
Cargo >	Secretário da Saúde	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221289**

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques

096 – Baixar Cheques			
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras			
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas			
100 – Efetuar saques – conta corrente			
102 – Efetuar Saques de Poupança			
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP			
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP			
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico			
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico			
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG			
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP			
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos			
126 – Emitir comprovantes			
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP			
133 – Encerrar Contas de Depósito			
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP			
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Wilames Freire Bezerra **CPF:** 346.529.303-72. Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados: ( ) Todas as contas do CNPJ; (X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____			
CONTA			
15.291-9	--------	----------	----------

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.
Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO CPF 038.694.423-79 Prefeita Municipal	***GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO*** CPF 038.694.433-40 Secretário de Finanças

SECRETÁRIA DA SAÚDE CPF 346.529.303-72 Secretário da Saúde

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:955EB109

